



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHI

Declaro que a publicidade desta Lei foi realizada por afixação no quadro de aviso da Prefeitura Municipal conforme permite a Lei Orgânica do Município, no seu art. 79.

Em 23/06/15

SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO

**LEI 884/2015**  
**De 23 de junho de 2015**

**INSTITUI O PLANO MUNICIPAL  
DE EDUCAÇÃO PARA O DECÊNIO  
2015-2025 E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHI, DO ESTADO DE SERGIPE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE CONFORMIDADE COM O ARTIGO 65, § 1º e 3º DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.**

Art. 1º É aprovado o Plano Municipal de Educação - PME, com vigência por 10 (dez) anos, a contar da publicação desta Lei, na forma do Anexo, com vistas ao cumprimento do disposto no art. 214 da Constituição Federal.

Art. 2º São diretrizes do PME:

- I - erradicação do analfabetismo;
- II - universalização do atendimento escolar;
- III - superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;
- IV - melhoria da qualidade da educação;
- V - formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;
- VI - promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;
- VII - promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do País;
- VIII - estabelecimento de meta de aplicação de 30% dos recursos públicos em educação, que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade;
- IX - valorização dos (as) profissionais da educação;
- X - promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.

Art. 3º As metas previstas no Anexo desta Lei serão cumpridas no prazo de vigência deste PME, desde que não haja prazo inferior definido para metas e estratégias específicas.

Art. 4º As metas previstas no Anexo desta Lei deverão ter como referência a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD, o censo demográfico e os censos nacionais da educação básica e superior mais atualizados, disponíveis na data da publicação desta Lei.

Art. 5º A execução do PME e o cumprimento de suas metas serão objeto de monitoramento contínuo e de avaliações periódicas, realizados pelas seguintes instâncias:

- I - Secretaria Municipal de Educação - SME;
- II - Comissão de Educação da Câmara dos Vereadores;
- III - Conselho Municipal de Educação - CONMESLI;
- IV - Fórum Municipal de Educação.

§ 1º Compete, ainda, às instâncias referidas no caput:

I - divulgar os resultados do monitoramento e das avaliações através dos diversos meios de comunicação do município;

II - analisar e propor políticas públicas para assegurar a implementação das estratégias e o cumprimento das metas;

III - analisar e propor a revisão do percentual de investimento público em educação.

§ 2º A cada 2 (dois) anos, ao longo do período de vigência deste PME, o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP publicará estudos para aferir a evolução no cumprimento das metas estabelecidas no Anexo desta Lei, com informações organizadas na realidade de nosso município, tendo como referência os estudos e as pesquisas de que trata o art. 4º, sem prejuízo de outras fontes e informações relevantes.

§ 3º A meta progressiva do investimento público em educação será avaliada no quarto ano de vigência do PME e poderá ser ampliada por meio de lei para atender às necessidades financeiras do cumprimento das demais metas.

§ 4º O investimento público em educação a que se referem o inciso VI do art. 214 da Constituição Federal e a meta 20 do Anexo desta Lei engloba os recursos aplicados na forma do art. 212 da Constituição Federal e do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, bem como os recursos aplicados nos programas de expansão da educação infantil, inclusive o financiamento de creches, pré-escolas e de educação especial na forma do art. 213 da Constituição Federal.

§ 5º Será destinada à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, em acréscimo aos recursos vinculados nos termos do art. 212 da Constituição Federal, além de outros recursos previstos em lei, a parcela da participação no resultado ou da compensação financeira pela

exploração de petróleo e de gás natural, na forma de lei específica, com a finalidade de assegurar o cumprimento da meta prevista no inciso VI do art. 214 da Constituição Federal.

Art. 6º O Município promoverá a realização de pelo menos 2 (duas) conferências municipais de educação até o final do decênio, coordenadas pelo Fórum Municipal de Educação, instituído por Lei, no âmbito da Secretaria Municipal da Educação.

§ 1º O Fórum Municipal de Educação, além da atribuição referida no caput:

I - acompanhará a execução do PME e o cumprimento de suas metas;

II - promoverá a articulação das conferências municipais de educação com as conferências regionais, estaduais e nacionais.

§ 2º As conferências municipais de educação realizar-se-ão com intervalo de até 4 (quatro) anos entre elas, com o objetivo de avaliar a execução deste PME e subsidiar a elaboração do plano municipal de educação para o decênio subsequente.

Art. 7º A União, os Estados, e os Municípios atuarão em regime de colaboração, visando ao alcance das metas e à implementação das estratégias objeto deste Plano.

§ 1º Caberá aos gestores municipal a adoção das medidas governamentais necessárias ao alcance das metas previstas neste PME.

§ 2º O sistema de ensino do Município criará mecanismos para o acompanhamento local da consecução das metas deste PME.

§ 3º Haverá regime de colaboração específico para a implementação de modalidades de educação escolar que necessitem considerar territórios étnico-educacionais e a utilização de estratégias que levem em conta as identidades e especificidades socioculturais e linguísticas de cada comunidade envolvida, assegurada a consulta prévia e informada a essa comunidade.

§ 4º O fortalecimento do regime de colaboração entre os Estados e o Município incluirá a instituição de instâncias permanentes de negociação, cooperação e pactuação.

§ 5º O fortalecimento do regime de colaboração entre o Município e demais Municípios, como também Município e o Estado dar-se-á, inclusive, mediante a adoção de arranjos de desenvolvimento da educação.

Art. 8º O Município deverá rever e assegurar a lei específicas para o seu sistema de ensino, disciplinando a gestão democrática da educação pública no prazo de 2 (dois) anos contado da publicação desta Lei.

Art. 9º. O plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais do Município serão formulados de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias deste PME a fim de viabilizar sua plena execução.

Art. 10º. O Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica, coordenado pela União, em colaboração com o Estado e o Município, constituirá fonte de informação para a avaliação da qualidade da educação básica e para a orientação das políticas públicas desse nível de ensino.

§ 1º O sistema de avaliação a que se refere o caput produzirá, no máximo a cada 2 (dois) anos:

I - indicadores de rendimento escolar, referentes ao desempenho dos (as) estudantes apurado em exames nacionais de avaliação, com participação de pelo menos 80% (oitenta por cento) dos (as) alunos (as) de cada ano escolar periodicamente avaliado em cada escola, e aos dados pertinentes apurados pelo censo escolar da educação básica;

II - indicadores de avaliação institucional, relativos a características como o perfil do alunado e do corpo dos (as) profissionais da educação, as relações entre dimensão do corpo docente, do corpo técnico e do corpo discente, a infraestrutura das escolas, os recursos pedagógicos disponíveis e os processos da gestão, entre outras relevantes.

Art. 11º Até o final do primeiro semestre do nono ano de vigência deste PME, o Poder Executivo encaminhará à Câmara de Vereadores, sem prejuízo das prerrogativas deste Poder, projeto de lei referente ao Plano Municipal de Educação a vigorar no período subsequente, que incluirá diagnóstico, diretrizes, metas e estratégias para o próximo decênio.

Art. 12. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Luzia do Itanhaí (SE), 23 de junho 2015.

  
EDSON SANTOS CRUZ  
Prefeito Municipal

**PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**2015 - 2025**

“Sem sonhos, a vida não tem brilho. Sem metas, os sonhos não têm alicerces. Sem prioridades, os sonhos não se tornam reais. Sonhe, trace metas, estabeleça prioridades e corra riscos para executar seus sonhos. Melhor é errar por tentar do que errar por se omitir”. Augusto Cury.

**Edson Santos Cruz**

Prefeito Municipal

**Josenias Andrade Dias**

Presidente da Câmara de Vereadores

**Joelha Pinheiro dos Santos**

Secretária da Educação

**Washington Luiz de Oliva Campos**

Presidente do Conselho Municipal da Educação

**Eliel Santos Bomfim**

Coordenador dos Trabalhos do Plano Municipal de Educação

**Robson Cledson de Jesus Dias**

Coordenador dos Trabalhos do Plano Municipal de Educação

**Suporte Técnico do Estado**

Valdilene Alves Sobral

**Comissão de Articulação dos trabalhos do PME.**

Ana Maria Gonçalves

Geovânia Falção de Melo Dias

José Leonardo Pinto Leite

**Comissão da Secretaria Municipal de Educação**

Antônia dos Santos

Flávio Silva de Souza

Gilliany da Silva Leite

José Uilson Anastácio

Maria Vilma Sales dos Santos

Naiza Maria de Jesus

Neilma da Conceição Vitor

**Colaboradores Educacional**

Julieta de Oliveira Santos

Maria Isabel Gomes Cruz

Pe, Genivaldo dos Santos

Sandra Muniz Gonzaga

Valdomira Sales dos Santos

**Equipe de Apoio**

Angelita Costa de Oliveira

Carla Laiane Atanásio dos Santos  
Daniela Silveira Sacramento Gomes  
Maria Isabel da Silva Vieira  
Mércia Cristina Santos  
Natusalém Nascimento Cruz  
Raimunda Rodrigues de Assunção  
Rayane Luzia Soares Batista  
Tallita Alves Santos

## MENSAGENS

O Plano Municipal de Educação (PME) não é um plano da Rede de Ensino do Municipal, mas um plano de Educação do povo do Município de Santa Luzia do Itanhi integrado à realidade, à vocação, às políticas públicas e sua proposta de desenvolvimento é determinar as metas e as estratégias de suas ações na educação.

Construir o Plano Municipal de Educação é contribuir para a formação de novas concepções na perspectiva de um despertar de consciência capaz de promover uma gestão pensada e vivida por todos os atores e direcionar os trabalhos para alcançar uma educação de qualidade. Os estudos e mapeamentos do diagnóstico do município para a elaboração do Plano Municipal de Educação revelaram fotografias que precisam ainda serem trabalhadas, retratando as dificuldades territoriais e indicadores que necessitam de uma atenção de todos os atores que produzem educação.

Este Plano Municipal de Educação é definido em um conjunto de Diretrizes e Metas, distribuídos nos diversos Níveis e Modalidades de Ensino, estabelecidos para cada Eixo. Constitui-se em um instrumento de resposta às demandas, na área da Educação pública do Município de Santa Luzia do Itanhi por articular metas e estratégias compartilhadas com legitimidade.

O importante aqui é que o PME não pode estar descolado dos objetivos da população e dos administradores municipais, embora deva transcender a perspectiva de vários governos. O certo é que quanto mais houver envolvimento dos atores e da população para definir os objetivos do Plano de acordo com os objetivos do Município, mais as mediações e relações entre ambos, numa cadeia lógica e científica tende a ser explicitadas e concretizadas. Nesse exercício nasce a essência do PME, que é a definição das estratégias que garantirão a consecução ou o alcance das metas.

**Edson Santos Cruz**  
Prefeito

## O MUNICÍPIO

### Inserção Regional

O presente material do Plano Municipal de Educação de Santa Luzia do Itanhi foi construído através de fontes referentes ao Plano Diretor Municipal de 2008, a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD, o censo demográfico e os censos nacionais da educação básica mais atualizados e pesquisas internas da Secretaria Municipal de Educação e Prefeitura Municipal.

O município de Santa Luzia do Itanhi/SE está localizado na região sul do Estado de Sergipe, limitando-se ao sul com o município de Indiaroba, ao sudoeste com Umbaúba, ao noroeste com Arauá, ao norte com Estância e ao oeste com Itabaianinha.

A sede municipal tem uma altitude de 20 metros e coordenadas geográficas de 11°21'01" latitude sul e 37°26'52" de longitude oeste. O acesso a partir de Aracaju é efetuado pelas rodovias pavimentadas BR-235, BR-101 e SE-318, num percurso total de 76 km.

Junto com outros 12 municípios, integra o Pólo Costa dos Coqueirais, eleito pelo Estado de Sergipe como prioritário para o Programa de Desenvolvimento do Turismo no Nordeste - Prodetur/ NE que busca viabilizar o desenvolvimento sustentável da região.

Fazendo divisa com os municípios de Indiaroba, Umbaúba, Itabaianinha, Arauá e Estância, abrange uma área de 329,5 km<sup>2</sup>, com altitude de 20 metros e distância de 66 km da capital estadual, Aracajú. Sua área representa 1,5038 % da área do Estado, 0,0212 % da Região e 0,0039 % de todo o território brasileiro.

**Figura 01: Localização no Estado de Sergipe e no Pólo Costa dos Coqueirais**



**Fonte: PDITS – Pólo dos Coqueirais/SE, 2005.**

O principal acesso à Santa Luzia se dá pela BR-101 e SE-318. Também é possível chegar ao município pela SE-100 (que faz ligação com a Linha Verde na Bahia), com dois trechos de travessia de balsa, nos rios Vaza Barris e Piauí, e depois com ligação novamente na SE-100. Essa segunda rota possui um caráter mais turístico, sendo considerada como uma rota alternativa.

Complementam o acesso rodoviário a SE-475 que faz a ligação entre Umbaúba e Arauá, a SE-285 entre Novo Jardim e Saguim, e a SE-444 que interliga a sede municipal ao povoado de Crasto.

Às margens do município encontra-se uma série de cursos d'água navegáveis, formando sistemas interessantes e de porte significativos, com vilas e povoados dispostos estrategicamente. Porém, a estrutura para o transporte fluvial ainda deixa muito a desejar, não sendo representativo enquanto meio de transporte intermunicipal.

### **Localidades do Município**

A rede de localidades do município de Santa Luzia do Itanhi é formada pela sede municipal – cidade de Santa Luzia, pelos “distritos” e demais povoados. Os chamados “distritos” são comunidades concentradoras de outros povoados de suas áreas. São assim chamados por agregarem atividades ligadas à educação e saúde, porém, assim como a sede municipal, todas as demais comunidades acabam se dirigindo aos municípios maiores, com destaque para os municípios de Umbaúba, mas principalmente de Estância.

Em termos de mobilidade e acessibilidade interna ao município, as estradas vicinais encontram-se em péssimo estado de conservação, dificultando as ligações entre povoados, distritos e sede municipal. A má conservação das estradas de terra prejudica a eficiência do transporte escolar, a locomoção de pacientes, escoamento da produção e até mesmo o desenvolvimento do turismo na região. Vale dizer que a construção da rodovia de Santa Luzia do Itanhi ao povoado Crasto está em fase final de conclusão, ela ligará a sede municipal ao povoado de Crasto, considerada como obra prioritária para aplicação de investimentos visando sua melhoria, inclusive para fins de fortalecimento do turismo.

**Quadro 01: Comunidades principais (“Distritos”) e Povoados Satélites, município de Santa Luzia do Itanhi, 2000**

“Distritos”	Povoados satélites
Sede Municipal	Bom Viver, Mucambo, Retiro, Malícia, João Dias, Santa Cruz
Crasto	Crasto
Piçarreira	Ferinha, Murici, Cambui, Novo Jardim, Riacho do Marcos, Imbé, Tabuleiro, Campo de Nossa Senhora
Areia Branca	Gonçala, Bomfim, Pau do Jegue, Catruz
Cajazeiras	Taboa, Baixa Funda, Pedra d’água, Tanque dos Bois, Timóteo e Bode
Priapu	Jibóia, Pau Torto, São José e Bom Jesus da Palha
Rua da Palha	São Gonçalo, Pedra Furada, Caju, Limeira, Alagados
Botequim	Coqueiro, Tapera, Pissava, Cleonice Alves, Beija Flor, Baltazar, Riacho Preto, Mangabeira, Caetitu

Existem no município de Santa Luzia do Itanhi, vários assentamentos rurais, a saber, Mocambo, Vitória da União (Priapu I e Priapu II), Projeto Santa Luzia e Cleonice Alves, instituídos pelo INCRA, e São Sebastião (Beija-flor), São José e Bom Jesus da Palha, criados pelo Banco da Terra. Existem os acampamentos, Bom Viver e 08 de Agosto. Há também a presença de comunidades quilombolas na região.

O município de Santa Luzia do Itanhi possui um posicionamento privilegiado, já que se encontra numa área estratégica para a entrada do turista em Sergipe, porém, mostra-se desprovido de infra-estrutura para receber um fluxo turístico mais intenso, já que é dependente de municípios vizinhos, principalmente Estância, para suprir as carências nas áreas de comércio, serviços, saúde e educação. Como a sede municipal não é capaz de suprimir muitas necessidades, Santa Luzia do Itanhi acaba não se mostrando como pólo agregador de atividades ou serviços. Ao contrário, mostra-se bastante dependente em relação ao contexto regional.

## **Zoneamento Agroecológico**

No contexto de planejamento do uso do solo para a agricultura, a EMBRAPA elaborou o Zoneamento Agroecológico do Nordeste do Brasil – ZANE (Silva *et al.*, 2000), em escala 1:2.000.000. Apesar da pequena escala do trabalho, o município de Santa Luzia do Itanhi está inserido em três unidades, denominadas por suas regiões mais características:

- L07 - Tabuleiros Dissecados de Estância, Aporanga, D'Ajuda e Divina Pastora – SE;
- M02 - Áreas de Podzóis da Bahia e Sergipe;
- M03 - Áreas de Manguezais da Bahia, Sergipe, Pernambuco e Maranhão;

Para cada uma dessas zonas, a EMBRAPA faz um prognóstico agrícola mais adequado às características físicas da região.

## **Área de Interesse Ambiental e Turístico**

Como área de interesse ambiental e turístico, ressalta-se a RPPN do Crasto, localizada às margens dos rios Piauí e Piauitinga. Com área de 780 ha, é uma das maiores reservas de Mata Atlântica de Sergipe. Área de preservação ambiental com várias espécies de fauna e flora nativa, ameaçadas de extinção, proporciona belas trilhas para trekking e é ótima opção para eco-turismo.

## **Vulnerabilidade e Necessidade de Ações de Preservação**

Atualmente, o eixo do desenvolvimento para o Estado assenta-se na política do turismo que tem provocado impactos na zona costeira, sobretudo, em relação ao uso do solo. As áreas outrora exploradas com o cultivo do coco da baía rapidamente serão parceladas e transformadas em loteamentos, à beira da praia.

Aliado ainda ao dinamismo dos loteamentos há uma demanda crescente no Estado pelas atividades relacionadas à carcinicultura. Sabendo-se que o foco das referidas atividades é a zona costeira, fundamentalmente, a área delimitada pela APA do litoral Sul e que o Estado e os Municípios não dispõem de normas específicas para o ordenamento do território, acredita-se ser o Plano de Manejo o instrumento básico para nortear o desenvolvimento do litoral Sul sergipano.

Nas Leituras Comunitárias foram relatados problemas de degradação ambiental, relacionados principalmente com os corpos d'água, conforme a seguir:

- Rios: poluição pelo lançamento de esgotos, assoreamento pelo desmatamento, inclusive da mata ciliar, lançamento de veneno para pesca predatória do camarão de água doce.

- Fontes de água e poços: poluição da água potável pela presença de esgotos e caramujos transmissores da esquistossomose.
- Mangues: também foi relatado o despejo de esgoto e lixo.

A presença de criatórios de peixes e camarões também vem causando problemas de poluição e degradação. Segundo a população, desde a instalação de fazendas de carcinicultura, a mortalidade de caranguejos aumentou consideravelmente.

Existe a pesca predatória de caranguejos com material proibido, as chamadas redinhas e também na época do defeso.

Nas áreas de mata, nota-se o grande desmatamento e a caça predatória de animais silvestres, muitos dos quais já desapareceram das matas. Segundo a população, a fiscalização ambiental feita pelo IBAMA só acontece nas épocas do defeso e é deficiente. Segundo a população, é necessária uma fiscalização mais efetiva por parte dos órgãos responsáveis, principalmente sobre os corpos d'água e pontos de captação de água para a população.

Por outro lado já há embriões de experiências de educação ambiental, a exemplo de uma escola na comunidade de Crasto que desenvolveu por iniciativa própria, em um passado não tão distante, um programa de coleta seletiva de lixo, com reversão da renda do material vendido para a própria instituição.

Os assentamentos rurais de Mocambo e Priapu também mencionaram existir uma espécie de conscientização, movida ou pela própria comunidade ou por incentivo do INCRA, porém, no tocante à educação ambiental, o que acontece no município são experiências pontuais, sem embasamento num programa específico.

## **CARACTERIZAÇÃO SOCIAL**

### **Demografia**

O município de Santa Luzia do Itanhi possui uma população de 13.733 habitantes, conforme IBGE de 2014. Por sua vez, no censo de 2010 a população era de 12.969, composta de 6.654 homens e 6.315 mulheres, sendo que do total dos Habitantes 2.915 residiam na zona urbana e 10.054 na zona rural do município, segundo IBGE de 2010.

De acordo com o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome através de um estudo científico relatou que a população do município reduziu, entre os Censos Demográficos de 2000 e 2010, à taxa de -0,64% ao ano, passando de 13.831 para 12.969 habitantes. Essa taxa foi inferior àquela registrada no Estado, que ficou em 1,50% ao ano e inferior à cifra de 1,08% ao ano da Região Nordeste.

Por sua vez, a taxa de urbanização apresentou alteração no mesmo período. Neste caso específico a população urbana em 2000 representava 18,53% e em 2010 passando a representar 22,48% do total.

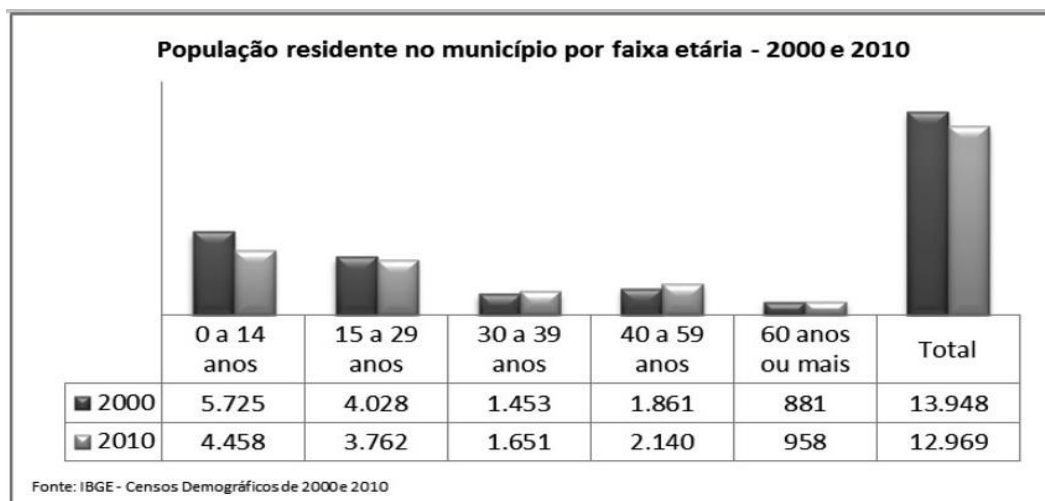
A estrutura demográfica também apresentou mudanças no município. Entre 2000 e 2010 foi verificada ampliação da população idosa que cresceu 0,8% em média ao ano. Em 2000, este grupo representava 6,4% da população, já em 2010 detinha 7,4% do total da população municipal.

O segmento etário de 0 a 14 anos registrou crescimento negativo entre 2000 e 2010, com média de -2,5% ao ano. Crianças e jovens detinham 41,4% do contingente populacional em 2000, o que correspondia a 5.725 habitantes. Em 2010, a participação deste grupo reduziu para 34,4% da população, totalizando 4.458 habitantes. A seguir evidenciamos alguns gráficos e tabelas que tratam destas situações mencionadas anteriormente:

**Gráfico 01: Taxa de crescimento anual por área selecionada – 2000 e 2010**

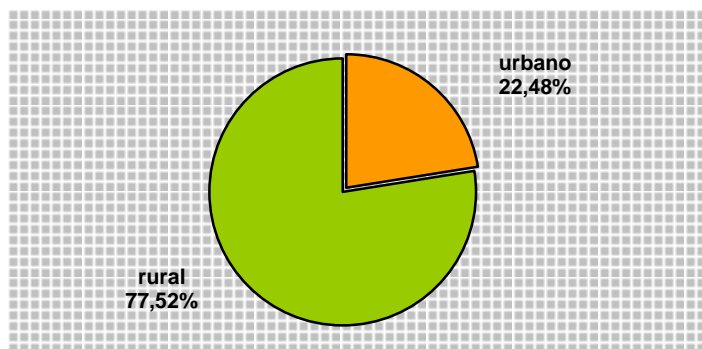


**Gráfico 02: População residente no município por faixa etária – 2000 e 2010**



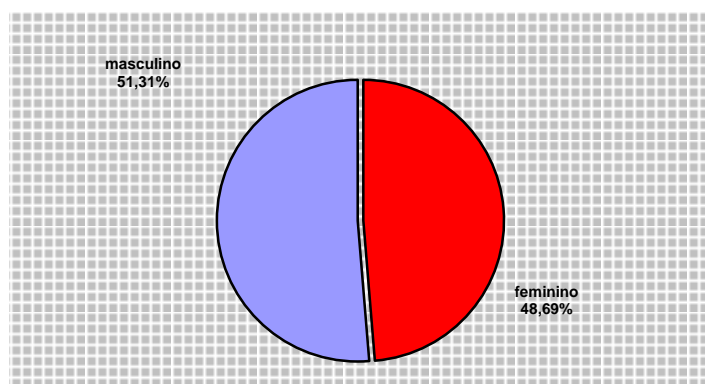
A população residente no município na faixa etária de 15 a 59 anos exibiu crescimento populacional (em média 0,28% ao ano), passando de 7.342 habitantes em 2000 para 7.553 em 2010. Em 2010, este grupo representava 58,2% da população do município. As informações em destaques podem ser consultadas pelo aplicativo do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome: <http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/RIV3/geral/index.php>

**Gráfico 03: Distribuição da população, áreas rural e urbana, município de Santa Luzia do Itanhi, 2010**



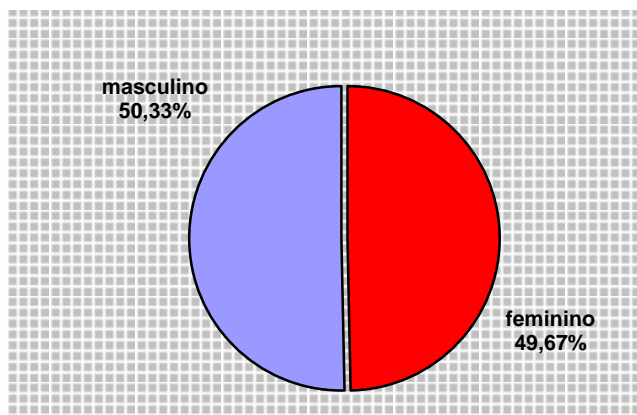
Fonte: IBGE Censo Demográfico – ano de referência 2010.

**Gráfico 04: Distribuição da população, por sexo, município de Santa Luzia do Itanhi, 2010**



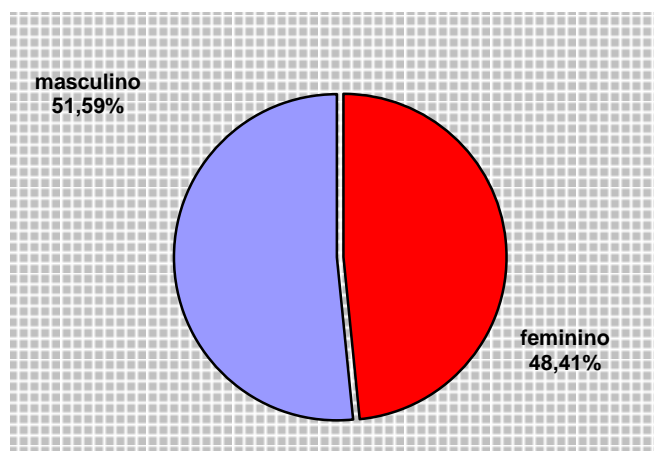
Fonte: IBGE Censo Demográfico – ano de referência 2010, em [www.ibge.gov.br](http://www.ibge.gov.br)

**Gráfico 05: Percentual da população urbana segundo o sexo, município de Santa Luzia do Itanhi, 2010**



Fonte: IBGE Censo Demográfico – ano de referência 2000, em [www.ibge.gov.br](http://www.ibge.gov.br)

**Gráfico 06: Percentual da população rural segundo o sexo, município de Santa Luzia do Itanhi, 2010**



Fonte: IBGE Censo Demográfico – ano de referência 2000, em [www.ibge.gov.br](http://www.ibge.gov.br)

**Tabela 01: População por faixa etária, município de Santa Luzia do Itanhi, 2010**

Faixa Etária	Número de Pessoas
0 a 03 anos	1.058
04 a 05anos	531
06 a 14 anos	2.869
15 a 17 anos	976
18 a 24 anos	1.706
25 a 34 anos	1.955
35 ou mais	3.874
<b>Total</b>	<b>12.969</b>

### **Evolução da População**

Para entendimento da evolução da população, são apresentadas informações baseadas nos censos demográficos realizados pelo IBGE ([www.ibge.gov.br](http://www.ibge.gov.br)) nos anos de 1970, 1980, 1991, 2000 e 2010.

A metodologia utilizada pelo IBGE em relação à população residente total, por sexo e situação de domicílio é referente aos moradores habituais em cada residência. O recenseamento dos moradores habituais do domicílio que estavam ausentes na data de referência é apresentado respeitando a presença inferior a 12 meses na residência em relação à data em que foi feito o recenseamento.

### **População urbana**

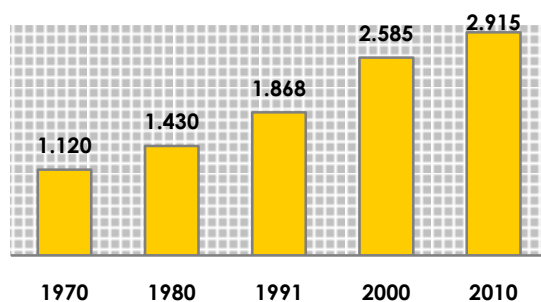
**Tabela 02: Evolução da população urbana segundo o sexo, Santa Luzia do Itanhi 1970-2010**

Ano	1970	1980	1991	2000	2010
Feminina	582	741	928	1.283	1.448
Masculina	538	689	940	1.302	1.467
<b>Total</b>	<b>1.120</b>	<b>1.430</b>	<b>1.868</b>	<b>2.585</b>	<b>2.915</b>

Fonte: IBGE – Censo Demográfico em [www.ibge.gov.br](http://www.ibge.gov.br)

\* Informações Metodológicas – População Residente: Os dados de População Residentes por sexo e situação de domicílio referenciam os moradores habituais em cada residência. A quantificação se baseia nas pessoas presentes ou ausentes na data de referência.

**Gráfico 07: Evolução da população urbana segundo o sexo, Santa Luzia do Itanhi 1970-2010**



Fonte: IBGE Censo Demográfico – ano de referência 2010, em [www.ibge.gov.br](http://www.ibge.gov.br)

**População rural**

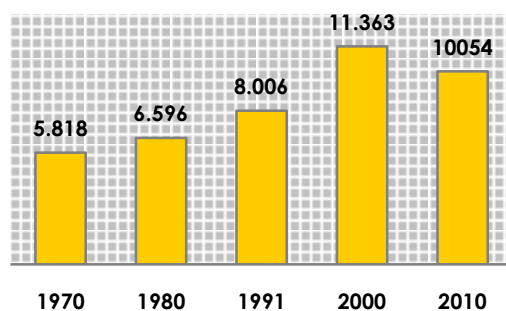
**Tabela 03: População rural segundo o sexo**

Ano	1970	1980	1991	2000	2010
Feminina	2.856	3.215	3.842	5.454	4.867
Masculina	2.962	3.381	4.164	5.909	5.187
<b>Total</b>	<b>5.818</b>	<b>6.596</b>	<b>8.006</b>	<b>11.363</b>	<b>10.054</b>

Fonte: IBGE – Censo Demográfico

\* Informações Metodológicas – População Residente: Os dados de População Residentes por sexo e situação de domicílio referenciam os moradores habituais em cada residência. A quantificação se baseia nas pessoas presentes ou ausentes na data de referência.

**Gráfico 08- Evolução da população rural**



Fonte: IBGE Censo Demográfico – ano de referência 2000, em [www.ibge.gov.br](http://www.ibge.gov.br)

## População total

**Tabela 04: População total segundo o sexo por ano**

Ano	Masculino	Feminino	Total
1970	3.500	3.438	6.938
1980	4.070	3.956	8.026
1991	5.104	4.770	9.874
2000	7.211	6.737	13.948
2010	6.654	6.315	12.969

Fonte: IBGE – Censo Demográfico, em [www.ibge.gov.br](http://www.ibge.gov.br)

Informações Metodológicas – População Residente: Os dados de População Residentes por sexo e situação de domicílio referenciam os moradores habituais em cada residência. A quantificação se baseia nas pessoas presentes ou ausentes na data de referência.

## População Estimada

O IBGE dispõe estimativas dos anos de 2001, 2002, 2003, 2004, 2005 e 2006. Para esse cálculo é respeitada uma série de equações estatística desenvolvidas pelo IBGE na década de 90.

“O modelo adotado para estimar os contingentes populacionais dos municípios brasileiros emprega metodologia desenvolvida pelos demógrafos Madeira e Simões, onde se observa a tendência de crescimento populacional do município, entre 2 Censos Demográficos consecutivos, em relação à mesma tendência de uma área geográfica hierarquicamente superior (área maior).

O método requer a existência de uma projeção populacional, que leve em consideração a evolução das componentes demográficas (fecundidade, mortalidade e migração), para uma área maior que o município, quer dizer, para a Unidade da Federação, Grande Região ou País. Desta forma, o modelo matemático desenvolvido estaria atrelado à dinâmica demográfica da área maior.

Em síntese, o que a metodologia preconiza é que:

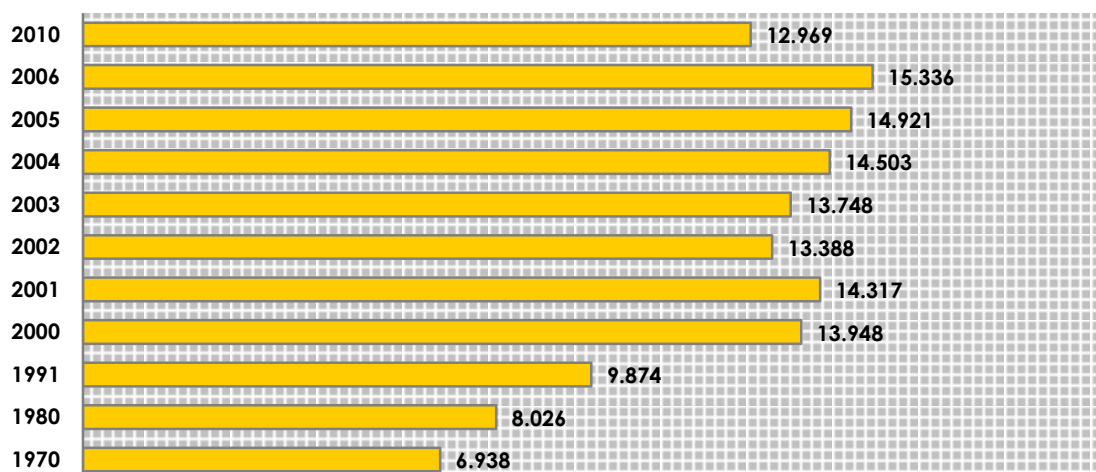
- Se a tendência de crescimento populacional do município entre os Censos for positiva, a estimativa populacional será maior que a verificada no último levantamento censitário; caso contrário, a estimativa apontará valor inferior ao último Censo” Fonte: IBGE ([www.ibge.gov.br](http://www.ibge.gov.br))

**Tabela 05: Estimativa das populações residentes**

Ano	Estimativa
2001	14.317
2002	13.388
2003	13.748
2004	14.503
2005	14.921
2006	15.336
2010	12.969

Fonte: IBGE – Censo Demográfico, em [www.ibge.gov.br](http://www.ibge.gov.br)

**Gráfico 09: Estimativa das populações residentes**



Fonte: IBGE Censo Demográfico – ano de referência 2000, em [www.ibge.gov.br](http://www.ibge.gov.br)

## Habitação

O número de município particulares ocupados em 2010 é de 3.316 (IBGE, Resultado da Amostra do Censo Demográfico 2.010, conforme Divisão Territorial vigente. O número de famílias residentes nesses domicílios particulares é de 3.267 famílias.

## Saúde

Segundo o IBGE o município contava em 2010 com 11 estabelecimentos de saúde. Apenas um destes estabelecimentos não é público. Segundo o Atlas de Desenvolvimento Humano no Brasil (2000), no período 1991-2000, a taxa de mortalidade infantil do município diminuiu 29,90%, passando de 96,27 (por mil nascidos vivos) em 1991 para 67,49 (por mil

nascidos vivos) em 2000, e a esperança de vida ao nascer cresceu 5,01 anos, passando de 53,63 anos em 1991 para 58,64 anos em 2000.

**Tabela 06: Indicadores de longevidade, mortalidade e fecundidade. 1991 e 2000.**

	1991	2000
Mortalidade até 01 ano de idade (por 1000 nascidos vivos)	96,3	67,5
Esperança de vida ao nascer (anos)	53,6	58,6
Taxa de Fecundidade Total (filhos por mulher)	5,3	4,4

Fonte: PNUD – Atlas de Desenvolvimento Humano no Brasil, 2000.

É senso comum, em todas as comunidades, que o atendimento de saúde é deficitário. A sede e comunidades de maior destaque contam com posto de saúde, porém, existe uma grande dependência de Estância quanto a problemas mais sérios quando se necessita o apoio hospitalar. O município dispõe de “carro de saúde”, na sede, para o transporte dos doentes, tanto das comunidades para a sede como para centros maiores, como Estância e mesmo Aracaju.

Existem postos de saúde nos denominados “distritos”, mas não necessariamente em todas as comunidades. A quantidade atendimentos disponibilizados pelo sistema de fichas, não supre as demandas da população, tanto para atendimento médico como odontológico. Foram relatados problemas de saúdes relacionados à qualidade da água, como micoses e verminoses, com destaque à grande incidência de esquistossomose, em todas as comunidades.

É grande a incidência de casas de taipa com a presença de barbeiros, embora a população não saiba precisar sobre a ocorrência de Mal de Chagas, muitas vezes pela dificuldade em realizar exames e fazer o correto diagnóstico da doença. Apenas a comunidade de Botequim disse ter conhecimento de casos diagnosticados, e os pacientes vêm sendo medicados.

O acompanhamento de gestantes e recém nascidos é feito, na maioria das vezes pelos agentes de saúde, ou nos postos, no caso dos exames pré-natais. Os partos são feitos no hospital na cidade de Estância. O programa de vacinação infantil acontece regularmente e de maneira positiva, mas não é mais feito acompanhamento específico para desnutrição infantil. É grande a incidência da gravidez na adolescência, embora venham sendo realizados trabalhos educativos, inclusive com distribuição gratuita de métodos contraceptivos.

Os agentes de saúde também atuam no acompanhamento de idosos, tendo atenção específica com casos de diabetes e hipertensão, embora isso não ocorra em todas as

comunidades, como no caso de Cajazeiras e Priapu, e Areia Branca, que relataram respectivamente, assistência específica deficiente e inexistente. A falta de medicamentos para terceira idade também foi apontada como um sério problema.

O papel dos agentes de saúde foi apontado como de grande importância, embora nem sempre a demanda de atendimentos ou acompanhamento por parte da população possa ser atendida pelo número de agentes que trabalham no município.

Outra questão de saúde diz respeito à grande quantidade de animais criados soltos pelas ruas; gado, cavalos e principalmente cachorros. Há relatos da vacinação dos cachorros, mas também da presença de animais doentes pelas ruas.

## Educação

O município conta com 22 escolas em atividades de nível fundamental (21 municipais e 01 estadual), com 4.112 crianças matriculadas, 01 de nível médio (estadual), com 170 alunos. Há oferta de ensino superior no município através de um pólo de uma dada faculdade que oferta este nível nos finais de semana.

**Tabela 07: Ensino - matrículas rede escolar 2015 Santa Luzia do Itanhi - SE**

Nível de Ensino	Natureza	Matrículas
Ensino Creche	escola pública municipal	352
Ensino pré-escolar	escola pública municipal	488
	<b>Total</b>	<b>840</b>
Ensino fundamental	escola pública municipal menor	1.629
	escola pública municipal maior	999
	escola pública estadual	
	<b>Total</b>	<b>2.628</b>
Ensino médio	escola pública estadual	
	<b>Total</b>	
EJA	escola pública municipal menor	261
	escola pública municipal maior	383
	<b>Total</b>	<b>644</b>

Fonte: Dados da Secretaria Municipal de Educação. Faltam dados de algumas escolas

O ensino fundamental melhorou bastante nos últimos anos. Segundo a população, há vagas para todos os alunos e embora alguns povoados não disponham de escola para todas as séries/anos, os alunos são sempre encaminhados aos centros de ensino mais próximos. As

escolas estão distribuídas por todo território municipal. Vale salientar que existe apenas 01 creche municipal localizada na sede de Santa Luzia do Itanhi. Os demais atendimentos a criança de 0 a 03 anos acontecem em salas adaptadas em algumas escolas do município.

Na comunidade de Botequim, muitos alunos que moram na porção da comunidade que está em Santa Luzia, acabam atendendo à escola ligada ao município de Indiaroba.

Quanto ao ensino médio, cresce a dependência quanto à sede municipal e outras sedes regionais, como Estância, sendo que o transporte nesses casos é oferecido pela Prefeitura Municipal.

Para cursar qualquer curso técnico ou específico (como aulas de inglês, informática, etc.), ou curso de nível superior, é preciso se deslocar para Estância ou Aracaju. A possibilidade de acesso a esse tipo de educação está diretamente relacionada com a disponibilidade financeira do interessado, já que são, na maioria das vezes, cursos particulares e caros para a maioria da população.

Em geral, as comunidades se mostraram satisfeitas com a qualidade do ensino.

Os anseios na educação estão relacionados à melhoria da qualidade das escolas, com implantação de áreas para esportes, acesso a bibliotecas e meios multimídias, como salas de vídeo e computadores, bem como de escolas técnicas ou de atividades escolares relacionados à realidade local, agricultura e pesca.

No que diz respeito à educação, as maiores reclamações dizem respeito ao transporte escolar, que não atende todos os povoados e muitas vezes é prejudicado pela baixa qualidade das estradas vicinais, principalmente à época das chuvas, já que há casos onde inclusive é necessária fazer a travessia de rios para se chegar à escola.

**TABELA 08: NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS**

**Dados da Secretaria Municipal de Educação de Santa Luzia do Itanhi/SE 2015**

Município	Dependência	Educação Infantil		Ensino Fundamental		Ensino Médio	Educação Profissional Nível Técnico	EJA Menor	EJA MAIOR
		Creche	Pré-Escola	1ª a 4ª Série e Anos Iniciais	5ª a 8ª Série e Anos Finais				
Santa Luzia do Itanhi	Estadual	0	0	0	-	-	-	-	-
	Municipal	352	488	1372	999	-	-	261	383
	<b>Total</b>	352	488	1372	999	-	-	261	383

Dados analisados somente da esfera municipal e alguns dados da rede estadual.

**TABELA 09: NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS**

**Resultados Finais do Censo Escolar 2014 - INEP**

Município	Dependência	Educação Infantil		Ensino Fundamental I		Ensino Médio	Educação Profissional Nível Técnico	EJA	Educação Especial (Alunos de Escolas Especiais, Classes Especiais e Incluídos)							
		Creche	Pré-Escola	1ª a 4ª Série e Anos Iniciais	5ª a 8ª Série e Anos Finais				Creche	Pré-Escola	Anos Iniciais	Anos Finais	Médio	Ed. Prof. Nível Técnico	Fundamental <sup>1,2</sup>	EJA Médio <sup>1,2</sup>
Santa Luzia do Itanhi	Estadual	0	0	0	53	278	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Municipal	428	500	1704	1225	0	0	617	0	3	42	5	0	0	2	0
	<b>Total</b>	428	500	1704	1278	278	0	617	0	3	42	5	0	0	2	0

1 Inclui os alunos do Ensino Médio Integrado e Ensino Médio Normal / Magistério

2 Inclui os alunos da Educação de Jovens e Adultos Integrada à Educação Profissional

**TABELA 10: NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS**

**Resultados Finais do Censo Escolar 2013**

Município	Dependência	Educação Infantil		Ensino Fundamental I		Ensino Médio	Educação Profissional Nível Técnico	EJA	Educação Especial (Alunos de Escolas Especiais, Classes Especiais e Incluídos)							
		Creche	Pré-Escola	1ª a 4ª Série e Anos Iniciais	5ª a 8ª Série e Anos Finais				Creche	Pré-Escola	Anos Iniciais	Anos Finais	Médio	Ed. Prof. Nível Técnico	Fundamental <sup>1,2</sup>	EJA Médio <sup>1,2</sup>
Santa Luzia do Itanhi	Estadual	0	0	0	84	300	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Municipal	345	533	1850	1131	0	0	1070	0	4	38	3	0	0	2	0
	<b>Total</b>	345	533	1850	1215	300	0	1070	0	4	38	3	0	0	2	0

1 Inclui os alunos do Ensino Médio Integrado e Ensino Médio Normal / Magistério

2 Inclui os alunos da Educação de Jovens e Adultos Integrada à Educação Profissional

**TABELA 11: NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS**

**Resultados Finais do Censo Escolar 2012**

Município	Dependência	Educação Infantil		Ensino Fundamental I		Ensino Médio	Educação Profissional Nível Técnico	EJA	Educação Especial (Alunos de Escolas Especiais, Classes Especiais e Incluídos)							
		Creche	Pré-Escola	1ª a 4ª Série e Anos Iniciais	5ª a 8ª Série e Anos Finais				Creche	Pré-Escola	Anos Iniciais	Anos Finais	Médio	Ed. Prof. Nível Técnico	Fundamental <sup>1,2</sup>	EJA Médio <sup>1,2</sup>
Santa Luzia do Itanhi	Estadual	0	0	0	103	282	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0
	Municipal	52	547	1796	976	0	0	485	0	4	33	3	0	0	1	0
	<b>Total</b>	52	547	1796	1079	282	0	485	0	4	33	6	0	0	1	0

1 Inclui os alunos do Ensino Médio Integrado e Ensino Médio Normal / Magistério

2 Inclui os alunos da Educação de Jovens e Adultos Integrada à Educação Profissional

**TABELA 12: NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS**

**Resultados Finais do Censo Escolar 2011**

Município	Dependência	Educação Infantil		Ensino Fundamental I		Ensino Médio	Educação Profissional Nível Técnico	EJA	Educação Especial (Alunos de Escolas Especiais, Classes Especiais e Incluídos)							
		Creche	Pré-Escola	1ª a 4ª Série e Anos Iniciais	5ª a 8ª Série e Anos Finais				Creche	Pré-Escola	Anos Iniciais	Anos Finais	Médio	Ed. Prof. Nível Técnico	Fundamental <sup>1,2</sup>	EJA Médio <sup>1,2</sup>
Santa Luzia do Itanhê	Estadual	0	0	23	125	259	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
	Municipal	0	594	1905	969	0	0	577	0	5	29	1	0	0	6	0
	<b>Total</b>	0	594	1928	1094	259	0	577	0	5	30	1	0	0	6	0

1 Inclui os alunos do Ensino Médio Integrado e Ensino Médio Normal / Magistério

2 Inclui os alunos da Educação de Jovens e Adultos Integrada à Educação Profissional

**TABELA 13: SITUAÇÃO DA EDUCAÇÃO INTEGRAL NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO ITANH/SE**

Nome da Unidade Escolar	Turma 1º ano	Turma 2º ano	Turma 3º ano	Turma 4º ano	Turma 5º ano	Turma 6º ano	Turma 7º ano	Turma 8º ano	Turma 9º ano	Turma 15 a 17 Anos	Total
										Anos Iniciais/Anos Finais	
ANTONIO RIBEIRO SOUTELO	33	35	51	48	59	56	28	34	18	20/25	362
NICOLAU C DOS SANTOS	06	06	14	05	04	0	0	0	0	0	35
IDALINA MARIA COSTA	14	15	10	09	17	0	0	0	0	0	65
PE. GASPAR LOURENCO	13	12	08	12	16	0	0	0	0	0	61
EDMAR JOSE DA CRUZ	13	08	18	21	20	43	33	11	12	5/23	179

<b>ADELSON SILVEIRA LIMA</b>	17	21	11	17	18	56	50	43	34	0/0	267
<b>JOSE LAURINDO DOS SANTOS</b>	05	07	02	06	08	0	0	0	0	0/0	28
<b>VEREADOR PAULO FERNANDO RIBEIRO SOUTELO</b>	05	12	07	08	08	0	0	0	0	0/0	40
<b>REUNIDAS</b>	30	60	30	40	40	40	28	22	10	0/0	300
<b>SENADOR LEITE NETO</b>	19	23	16	13	20	32	14	23	13	0/0	173
<b>RAIMUNDO CARVALHO DE MENESES</b>	36	30	40	30	34	40	30	41	19	0/0	300
<b>ARGEMIRO FRANKLIN DO AMOR</b>	18	40	25	20	28	31	34	28	17	0/0	241
<b>ACRISIO CRUZ</b>	17	20	18	05	12	0	0	0	0	0/0	75

<b>EDESIO SOUZA NERIS</b>	13	07	11	06	06	0	0	0	0	0/0	43
<b>JESSE DA SILVA PRADO</b>	32	57	52	32	39	37	21	0	0	19/0	270
<b>LUIZ CAMPOS</b>	04	07	04	04	09	14	0	0	0	0/0	42
<b>PAULO DE SOUZA VIEIRA</b>	14	12	13	16	29	39	34	18	34	0/40	210
<b>VR JOSE VICENTE G DIAS</b>	09	20	19	10	26	0	0	0	0	0/0	84
<b>TOTAL</b>	<b>298</b>	<b>392</b>	<b>349</b>	<b>302</b>	<b>393</b>	<b>388</b>	<b>277</b>	<b>220</b>	<b>157</b>	<b>44/88</b>	<b>2775</b>

## Evolução das Taxas e Índices de Escolaridade

No que tange às taxas de escolaridade apresentada pelo censo de 1996, revelavam um grave quadro de precariedade. Os dados, no entanto referiam-se ao total da população maior de 04 anos de idade, de acordo com informações do IBGE quando da contagem da população de 1996.

Pelo censo de 2000 a situação da educação se mostra bastante melhorada – isso pode se dever a dois fatores concomitantemente: 1. o parâmetro para a medição é a faixa etária com 10 ou mais anos de idade; 2. uma melhoria do acesso da população ao ensino.

**Tabela 14: Nível de educação da população jovem. 1991 e 2000.**

Faixa etária (anos)	analfabetismo		% com menos de 4 anos de estudo		% com menos de 8 anos de estudo		% freqüentando a escola	
	1991	2000	1991	2000	1991	2000	1991	2000
7 a 14	75,5	47,2	-	-	-	-	52,3	92,5
10 a 14	65,0	29,3	97,0	84,8	-	-	55,7	93,0
15 a 17	49,3	21,7	79,3	57,5	98,7	98,5	32,5	68,2
18 a 24	55,1	27,7	75,2	54,0	94,3	87,5	-	-

Fonte: PNUD – Atlas de Desenvolvimento Humano no Brasil, 2000

Nota: - = Não se aplica

**Tabela 15: Nível de educacional da população adulta (25 anos ou mais). 1991 e 2000 Santa Luzia do Itanhy/SE**

Indicador	1991	2000
Taxa de analfabetismo	68,4	55,9
% com menos de 4 anos de estudo	87,0	79,0
% com menos de 8 anos de estudo	96,5	94,3
Média de anos de estudo	1,2	2,0

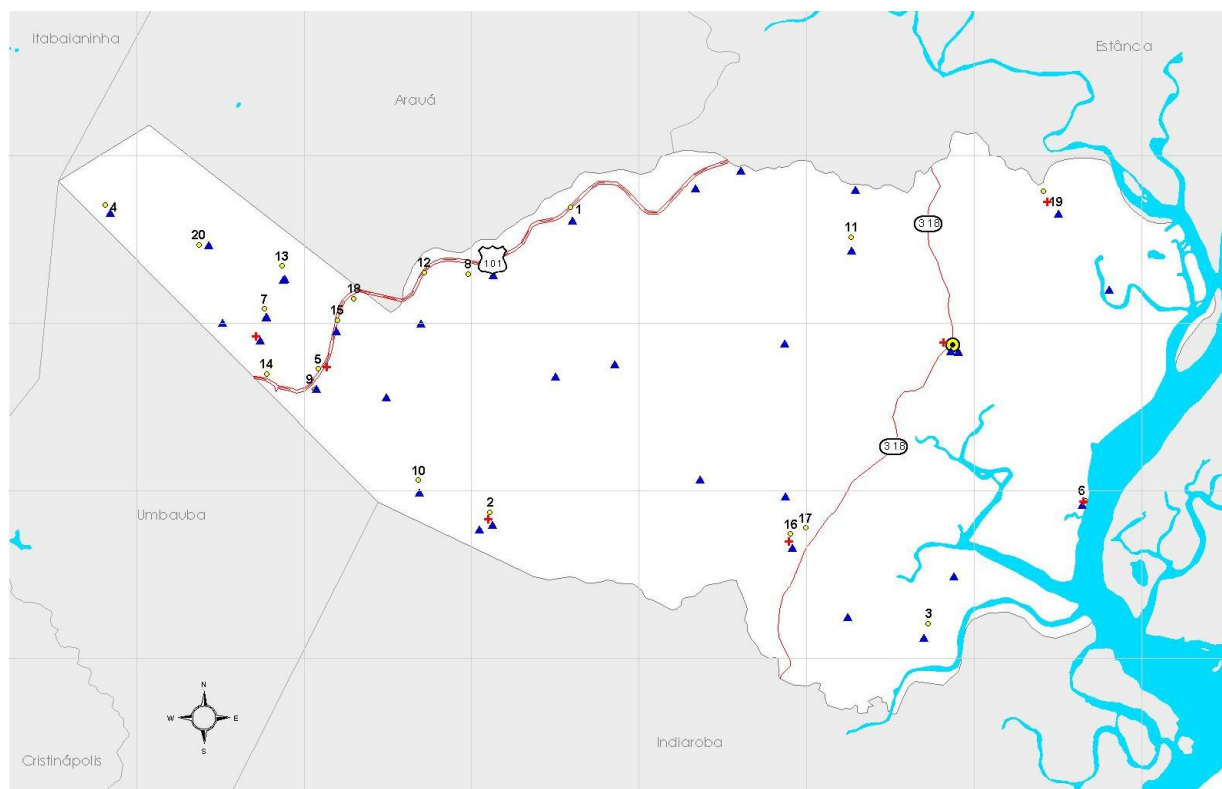
Fonte: PNUD – Atlas de Desenvolvimento Humano no Brasil, 2000

## Dados municipais (2007)

Para atender a todo o município de Santa Luzia do Itanhi, a Secretaria Municipal de Educação conta com um corpo docente com A rede de ensino do município de Santa Luzia do Itanhi conta hoje 378 professores, sendo, que destes 228 são efetivos e 150 contrato

temporário, dos efetivos 28 com nível I (magistério), nível II (licenciatura) 72, nível III (pós-graduação) 122 e 01 no nível IV e 05 inativos. Os professores em contrato temporário, a grande partir deles têm somente o nível médio ou estão cursando uma licenciatura

**Figura 02: Postos de saúde e escolas de Santa Luzia do Itanhí**



**Legenda**

- Limite municipal
- Lagos e litoral
- ✚ Posto de saúde
- ▲ Escola
- Rodovia federal
- Rodovia estadual
- Sede municipal
- Localidades

- |                    |                     |
|--------------------|---------------------|
| 1. Areia Branca    | 11. Macambo         |
| 2. Botiquim        | 12. Murici          |
| 3. Cajazeiras      | 13. Olhos D'água    |
| 4. Camboatá        | 14. Palmeirinha     |
| 5. Campo de N. Sra | 15. Piçarreira      |
| 6. Crasto          | 16. Priapu I        |
| 7. Eugênia         | 17. Priapu II       |
| 8. Feirinha        | 18. Riacho do Marco |
| 9. Imbé            | 19. Rua da Palha    |
| 10. Mangabeira     | 20. Tabuleiro       |

## Índice de Desenvolvimento Humano - IDH

No período 1991-2000, o Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDH-M) de Santa Luzia do Itanhi cresceu 27,63%, passando de 0,427 em 1991 para 0,545 em 2000. A dimensão que mais contribuiu para este crescimento foi a Educação, com 67,7%, seguida pela Longevidade, com 23,8% e pela Renda, com 8,5%.

Neste período, o hiato de desenvolvimento humano (a distância entre o IDH do município e o limite máximo do IDH, ou seja, 1 - IDH) foi reduzido em 20,6%. Se mantivesse esta taxa de crescimento do IDH-M, o município levaria 18,6 anos para alcançar São Caetano do Sul (SP), o município com o melhor IDH-M do Brasil (0,919), e 13,4 anos para alcançar Aracaju (SE), o município com o melhor IDH-M do Estado (0,794).

Em 2000, o Índice de Desenvolvimento Humano Municipal de Santa Luzia do Itanhi é 0,545. Segundo a classificação do PNUD, o município está entre as regiões consideradas de médio desenvolvimento humano (IDH entre 0,5 e 0,8).

Em relação aos outros municípios do Brasil, Santa Luzia do Itanhi apresenta uma situação ruim: ocupa a 5340ª posição, sendo que 5339 municípios (96,9%) estão em situação melhor e 167 municípios (3,1%) estão em situação pior ou igual.

Em relação aos outros municípios do Estado, Santa Luzia do Itanhi apresenta uma situação ruim: ocupa a 74ª posição, sendo que 73 municípios (97,3%) estão em situação melhor e 1 municípios (2,7%) estão em situação pior ou igual.

**Tabela 16: Índice de Desenvolvimento Humano – IDH, 1991 e 2000. Santa Luzia do Itanhi/SE**

Indicador	1991	2000
Índice de Desenvolvimento Humano Municipal	0,427	0,545
Educação	0,387	0,626
Longevidade	0,477	0,561
Renda	0,418	0,448

Fonte: PNUD – Atlas de Desenvolvimento Humano no Brasil, 2000

## Vulnerabilidade

**Tabela 17: Indicadores de vulnerabilidade, 1991 e 2000. Santa Luzia do Itanhi/SE**

Indicador	1991	2000
% de mulheres de 10 a 14 anos com filhos	ND	0,4
% de mulheres de 15 a 17 anos com filhos	49,3	10,9
% de crianças em famílias com renda inferior a ½ salário mínimo	92,7	91,2
% de mães chefe de família, sem cônjuge, com filhos menores	7,9	6,3

Fonte: PNUD – Atlas de Desenvolvimento Humano no Brasil, 2000

Nota: ND = Não disponível

## Cultura, Esporte e Lazer

As manifestações culturais relatadas pela comunidade estão ligadas na maioria das vezes a festas religiosas, com grande destaque para as comemorações de São João, onde os povoados geralmente se encontram na sede municipal pra os festejos e concurso de quadrilhas.

A população relatou também o acontecimento de serestas e aniversário da comunidade, nos assentamentos rurais e da Festa dos Pescadores, nos povoados pesqueiros, com destaque para Crasto.

A produção artesanal é pequena, embora já tenha havido cursos promovidos inclusive pela parceria Prefeitura Municipal/SEBRAE. Há produção de peças de crochê, pintura, bordados, palha e argila, porém, com produção individual, sem um núcleo artesanal consolidado. As maiores dificuldades para a produção artesanal está relacionada à dificuldade de venda dos objetos produzidos, não sendo o artesanato representativo para renda familiar.

Existem no município comunidades quilombolas, porém, não com uma participação cultural expressiva dentro da sociedade, já que as próprias comunidades têm dúvidas quanto a que lugares são ou não remanescentes de quilombos.

## Esporte e Lazer

Segundo a população, todas as comunidades de Santa Luzia do Itanhi encontram-se muito carentes quanto aos espaços dedicados ao esporte e lazer.

O município conta com 6 quadras de esporte, sendo uma na sede e 2 com arquibancadas.

A atividade de lazer mais significativa é o futebol, e assim mesmo, faltam quadras e campos esportivos para a prática desse esporte e de outras modalidades. Há apenas um clube esportivo (voltado ao futebol), sem sede própria.

Na sede municipal foram apontadas a recuperação das praças e a construção de três quadras de esportes nos últimos anos. O distrito de “Botequim” apontou a existência de quadras de esporte e praça para a comunidade.

No geral, há uma grande reivindicação por praças, quadras e campos para crianças, jovens e adultos.

Há reivindicações para espaço de lazer para os idosos.

Na maioria das comunidades também foi relatada a necessidade de construção ou revitalização dos prédios das associações comunitárias como centro de reuniões e lazer.

Como equipamentos urbanos de Cultura o município conta somente com uma biblioteca na sede e um centro comunitário para idosos (com cerca de 200 lugares), não tendo para a população a disponibilidade de museus, cinemas ou cine-teatros. Na área de esportes o município conta com seis quadras de esportes e nenhum um ginásio Polivalente.

### **Patrimônio Histórico-Cultural**

Testemunhas do período da colonização portuguesa, o município de Santa Luzia do Iitanhi dispõe de acervo cultural, com exemplos arquitetônicos e religiosos. Tendo tido relevante posição nos aspectos histórico-culturais do Estado e do País, encontram-se ainda no município edificações de caráter singular, remanescentes dessa época, notadamente antigos engenhos (Castelo, São José Pirapu, Antas e Engenho de Ferro), alguns datados do século XVI, com relevante valor histórico. Tratam-se de edificações, em variados estados de utilização, quase todas de propriedade privada.

Destacam-se ainda como edificações de interesse cultural, apesar de não serem tombadas em nenhuma instância: a Igreja Matriz, as ruínas no Crasto e o Marco Histórico da 1ª missa celebrada no Estado.

### **Berço de figuras de destaque, tem entre destaque em sua história:**

- Pedro de Calazans - Nascido a 29 de janeiro de 1837. Escritor, crítico e poeta consagrado. É considerado uma das glórias da literatura nacional. Entre outros trabalhos, destacam-se ‘Contos da Infância’ e ‘Páginas Soltas’.

- José Dantas de Souza Leite - Nascido a 11 de maio de 1859. Médico formado pela Faculdade de Paris. Vencedor de vários concursos em Serviços Clínicos da Europa. Escreveu vários estudos sobre Medicina.
- Joaquim Esteves da Silveira - Médico e poeta.
- João Batista da Costa Carvalho - Jurista e desembargador.

## **Organização e Promoção Social**

### **Organização Social**

Praticamente todas as comunidades são representadas por meio de um líder comunitário, eleito de forma democrática dentro da sua comunidade, para representar aquela parcela da população do município.

Além de tomar parte nas reuniões do Conselho de Desenvolvimento Municipal de Santa Luzia do Itanhy - CONDEMS, o líder acaba desempenhando o papel de “voz da comunidade” e figura como um elo de ligação entre sua comunidade e o Poder Público Municipal.

Por sua vez, muitos líderes destacaram que a participação popular em reuniões do interesse da comunidade é pequena, já que ainda é muito forte a cultura da política do clientelismo.

### **Promoção Social**

A maioria das comunidades e povoados não identifica problemas de desigualdade social entre os moradores. Chegam a relatar a ocorrência de algumas pessoas com mais posses, mas definem-se todos como iguais, pertencentes à mesma classe social.

Em geral não há relatos de bolsões de pobreza, mas ocorre certa contradição, em apontar áreas mais bem estruturadas e maiores dificuldades e piores condições de vida para aqueles que vivem mais isolados do núcleo urbano dos povoados.

Os programas sociais do município são os de natureza federal, como o PETI (Programa de Erradicação do Trabalho Infantil), o Bolsa Família e outros.

## **Prostituição e Trabalho Infantil**

As comunidades relataram que a questão do trabalho infantil teve boa melhora nos últimos anos com a implantação do PETI, porém ainda acontecem casos de trabalho infantil, principalmente ligados à questão da ajuda que as crianças devem dar para as atividades econômicas da família, seja na pesca ou agricultura.

Na sede municipal foi apontado problemas relativos à prostituição infantil, com exploração na própria comunidade e por passantes, principalmente às margens da rodovia BR-101.

Nas demais comunidades, segundo a população, não existe prostituição infantil, entendida a troca de serviços sexuais por dinheiro, mas as relações acontecem em prol da conquista de bens e muitas vezes para o consumo de bebidas alcoólicas.

## **Drogas**

Os problemas com drogas estão relacionados com o consumo de maconha por determinadas pessoas dentro das comunidades.

A bebida não é, em geral, citada como entorpecente, embora cause diversos problemas sociais, geralmente relacionados com a violência.

## **Assistência Técnica**

**Tabela 18: Assistência Técnica 2007, Santa Luzia do Itanhy/SE**

Órgãos	Característica
DEAGRO	Sede própria no município
INCRA	Sede própria no município
CREA	Visita semestral

## **Situação Fundiária**

Mesmo na sede municipal, legalmente, a única área urbana instituída no município de Santa Luzia do Itanhy, a maioria dos proprietários não possuem escritura dos lotes, tendo recibo de compra e venda ou recibo de doação.

Em áreas urbanas, o único relato de ocupação irregular subnormal foi apontado pela comunidade de Crasto, com a presença de oito famílias vivendo no antigo prédio da creche.

Segundo a população, não existe programa de regularização fundiária para áreas urbanas.

A situação fundiária da área rural apresenta um quadro de concentração de propriedade, o que, segundo a população, dificulta o acesso a terra.

A população em geral, é dona de lotes ou sítios. Salvo raras exceções, os proprietários possuem apenas recibos de compra e venda, não tendo escrituras registradas das propriedades.

### **Segurança Pública e Justiça**

Existe uma delegacia policial na sede municipal, que conta com viatura, mas as demais comunidades sentem falta de postos policiais. Há um sentimento de insegurança por estar desprovido de segurança pública, tendo sido relatado que muitas vezes o policiamento da sede não tem recursos para atender os demais povoados.

Os problemas de segurança relatados, na maioria dos casos, são brigas e desentendimentos provocados muitas vezes pela ingestão excessiva de álcool e pequenos roubos, geralmente nas residências.

As comunidades de Priapu II e Rua da Palha foram mais enfáticas, tendo relatado a falta da segurança na escola e ocorrência de assassinatos e estupros respectivamente.

Complementam os equipamentos de justiça e segurança municipal o Fórum, localizado na sede municipal. Ainda na sede existe um cartório, com prédio independente.

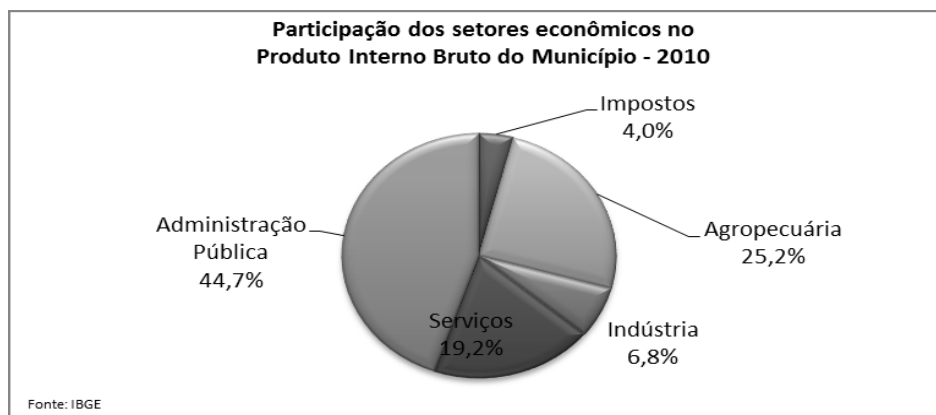
### **DINÂMICA ECONÔMICA**

A dinâmica econômica do município de Santa Luzia do Itanhi está fortemente pautada no setor primário, com produção agrícola e pesca.

Segundo a população, a economia tem melhorado ao longo dos últimos anos pelo aumento do poder de compra, diminuição da fome e aumento de renda, em grande parte com o auxílio de programas do Governo Federal, como o Bolsa Família.

Vale salientar que entre 2005 e 2010, segundo o IBGE, o Produto Interno Bruto (PIB) do município cresceu 79,5%, passando de R\$ 45,1 milhões para R\$ 80,9 milhões. O crescimento percentual foi superior ao verificado no Estado, que foi de 47,2%. A participação do PIB do município na composição do PIB estadual aumentou de 0,34% para 0,41% no período de 2005 a 2010.

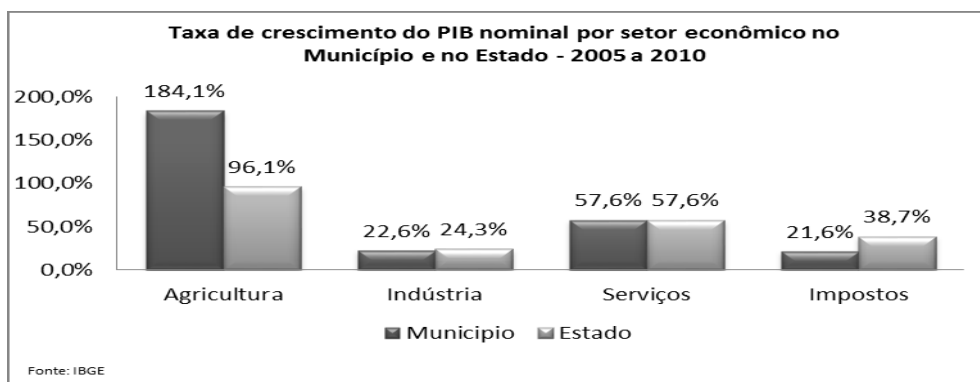
**Gráfico 11: Participação dos setores econômicos no Produto Interno Bruto Municipal**



### Estrutura Produtiva Setor Primário

No que concerne a estrutura econômica municipal demonstrava participação expressiva do setor de Serviços, o qual respondia por 59,0% do PIB municipal. Cabe destacar o setor secundário ou industrial, cuja participação no PIB era de 5,1% em 2010, contra 7,5% em 2005. Variação essa similar à verificada no Estado, em que a participação industrial cresceu de 7,5% em 2005 para 25,1% em 2010.

**Gráfico 12: Taxa de crescimento do PIB nacional por setor econômico**



A pesca artesanal é significativa para as comunidades de Crasto e Cajazeiras, com destaque para o caranguejo, cuja produção vem diminuindo ao longo dos anos.

Existe ainda a carcinicultura, porém com destaque para grandes grupos privados e cujas atividades não oferecem empregos à população local.

Na agricultura destacam-se o plantio da mandioca e a fruticultura, principalmente laranja, mas também maracujá, coco e abacaxi.

Os frutos, de produção individual, são na maior parte vendidos para as fábricas em Estância ou para atravessadores, que revendem em outras regiões do país.

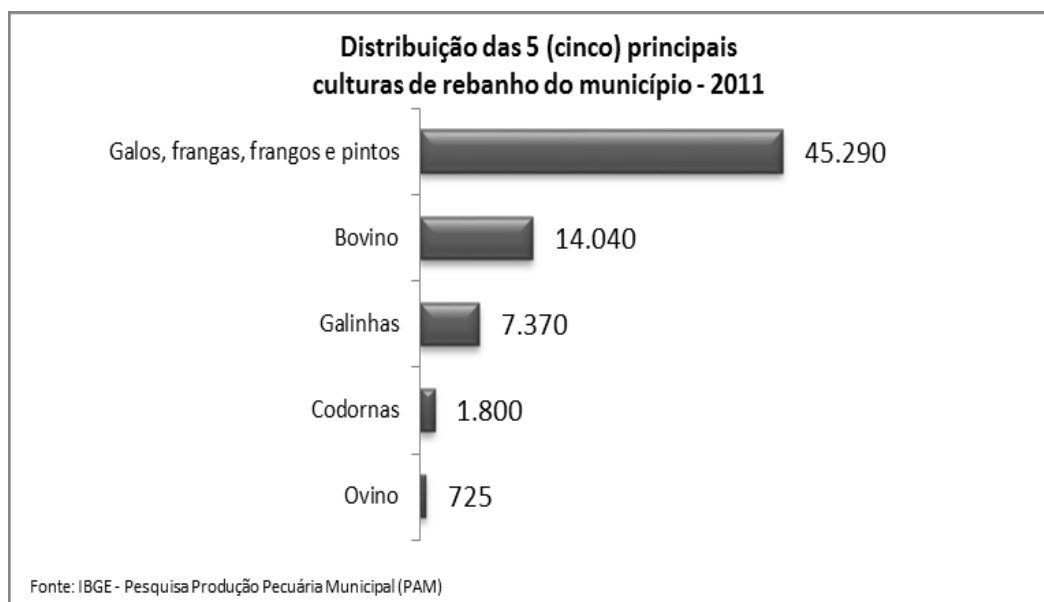
Foi apontado pelo assentamento Priapu as dificuldades quanto à manutenção das taxas de produtividade, principalmente pelo esgotamento do solo mal manejado, já que a assistência técnica para auxílio dos pequenos produtores tem deixado a desejar.

O fortalecimento dos produtores rurais enquanto grupo (como no caso de cooperativas) foi apontado como uma possível solução para melhorar as condições de venda dos produtos produzidos.

### **Agropecuária**

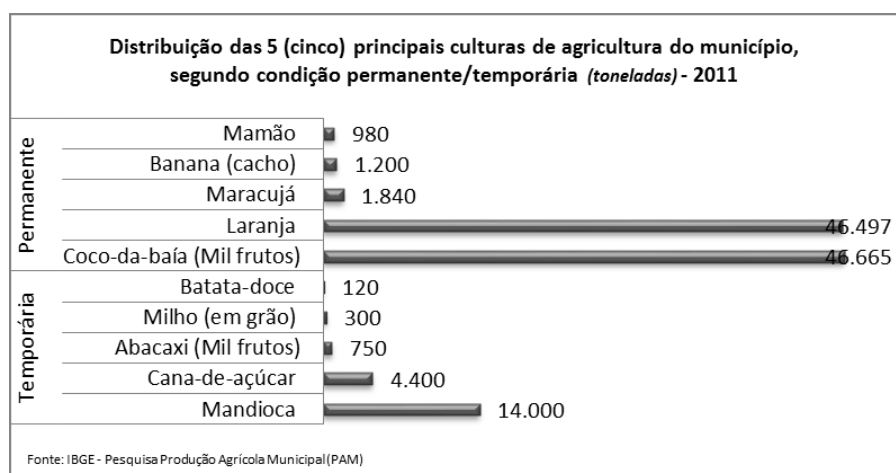
Quando analisamos os aspectos econômicos do município, é importante levar em consideração, dentre outros fatores, a sua capacidade de geração de renda através de atividades nas áreas da pecuária e agricultura. No caso da pecuária, dados coletados da Pesquisa Agrícola Municipal do IBGE, referentes a 2011, apontam que as 05 (cinco) principais culturas de rebanho local são as indicadas no gráfico abaixo:

**Gráfico 13: Distribuição das 5 (cinco) principais culturas de rebanho do município em 2011**



Além do campo da pecuária, a supracitada pesquisa também fornece dados acerca da área de agricultura local. Neste caso, foram coletados dados acerca das 05 (cinco) principais culturas de agricultura do município, divididas entre aquelas permanentes e aquelas temporárias, conforme demonstrado no gráfico que segue:

## Gráfico 14: Distribuição das 05 principais culturas de agricultura do município em 2011



### Agricultura Familiar

O município possuía 1.279 agricultores familiares em 2006, que correspondia a 91% dos seus produtores. Esses agricultores familiares acessavam a 35% da área, ocupavam 87% da mão-de-obra do setor e participavam com 67% do valor da produção agropecuária municipal.

Atualmente, temos em torno de 1.066 agricultores familiares cadastrados com DAP (Declaração de Aptidão ao Pronaf) neste município.

### Pecuária

Tabela 19: Efetivo de rebanhos

Rebanho	1991	2000	2001	2002	2003	2005
Asininos	90	102	92	84	88	88
Bovinos	12.820	12.205	11.092	12.143	13.305	4.897
Bubalinos	197	97	116	187	184	213
Caprinos	95	36	41	45	43	50
Codornas	--	21.826	10.913	1.640	1.470	1.436
Coelhos	--	20	25	--	--	--
Eqüinos	215	593	568	557	575	608
Galinhas	3.090	4.460	4.698	5.118	5.580	5.925
Galos	5.870	27.675	30.207	31.733	34.765	37.435
Muare	265	320	288	274	280	294
Ovinos	482	462	487	527	542	568
Suínos	366	335	246	253	194	214

Fonte: IBGE - Pesquisa Pecuária Municipal em [www.cnm.org.br](http://www.cnm.org.br) e IBGE - @Cidades

## Extrativismo vegetal

A produção de lenha teve uma queda significativa entre os anos de 1991 e 2002.

**Tabela 20: Extrativismo vegetal – quantidades em toneladas por ano**

Produto	1991	2000	2001	2002	2005
Castanha de caju	5	3	3	3	3
Mangaba	10	6	6	6	6
Carvão vegetal	3	2	2	2	3
Lenha*	23.980	20.214	16.543	15.298	22.653
Madeira em tora*	240	106	92	83	122

Fonte: IBGE - Pesquisa Pecuária Municipal em [www.cnm.org.br](http://www.cnm.org.br) e IBGE - @Cidades

\* Quantidades em m<sup>3</sup>

\*\* Informações Metodológicas - Extração Vegetal

Segundo o IBGE, esta pesquisa foi iniciada pelo Ministério da Agricultura em 1938. A responsabilidade da apuração e divulgação dos dados foi passada para o Ibge em 1974. A pesquisa, intitulada de Produção de Extração Vegetal é realizada anualmente em todos os municípios do país. Tem como objetivo a obtenção de informações estatísticas sobre o extrativismo vegetal. Os dados, segundo o IBGE, são obtidos por estimativas resultantes de informações prestadas por órgãos públicos, empresas e técnicos que atuam na exploração, industrialização e fiscalização dos recursos vegetais nativos. Nela se encontram duas variáveis: quantidade e preço médio; e para o pinheiro brasileiro (araucária): número de árvores abatidas e produção de madeira. Estes são coletados entre os meses de janeiro e março do ano posterior ao ano de referência. O Portal Municipal divulga estes dados em nível Brasil, Macrorregião, Estados Associações Municipais da CNM e Municípios, disponibilizando-os de 1990 a 2002 – Referenciando a Pesquisa Produção Extrativa Municipal do Ibge.

## Agricultura

Considerando as plantações de lavoura permanente, a produção de laranja apresentou o maior crescimento desde 1991.

**Tabela 21: plantadas em hectares por ano**

Produto	1991	2000	2001	2002	2003	2005
Banana	97	85	87	90	92	94
Côco-da-baía*	2.094	2.367	2.377	2.387	2.402	2.437
Laranja	629	1.992	1.996	2.041	2.071	2.637
Limão	2	12	36	36	36	40
Mamão	--	1	1	2	4	7
Manga	22	23	28	28	28	31
Maracujá	70	90	104	96	76	134
Tangerina	--	9	9	9	9	9

Fonte: IBGE - Pesquisa Pecuária Municipal em [www.cnm.org.br](http://www.cnm.org.br) e IBGE - @Cidades

\* Mil cachos

\*\* Informações Metodológicas – Agricultura: Os dados demonstrados são frutos de uma pesquisa realizada anualmente em todos os municípios do país com o objetivo de obter informações estatísticas sobre a atividade agrícola relativa a 29 produtos de culturas temporárias e 33 de culturas permanentes. Para todos os produtos agrícolas levantados pelo IBGE, são demonstradas as seguintes variáveis: área plantada, área colhida, quantidade produzida e valor de produção. A obtenção dessas informações é realizada mediante o preenchimento, pelo agente de coleta do IBGE, de um questionário para cada município. O IBGE explica que, de modo geral, as estimativas realizadas pelos agentes resultam de contatos e reuniões com técnicos de órgãos de pesquisa, extensão, comercialização, crédito etc., que atuam no setor agrícola do município, cooperativas, grandes produtores e, ainda, do próprio conhecimento que têm a região. Estes dados são coletados entre os meses de janeiro a março do ano de referência. O Portal Municipal divulga estes dados em nível Brasil, Macrorregião, Estados Associações Municipais da CNM e Municípios, disponibilizando-os de 1990 a 2002 – Referenciando a Pesquisa Pecuária Municipal do IBGE.

A produção da laranja apresentou uma queda brusca entre os anos de 2000 e 2001, porém, sendo ainda, a cultura de lavoura permanente mais significativa no município de Santa Luzia do Itanhi.

**Tabela 22: Lavouras permanentes – quantidades produzidas em toneladas por ano**

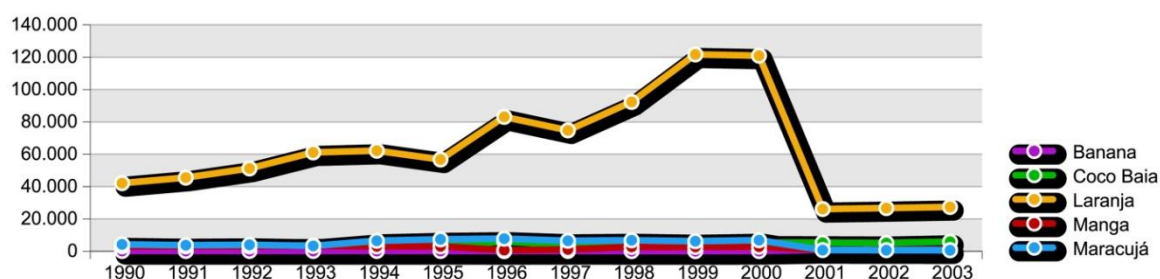
Produtos	1991	2000	2001	2002	2003	2005
Banana	162	82	819	971	1.000	1.056
Côco-da-baía*	3.317	5.326	5.239	5.072	5.873	5.910
Laranja	45.517	120.932	26.072	26.694	27.333	35.731
Limão	254	1.455	215	216	264	294
Mamão	--	41	30	62	139	244
Manga	2.998	2.783	677	687	695	804
Maracujá	3.696	6.821	672	628	558	1.069
Tangerina	--	1.118	135	138	137	140

Fonte: IBGE - Pesquisa Pecuária Municipal em [www.cnm.org.br](http://www.cnm.org.br) e IBGE - @Cidades

\* Mil frutos

\*\* Informações Metodológicas – Agricultura: Os dados demonstrados são frutos de uma pesquisa realizada anualmente em todos os municípios do país com o objetivo de obter informações estatísticas sobre a atividade agrícola relativa a 29 produtos de culturas temporárias e 33 de culturas permanentes. Para todos os produtos agrícolas levantados pelo IBGE, são demonstradas as seguintes variáveis: área plantada, área colhida, quantidade produzida e valor de produção. A obtenção dessas informações é realizada mediante o preenchimento, pelo agente de coleta do IBGE, de um questionário para cada município. O IBGE explica que, de modo geral, as estimativas realizadas pelos agentes resultam de contatos e reuniões com técnicos de órgãos de pesquisa, extensão, comercialização, crédito etc., que atuam no setor agrícola do município, cooperativas, grandes produtores e, ainda, do próprio conhecimento que têm a região. Estes dados são coletados entre os meses de janeiro a março do ano de referência. O Portal Municipal divulga estes dados em nível Brasil, Macrorregião, Estados Associações Municipais da CNM e Municípios, disponibilizando-os de 1990 a 2002 – Referenciando a Pesquisa Pecuária Municipal do IBGE.

**Gráfico 15: Lavoura permanente – quantidade produzida em toneladas por ano**



Fonte: IBGE - Pesquisa Pecuária Municipal em [www.cnm.org.br](http://www.cnm.org.br)

\*Côco-da-baía – mil frutos

**Tabela 23: Lavoura temporária – áreas plantadas em hectares por ano**

Produtos	1991	2000	2001	2002	2003	2005
Abacaxi	10	18	10	12	21	18
Amendoim	25	27	25	23	25	26
Batata-doce	15	10	10	6	7	10
Cana-de-açúcar	–	–	–	–	–	7
Fava	12	16	15	12	14	20
Feijão	99	155	125	115	139	150
Fumo	5	25	25	22	10	23
Mandioca	550	612	645	636	687	988
Milho	134	178	134	122	136	150

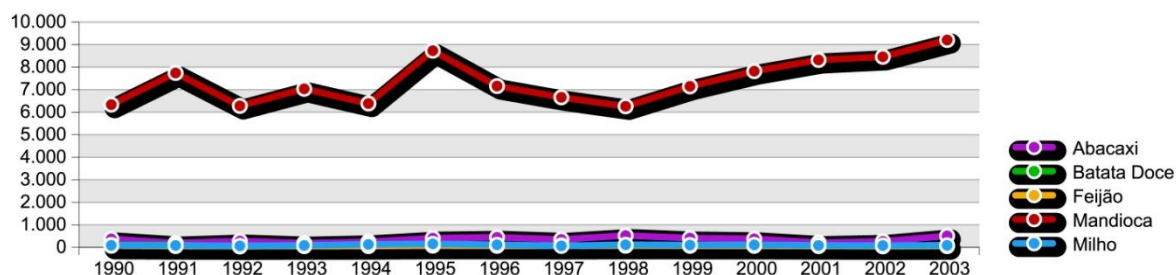
Fonte: IBGE - Pesquisa Pecuária Municipal em [www.cnm.org.br](http://www.cnm.org.br) e IBGE - @Cidades

**Tabela 24: Lavoura temporária – quantidades produzidas em toneladas por ano**

Produtos	1991	2000	2001	2002	2003	2005
Abacaxi*	184	373	202	259	504	445
Amendoim	27	30	28	26	29	30
Batata-doce	102	68	69	41	49	76
Cana-de-açúcar	–	–	–	–	–	352
Fava	5	6	6	5	6	10
Feijão	51	65	53	50	65	75
Fumo (em folha)	5	28	28	25	12	27
Mandioca	7.739	7.821	8.316	8.459	9.205	12.859
Milho	79	106	80	74	87	98

Fonte: IBGE - Pesquisa Pecuária Municipal em [www.cnm.org.br](http://www.cnm.org.br) e IBGE - @Cidades

\* Mil frutos

**Gráfico 16: Lavoura temporária – quantidade produzida em toneladas por ano**

Fonte: IBGE - Pesquisa Pecuária Municipal em [www.cnm.org.br](http://www.cnm.org.br)

\* Abacaxi – mil frutos

## **Estrutura Produtiva – Setor Secundário**

A atividade industrial mais significativa apontada pela população é a produção de farinha de mandioca, feita e vendida de maneira individual, sem qualquer tipo de associação entre produtores.

As vendas acontecem em feiras, tanto do mercado interno, em Santa Luzia, como nos municípios vizinhos, Estância, Umbaúba e Indiaroba.

## **Estrutura Produtiva – Setor Terciário**

Não foram apontadas pela população atividades significativas no setor terciário. Há grande carência de comércio e serviços e apenas na sede municipal existem mais atividades ligadas ao funcionalismo público, pela Prefeitura Municipal.

## **Turismo**

O município de Santa Luzia do Itanhy destaca-se pela qualidade de seus atrativos turísticos. Inserido no roteiro estadual Costa das Dunas (Litoral Sul), encontra-se em localização estratégica sendo ponto de saída para Mangue Seco, que apesar de estar localizado no estado da Bahia, tem seu acesso por Sergipe, e mais especificamente pelo município de Santa Luzia do Itanhy e Indiaroba.

Como atrativos para o turismo, têm destaque, ainda, os festejos de São João, com danças típicas e atividades diversas, e os engenhos, de relevante caráter histórico-cultural.

A chegada do turismo é vista com bons olhos, e foi apontada pela população como uma das possíveis soluções para melhorar a economia local, seja no caso da influência direta pelas atividades turísticas, como em Crasto, como pela influência indireta, criando mais mercado, demanda de serviços e possibilidade de oferta de produtos para as outras comunidades.

No caso de Crasto, além da visão como ponto de ligação entre outros destinos turísticos, como Mangue Seco, na Bahia, a comunidade vê a possibilidade da atração de turistas que desejem permanecer no local, fazendo passeios pelos rios e mangues ou desfrutando de atividades de lazer. Porém, a comunidade entende que é preciso grandes melhorias na infra-estrutura, tanto rodoviária, com a melhoria da rodovia, como de serviços.

Na sede municipal foi apontada a possível exploração dos antigos engenhos existentes no município como atrativos turísticos, inclusive com a criação de hotéis fazenda.

Foram apontados problemas que podem aumentar com a chegada do turismo, como a degradação ambiental, drogas e prostituição.

A despeito dos problemas, o turismo é visto de maneira positiva, podendo inclusive contribuir para fortalecer a atividade artesanal na região.

## Emprego e Renda

Devido à dificuldade de oferta de emprego e a restrição de atividades econômicas desenvolvidas no município, com destaque para as atividades do setor primário da economia, muitas pessoas hoje dependem exclusivamente de programas do Governo Federal, como o Bolsa Família, para garantir a renda mensal.

Um grande número de pessoas depende de outros recursos públicos, como aposentadoria.

Para quem trabalha na pesca, durante a época do defeso do camarão ou caranguejo, o recebimento do benefício passa a ser a única fonte de renda. Porém, nem todos os pescadores recebem o defeso e muitas vezes a burocracia impede que as pessoas recebam o benefício nas datas estabelecidas.

**Tabela 25: Pessoas com 10 anos e mais de idade economicamente ativas e pessoas com 10 anos e mais ocupadas, 2000. Santa Luzia do Itanhi/SE**

Pessoas com 10 anos e mais de idade, por sexo.			Pessoas com 10 anos e mais de idade, economicamente ativas na semana de referência, por sexo.			Pessoas com 10 anos e mais de idade, ocupadas na semana de referência, por sexo.		
Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
10.106	5.305	4.801	5.421	3.586	1.835	4.565	3.283	1.283

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2000.

**Tabela 26: PIA, PEA e PEA ocupada na semana de referência, 2000. Santa Luzia do Itanhi/SE**

PIA	PEA	PEA ocupada	Taxa Global de Participação*	Taxa de Ocupação**	Taxa de Desemprego***
10.106	5.421	4.565	45,2%	84,2%	15,8%
673.053	361.380	283.731	42,2%	78,5%	21,5%
1.393.236	737.333	614.548	44,1%	83,3%	16,7%

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2000.

\* Taxa Global de Participação – é a relação entre a População Economicamente Ativa e a População em Idade Ativa (PEA/PIA) e indica a proporção de pessoas com 10 anos e mais incorporada ao mercado de trabalho como ocupada ou desempregada.

\*\* Taxa de Ocupação – é igual à relação ocupados/ PEA e indica a proporção da PEA que se encontra na situação de ocupados.

\*\*\* Taxa de Desemprego – total é igual à relação desempregados/ PEA e indica a proporção da PEA que se encontra na situação de desemprego aberto ou oculto.

**Tabela 27: Indicadores de renda, pobreza e desigualdade. 1991 e 2000. Santa Luzia do Itanhi/SE**

Indicador	1991	2000
Renda per capita Média (R\$ de 2000)	47,9	57,1
Proporção de Pobres (%)	85,8	81,8
Índice de Gini	0,47	0,53

Fonte: PNUD – Atlas de Desenvolvimento Humano no Brasil, 2000

A renda per capita média do município cresceu 19,39%, passando de R\$ 47,86 em 1991 para R\$ 57,14 em 2000. A pobreza (medida pela proporção de pessoas com renda domiciliar per capita inferior a R\$ 75,50, equivalente à metade do salário mínimo vigente em agosto de 2000) diminuiu 4,72%, passando de 85,8% em 1991 para 81,8% em 2000. A desigualdade cresceu: o Índice de Gini passou de 0,47 em 1991 para 0,53 em 2000.

**Tabela 28: Porcentagem da renda apropriada por extratos da população. 1991 e 2000. Santa Luzia do Itanhi/SE**

Indicador	1991	2000
20% mais pobres	4,3	3,2
40% mais pobres	13,9	11,3
60% mais pobres	27,8	24,1
80% mais pobres	48,0	44,1
20% mais ricos	52,0	55,9

Fonte: PNUD – Atlas de Desenvolvimento Humano no Brasil, 2000

**Tabela 29: Acesso a bens de consumo. 1991 e 2000. Santa Luzia do Itanhi/SE**

Indicador	1991	2000
Geladeira	14,1	37,8
Televisão	17,6	57,7
Telefone	0,1	0,8
Computador	ND	0,5

Fonte: PNUD – Atlas de Desenvolvimento Humano no Brasil, 2000/Nota: ND = Não disponível

Existe carência de emprego para grande parte da população, principalmente àquela parcela ligada às atividades agrícolas, que durante os períodos de entressafra, fica sem emprego. O trabalho está relacionado à atividades próprias, na roça ou na pesca.

Os jovens que estudaram e concluíram o ensino médio ou superior, foram apontados como a parcela da população que tem mais dificuldades para conseguir um emprego de maior qualificação, porque não há ofertas de vagas. Assim, muitos acabam retornando à atividades ligadas à agricultura e pesca, ou deslocando-se para centros maiores.

A concentração das terras rurais também foi apontada como uma causa de desemprego ou escassez de trabalho, inclusive pela mecanização das grandes lavouras.

### Produto Interno Bruto

**Tabela 30: Produto Interno Bruto 2004, Santa Luzia do Itanhi/SE**

Item	Valor	Unidade
Valor adicionado na agropecuária	19.043	mil reais
Valor adicionado na indústria	3.221	mil reais
Valor adicionado no serviço	23.370	mil reais
APU	17.923	mil reais
Dummy	0	mil reais
Impostos	21	mil reais
PIB	45.657	mil reais
População - 2004	14.503	habitantes
PIB per capita	3.148	Reais

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Contas Nacionais

**Tabela 31: PIB per Capita, 1999 – 2002, Santa Luzia do Itanhi/SE**

Ano	(R\$)
1999	2.043
2000	1.959
2001	1.623
2002	2.059

Fonte: PDITS – Pólo dos Coqueirais/SE, 2005.

## CARACTERIZAÇÃO E DINÂMICA URBANA

### Histórico

O município de Santa Luzia data do início da colonização sergipana, tendo sido cenário das lutas entre portugueses e tupinambás, marcando o início da povoação mais antiga de Sergipe Del Rey.

Ainda antes da invasão européia no Brasil, uma comunidade indígena dos tupinambás se destacava no Sul de Sergipe. Organizados, viviam especialmente da pesca dos rios Piaguy, que depois veio a se chamar Piauí, e Itanhi, depois Rio Real.

Nesse ambiente, por volta de 1530, surge uma das primeiras povoações de Sergipe, São Luiz, hoje o município de Santa Luzia do Itanhi, palco também da própria colonização do Estado - marcada pelo ato do governador-geral do Norte do Brasil, Luiz de Brito, de autorização de “tomada de posse” para o também português Garcia d’Ávila. Rico e poderosos senhor de terras do sertão baiano, Garcia d’Ávila com espírito de explorador montou um verdadeiro exército e partiu para a conquista de novas terras pelos lados do Rio Real.

Segundo o historiador Clodomir Silva, autor do Álbum de Sergipe, Garcia d’Ávila também recebera a missão de barrar os avanços de colonizadores franceses, que já tinham grande influência na região. Dominando o território, os franceses o utilizavam em suas atividades de contrabando de Pau-Brasil, muitas vezes com a ajuda dos índios.

As tropas de Garcia d’Ávila chegaram e conseguiram expulsar os franceses e dominar os índios. Vencida essa etapa, estabeleceram-se no mesmo povoado e deram-lhe o nome de Santa Luzia, no entanto essa povoação foi logo abandonada. Segundo alguns historiadores, os índios não davam trégua aos invasores, sendo apontado como um dos motivos dessa reação dos tupinambás o aprisionamento de outros indígenas para trabalhar como escravos nas fazendas.

Segundo registros, em 1575 Padre Gaspar Lourenço e seu irmão de hábito, João Solônio, teriam chegado ao povoado abandonado por Garcia d’Ávila e reconquistado pelos índios. Os jesuítas levantaram a Igreja de Nossa Senhora da Esperança e fundaram a aldeia de São Tomé. Lá celebraram a primeira missa. Na frente, levantaram casas para moradia e escola para catequese. Subordinada à freguesia de Santo Amaro de Ipitanga, na Bahia, a aldeia sofre com guerras entre os índios e as tropas do governador-geral do Norte do Brasil, Luiz de Brito. Praticamente disseminada, a aldeia de Santa Luzia composta pelos jesuítas e pouquíssimos colonos, ressurge como vila em 1698, foi elevada à essa categoria por ordem do governador da Bahia, D. João de Lencastro, sob o nome oficial de Vila Real de Santa Luzia. Segundo ainda o historiador Rocha Pita, escritor de História da América Portuguesa, o povoamento

teria se chamado inicialmente Vila Real de Piaguy (Piaguy era o nome primitivo do rio que veio a se chamar Piauí e que banha as terras de Santa Luzia).

A ação de elevação à categoria de vila, no entanto, provocou reações de moradores do município de São Cristóvão. Oficializados em 28 de maio de 1699, foram enviados à Câmara protestos contra sua criação, de autoria de religiosos do Carmo e até mesmo do vigário da capital de Sergipe, padre José de Araújo. Os protestos decorriam do fato de que a nova povoação esvaziava vilas que estavam sendo criadas, como Itabaiana, Lagarto e Vila Nova, mas principalmente a de São Cristóvão.

Por seu lado, a Câmara de Santa Luzia, já em 1704, oficializava ao Rei a solicitação de mais terras, avançando sobre o outro lado do Rio Real e englobando os distritos de Abadia e Itapicuru da Praia. Apesar de não atendida, já que a Câmara da Bahia foi contrária às intenções dos chefes políticos de Santa Luzia, a Câmara de Santa Luzia pede novamente ao rei a transferência da sede municipal para o sítio de Estância.

Depois de vários pedidos e negativas, a Câmara de Santa Luzia, em 1831, consegue a transferência da sede da vila para a progressista povoação de Estância. A forte reação dos luzienses, conforme registrado pelos historiadores é marcada pela luta contra a recém-criada Freguesia de Abadia (terras que hoje se constituem no município de Indiaroba). As lutas demoraram um século, só terminando em 1843, quando um Decreto Imperial reconheceu as terras como pertencentes a Sergipe.

Com a transferência da sede de Santa Luzia para Estância, a vila foi reduzida a um simples povoado. Os luzienses, boa parte índios ‘catequizados’, ainda conseguiram restauração de sua categoria. Em fevereiro de 1835, Santa Luzia consegue se libertar de Estância e torna-se município independente. No final do século XIX, o novo município é composto basicamente por grandes latifundiários que cultivavam a cana-de-açúcar. Santa Luzia chegou a ter a maior arrecadação e população entre os municípios sergipanos. As seis usinas eram conhecidas internacionalmente por suas altas produções. A mais antiga de Sergipe é a de São Félix.

Santa Luzia teve em 1943, seu nome mudado, por meio do Decreto Estadual nº 377, de 31 de dezembro de 1943, passando a se chamar Inajaroba. Em 25 de novembro de 1948, porém, outro decreto estadual devolve o nome de Santa Luzia e acrescenta Itanhi, nome que os indígenas chamavam o Rio Real.

**Figura 03: Usina de São Félix: a primeira de Sergipe**



Com o declínio da produção açucareira, com a crescente força política e industrial de Estância, Santa Luzia iniciou um processo de decadência, estagnação e declínio. Atualmente, sem praticamente nenhuma cultura de cana-de-açúcar, seus habitantes vivem da agricultura de subsistência e do Fundo de Participação do Município que a prefeitura recebe.

O município de Santa Luzia que ocupou posição de destaque entre as maiores riquezas do Norte do País encontra-se hoje, com uma população estimada em 15 mil habitantes, dentre os 50 municípios mais pobres do Brasil.

#### **Caracterização do Espaço Urbano/Formas do Uso e Ocupação do Solo**

Conforme já mencionado o município de Santa Luzia do Itanhi é formada pela sede municipal – cidade de Santa Luzia, e demais povoados. Destacam-se dentre os povoados, alguns, denominados “distritos”, por ter um poder de comunidades concentradoras de outros povoados de suas áreas, agregando equipamentos, atividades e serviços.

Cada um desses “distritos” tem em atividades diferentes suas características principais.

**Tabela32-Atividades principais das Comunidades, 2007, Santa Luzia do ItanhI/SE**

Distritos	Atividade principal
Sede Municipal	Funcionalismo público
Crasto	Pesca
Piçarreira	Agricultura
Areia Branca	Agricultura
Cajazeiras	Pesca
Priapu	Agricultura
Rua da Palha	Pesca
Botequim	Agricultura

A população vê com bons olhos o crescimento da comunidade, embora tenha consciência que possa acarretar problemas de violência, drogas, etc.

Porém, aponta que não há disponibilidade de áreas públicas para crescer, já que as comunidades fazem sempre divisa com fazendas particulares.

#### **Santa Luzia do ItanhI – Sede**

Na sede municipal, o espaço urbano se caracteriza por um conjunto de 06 quadras, com dimensão padrão e boas regulares de urbanização. O traçado do desenho urbano é em forma de xadrez, com ruas perpendiculares.

A sede contém o núcleo histórico, sendo ocupado em sua grande maioria (cerca de 90%) pelo uso residencial. O comércio e o uso institucional aparecem em percentual bem pequeno (5% cada). Não há uso industrial. As habitações, predominantemente, são de baixa renda, com poucos espaços de lotes desocupados (cerca de 5%).

O sistema viário conta com 23 ruas, sendo a principal a SE 318, que na área urbana é denominada Barão do Rio Branco. A maioria das ruas é calçada com paralelos e dispõe de meio fio (apenas 5 ruas não tem meio-fio). A sinalização é precária, estando presente em 30% das vias.

Praticamente todas as vias dispõem de caixa de coleta de lixo. Existe, na sede municipal, apenas 1 abrigo de ônibus coberto. A arborização das vias e passeios públicos é escassa. A única área urbana com maior vegetação é representada pelas casas, com seus jardins e árvores frontais, em torno da praça principal. As demais praças, no total de 5, contam com vegetação escassa e equipamentos públicos, como bancos e lixeiras. Não há registro de coretos, quiosques, bandeiras ou bustos reconhecidos como marcos urbanos.

As casas na sede são em sua maioria de alvenaria em bom estado de conservação. O comércio é restrito, de pequeno porte.

Não há forte evidencia de expansão urbana. A tendência é na direção Leste, por processo natural de ocupação, com cerca de 70 casas. Não há ocorrência de parcelamentos ou processos de favelização.

Um dos principais problemas, em relação ao traçado viário e ocupação urbana é a divisão da cidade uma vez que ela é cortada pela rodovia.

**Quadro 02: Estabelecimentos de comércio e serviço, sede municipal, 2007. Santa Luzia do Itanhi/SE**

Tipo de Estabelecimento	Disponibilidade/ Característica
Produtos Agropecuários	Não
Postos de Combustível	01
Drogarias e Farmácias	Não
Vestuário	01 Na Sede
Eletrodomésticos	01
Supermercados	01
Padarias	02 – Sede/01- Crasto
Bancos	Posto do Banese e Caixa Econômica, 01 caixa do Banco do Brasil
Açougues	Não
Oficinas Mecânicas	02

**Industriais e Abastecimento, sede municipal, 2007. Santa Luzia do Itanhi/SE**

Tipo de Estabelecimento	Disponibilidade/ Característica
Serrarias	Não
Cerâmicas/ Olarias	Não
Frigoríficos	Não
Armazéns	01 aterial de construção

**Quadro 03 - Edificações Poder Público, sede municipal, 2007. Santa Luzia do Itanhi/SE**

Tipo de Estabelecimento	Disponibilidade/ Característica
Prefeitura	01
Secretaria Municipal	04
Garagem da Prefeitura	01
Centros de Treinamento/ Local reuniões	Não
Fábricas	Não
Centros de Produção	Não

**Quadro 04-Armazéns e beneficiamento de apoio da produção agropecuária, 2007  
Santa Luzia do Itanhi/SE**

Tipo de Estabelecimento	Disponibilidade/ Característica
Armazéns	Fábrica de polpa
Armazém de Secagem	Não

**Quadro 05- Expansão Urbana, sede municipal, 2007. Santa Luzia do Itanhi/SE**

	Característica
Direção da Expansão	Leste – 70 casas
Tipologia de parcelamento e ocupação	Não
Ocorrência de favelização (intensidade e localização)	Não

**Crasto**

Trata-se de uma vila de pescadores. Possui remanescentes quilombolas, mas que não tem ainda uma articulação com o assunto, tendo sido beneficiados com cestas básicas e construção de 42 casas.

Não tem nenhuma estrutura de comércio e serviço, dependendo da sede e municípios vizinhos, como Estância, para compras e serviços. A população reivindica comércio e serviços no povoado. Ponto de saída das embarcações fluviais para Mangue Seco, vê no turismo a grande âncora para desenvolvimento.

**Figura 04: Igreja Abandonada**



**Piçareira**

Comunidade de características rurais vive de agricultura de subsistência e plantio de laranja.

**Figura 05 e 06 Rua pavimentada e construção - tipo e de maior porte**



**Figura 07: Centro comunitário**



**Figura 08: Rodovia dividindo a comunidade**



### **Areia Branca**

Comunidade bem articulada, também de características rurais. Relata com um dos maiores problemas a criação de animais soltos em vias públicas.

**Figura 09: Escola vista do campo de futebol – área de lazer da comunidade**





**Tabela 33- SECRETARIA MUNICIPAL**

**Número de Escolas, Alunos e Profissionais escolares em sala de aula por Modalidade e Etapa**

Estado: SERGIPE - SE

98018493 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHÝ-SE

<b>Ordem</b>	<b>Dependência Administrativa</b>	<b>Modalidade</b>	<b>Etapa</b>	<b>Número de Alunos</b>
1	MUNICIPAL	Ensino Regular	Educação Infantil - Creche (0 a 3 anos)	428
2	MUNICIPAL	Ensino Regular	Educação Infantil - Pré-escola (4 e 5 anos)	481
3	MUNICIPAL	Ensino Regular	Educação Infantil e Ensino Fundamental (8 e 9 anos) Multietapa	35
4	MUNICIPAL	Ensino Regular	Ensino Fundamental (9 anos) - 1º Ano	177
5	MUNICIPAL	Ensino Regular	Ensino Fundamental (9 anos) - 2º Ano	210
6	MUNICIPAL	Ensino Regular	Ensino Fundamental (9 anos) - 3º Ano	348
7	MUNICIPAL	Ensino Regular	Ensino Fundamental (9 anos) - 4º Ano	261
8	MUNICIPAL	Ensino Regular	Ensino Fundamental (9 anos) - 5º Ano	281
9	MUNICIPAL	Ensino Regular	Ensino Fundamental (9 anos) - 6º Ano	550
10	MUNICIPAL	Ensino Regular	Ensino Fundamental (9 anos) - 7º Ano	295
11	MUNICIPAL	Ensino Regular	Ensino Fundamental (9 anos) - 8º Ano	246
12	MUNICIPAL	Ensino Regular	Ensino Fundamental (9 anos) - 9º Ano	139
13	MUNICIPAL	Ensino Regular	Ensino Fundamental (9 anos) – Multi	456
14	MUNICIPAL	Educação de Jovens e Adultos	EJA Presencial - Anos iniciais	492
15	MUNICIPAL	Educação de Jovens e Adultos	EJA Presencial - Anos finais	127
16	MUNICIPAL			0

Fonte: MEC/INEP/DEED

URL: <http://educacenso.inep.gov.br/relatorio/municipal/numescolaalunodocentes/submitted/1/fkCodModEnsino/idDependenciaAdm/xls>

## Uma breve análise sobre o estudo de impactos financeiros da Meta 19 do PME

A meta 19 do Plano Municipal de Educação do PME visa ampliar o investimento público em educação, de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 12,5% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do País no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 15% (dez por cento) do PIB ao final do decênio do Plano Municipal de Educação de Santa Luzia do Itanhi/SE. Para cálculos foram utilizados fontes oriundas dos sites <http://www.fn-de.gov.br/fnde-sistemas/sistema-siope-apresentacao/siope-relatorios-municipais> (geral), e <https://www.fn-de.gov.br/siope/relatorioRREOMunicipal2006.do> (sobre Relatório Resumido da Execução Orçamentária). <https://www.tce.se.gov.br/portaldatransparencia/default.aspx>, além de dados referentes à receita e despesas do município conforme anos discriminados nas tabelas.

### Levantamento de dados sobre as receitas e as despesas da educação municipal.

**Tabela 34- RECEITA DE IMPOSTOS (R\$) –  
Receitas Resultantes de impostos (Art. 212 da CF)**

<b>Ano</b> <b>Origem</b>	<b>IPTU</b>	<b>ITBI</b>	<b>ISS</b>	<b>IRRF</b>	<b>ITR</b>
2014	R\$1.105,00	R\$ 14.100,00	R\$ 273.027,07	R\$ 219.679,80	R\$ 43.313,24
2013	R\$ 9.750,56	R\$ 7.285,45	R\$ 127.168,62	R\$ 375.406,05	R\$ 21.292,90
2012	R\$ 3.372,36	R\$ 5.240,00	R\$ 163.771,34	R\$ 482.422,49	R\$ 20.500,70
2011	R\$ 3.164,86	R\$ 27.752,22	R\$ 131.903,22	R\$ 343.216,11	R\$ 21.929,96
2010	R\$ 3.040,03	R\$ 9.088,28	R\$ 453.010,72	R\$ 273.767,52	R\$ 16.423,36

Diante das análises constatou-se que O ITBI, ISS, IRRF e ITR nos últimos quatro anos anteriores houve um acréscimo significativo na receita de impostos. Vale dizer que somente o IPTU e o IRRF houve decréscimos de recursos arrecadados no ano de 2014. Por sua vez evidenciou-se que não houve diminuição da receita municipal no período referido.

**Tabela 35- Origens e valores (R\$)**  
**Receita de Transferências Constitucionais e Legais.**

<b>Ano</b> <b>Origem</b>	<b>Cota-parte FPM</b>	<b>Cota-parte ICMS</b>	<b>Cota-parte IPI-Exp.</b>	<b>Cota-parte ITR</b>	<b>Cota-parte IPVA</b>	<b>Cota-parte IOF-O</b>
<b>2014</b>	R\$ 11.155.664,90	R\$ 2.413.641,94	R\$ 2.132,14	R\$ 43.313,24	R\$ 48.758,20	R\$ 0,00
<b>2013</b>	R\$ 8.332.273,31	R\$ 2.266.037,16	R\$ 1.934,41	R\$ 21.292,90	R\$ 46.018,77	R\$ 0,00
<b>2012</b>	R\$ 8.022.300,81	R\$ 2.057.596,84	R\$ 1.535,28	R\$ 20.500,70	R\$ 40.346,76	R\$ 0,00
<b>2011</b>	R\$ 8.026.686,89	R\$ 1.763.956,40	R\$ 1.207,68	R\$ 21.929,96	R\$ 28.438,69	R\$ 0,00
<b>2010</b>	R\$ 6.235.227,42	R\$ 1.682.865,85	R\$ 1.662,58	R\$ 16.423,36	R\$ 20.218,14	R\$ 0,00

Apesar de ter passado por turbulências financeiras a receita do município houve um acréscimo significativo. Vale dizer que somente as cotas referentes IOF-O permanece estagnada, causando ônus para o município de Santa Luzia do Itanhi. Faz-se necessário realizar um estudo a fim de computar quais estratégias o município pode utilizar a fim de aumentar suas receitas nas esferas mencionadas. Diante das análises constatou-se que não houve diminuição da receita municipal no período referido.

**Tabela 36- Total das receitas de impostos e transferências constitucionais.**

<b>Anos</b>	<b>%</b>	<b>Total (R\$)</b>
2013	2,81	R\$ 26.762.746,18
2012	8,00	R\$ 26.130.089,28
2011	15,3	R\$ 24.192.620,25
2010	-	R\$ 20.940.012,31

Fonte: <https://www.fnnde.gov.br/siope/relatorioRREOMunicipal2006.do> (sobre Relatório Resumido da Execução Orçamentária);

Ocorreu um crescimento de 8,78% nos últimos quatro anos conforme tabela discriminada anteriormente.

**Tabela 37- Transferências do FNDE**  
**Receitas adicionais para financiamento do ensino.**

<b>Ano</b> <b>Origem</b>	<b>Salário- educação</b>	<b>PDDE</b>	<b>PNAE</b>	<b>PNATE</b>	<b>OUTRAS T. FNDE</b>
2013	R\$ 461.251,87	R\$ 1.440,00	R\$ 478.038,00	R\$ 115.711,93	R\$ 23.334,74
2012	R\$ 441.256,78	R\$ 1.044,00	R\$ 463.050,00	R\$ 124.800,67	R\$ 651.162,02
2011	R\$ 393.187,89	R\$ 1.218,00	R\$ 375.300,00	R\$ 121.135,45	R\$ 497.653,45
2010	R\$ 322.672,89	R\$ 2.392,50	R\$ 386.400,00	R\$ 105.535,70	R\$ 494.328,20

Fonte: <https://www.fnde.gov.br/siope/relatorioRREOMunicipal2006.do>

**Tabela 38- Total das receitas de transferências do FNDE.**

<b>Anos</b>	<b>%</b>	<b>Total (R\$)</b>
2013	62,07	R\$1.043.673,19
2012	88,73	R\$ 1.681.313,47
2011	9,03	R\$ 890.841,34
2010	-	R\$ 817.001,09

Fonte: <https://www.fnde.gov.br/siope/relatorioRREOMunicipal2006.do>

**Porcentagem de crescimento/decrécimo na média dos quatro anos do salário educação.**

Segundo os dados apurados o crescimento corresponde a 53,27% dos últimos quatro anos anteriores.

**Tabela 39- Receitas de transferência de convênio**

<b>Anos</b>	<b>Total (R\$)</b>	<b>Analisar</b>
2013	R\$ 538.000,00	R\$ 23.334,74
2012	R\$ -----	R\$ -----
2011	R\$ 463.864,22	R\$ 67.735,57
2010	R\$ 484.742,82	R\$ -----

Fonte: <https://www.fnde.gov.br/siope/relatorioRREOMunicipal2006.do>

**Tabela 40- Receitas destinadas ao FUNDEB**

Anos	%	Total (R\$)
2014	16,00	R\$ 13.087.424,56
2013	6,43	R\$ 10.995.351,63
2012	2,30	R\$ 10.327.342,96
2011	17,83	R\$ 10.094.630,18
2010	-	R\$ 8.566.878,47

Fonte: <https://www.fnde.gov.br/siope/relatorioRREOMunicipal2006.do>

Através dos dados houve um crescimento de 10,64% nos últimos cinco anos das receitas destinadas ao FUNDEB.

**Tabela 41- Receitas recebidas do FUNDEB**

Anos	Total (R\$)
2014	R\$ 15.725.487,92
2013	R\$ 10.995.351,63
2012	R\$ 10.327.342,96
2011	R\$ 10.094.630,18
2010	R\$ 8.566.878,47

Fonte: <https://www.fnde.gov.br/siope/relatorioRREOMunicipal2006.do>

**Tabela 42- Resultado Líquido das Transferências do FUNDEB (dinheiro recebido do Fundeb municipal)**

Anos	Total (R\$)
2014	R\$ 13.087.424,56
2013	R\$ 8.861.740,17
2012	R\$ 8.368.099,67
2011	R\$ 8.190.775,11
2010	R\$ 7.027.702,98

Fonte: <https://www.fnde.gov.br/siope/relatorioRREOMunicipal2006.do>

**Tabela 43-DESPESAS DO FUNDEB (Pagamento dos profissionais do magistério)**

**Despesas**

<b>Ano</b>	<b>%</b>	<b>Educ. Infantil</b>	<b>Ens. Fundamental</b>	<b>Total</b>
2014	20,07	R\$ 178.038,62	R\$ 10.340.083,66	R\$ 10.518.122,28
2013	18,24	R\$ 5.750,00	R\$ 8.401.914,63	R\$ 8.407.664,63
2012	8,93	R\$ 8.086,00	R\$ 6.782.473,99	R\$ 6.790.559,99
2011	-2,52	R\$ 59.929,43	R\$ 6.124.425,28	R\$ 6.184.354,71
2010	-	R\$ 32.128,70	R\$ 6.343.606,24	R\$ 6.343.606,24
Total	-	R\$ 283.932,75	R\$ 37.992.503,80	R\$ 38.244.307,87

Fonte: <https://www.fnde.gov.br/siope/relatorioRREOMunicipal2006.do>

Diante dos dados específicos compreende-se que houve um crescimento de 11,81% nos últimos quatro anos.

**Tabela 44-DESPESAS DO FUNDEB (Pagamento das demais despesas)**

<b>Ano</b>	<b>%</b>	<b>Educ. Infantil</b>	<b>Ens. Fundamental</b>	<b>Total</b>
2013	-28,82	R\$ -----	R\$ -----	R\$ 3.326.550,51
2012	21,28	R\$ -----	R\$ -----	R\$ 4.285.534,04
2011	18,79	R\$ -----	R\$ -----	R\$ 3.533.402,08
2010	-----	R\$ -----	R\$ -----	R\$ 2.974.254,76

Fonte: <https://www.fnde.gov.br/siope/relatorioRREOMunicipal2006.do>

Houve um crescimento dos dados em 22,95% das despesas nos últimos quatro anos.

**Tabela 45- Mínimo de 60% do FUNDEB na remuneração do Magistério. (%)**

<b>Ano</b>	<b>%</b>	<b>Mínimo do 60% Fundeb(%)</b>
2014	6,75	66,75
2013	16,31	76,31
2012	5,75	65,75
2011	0,67	60,67
2010	13,87	73,87

O crescimento das despesas nos últimos cinco anos foi de 8,67%.

**Tabela 46-Receitas com ações (Típica) do MDE.**

Ano	%	Impostos e transferências destinadas ao MDE
2014	21,14	R\$ 17.557.655,98
2013	13,97	R\$ 13.847.118,94
2012	1,61	R\$ 11.913.570,83
2011	15,28	R\$ 11.722.232,42
2010	-	R\$ 9.943.597,52

Fonte: <https://www.fnde.gov.br/siope/relatorioRREOMunicipal2006.do>

O acréscimo das despesas foi de 10,4% nos últimos anos.

**Tabela 47-Educação Infantil  
Despesas com ações (Típica) do MDE.**

Ano / Despesas		2010 (R\$)	2011(R\$)	2012 (R\$)	2013(R\$)	2014 (R\$)
Creche	Custeada com FUNDEB	-	-	-	R\$ 697.172,55	R\$ 788.521,65
	Outros recursos	-	-	-	R\$ 691.422,55	R\$ 587.389,03
Pré-escola	Custeada com FUNDEB	R\$ 32.128,70	R\$ 59.929,43	R\$ 1.009.827,00	R\$ 1.085.164,23	R\$ 777.093,80
	Outros recursos	R\$ 105.593,80	R\$ 900.000,00	R\$ 1.584.297,26	<b>R\$ 1.085.164,23</b>	R\$ 0,00

Fonte: <https://www.fnde.gov.br/siope/relatorioRREOMunicipal2006.do>

**Tabela 48- Ensino Fundamental**

Ano / Despesas		2010 (R\$)	2011(R\$)	2012(R\$)	2013(R\$)	2014 (R\$)
Ens. Fundamental	Custeada com FUNDEB	R\$ 9.215.195,82	R\$ 9.546.916,16	R\$ 9.129.004,86	R\$ 11.004.494,40	R\$ 14.738.261,50
	Outros recursos	R\$ 660.960,39	R\$ 900.000,00	R\$ 1.584.297,26	R\$18.042,00	R\$ 1.202.277,36

Fonte: <https://www.fnde.gov.br/siope/relatorioRREOMunicipal2006.do>

O crescimento das despesas nos últimos cinco anos foi de 19,65%. Assim, não houve despesas com ensino médio e superior.

**Tabela 49- Mínimo de 25% das receitas resultantes de impostos em MDE (%)**

Ano	%	Percentual acima do mínimo do MDE	Porcentagem (%)
2014	-9,92	5,81	30,81
2013	6,73	9,20	34,20
2012	-6,29	6,90	31,90
2011	22,13	9,04	34,04
2010	-	1,51	26,51

O crescimento das despesas dos últimos anos foi referente a 13,96%.

**Tabela 50- Receitas Municipais Realizadas (Geral)**

Ano	Impostos	Taxas	Transferências	Contribuições	Outros	Total (R\$)
2013	R\$ 519.610,68	R\$ 8.278,64	R\$ 25.719.724,07	-	R\$ 515.135,79	R\$ 26.762.749,18
2012	R\$ 654.806,19	R\$6.178,05	R\$ 25.283.008,83	-	R\$ 186.096,21	R\$ 26.130.089,28
2011	R\$ 506.036,41	R\$ 7.419,73	R\$ 23.597.201,33	-	R\$ 81.962,78	R\$ 24.192.620,25
2010	R\$ 738.906,55	R\$ 4.895,73	R\$ 20.060.007,17	-	R\$ 129.202,87	R\$ 20.940.012,31

Fonte: <https://www.tce.se.gov.br/portaldatransparencia/default.aspx>

Houve um crescimento da receita nos últimos anos de 8,64%.

**Tabela 51- Produto Interno Bruto-Município (PIB-M)**

Ano	Valores (R\$)
2012	101.228 x 1000 = 101.228.000
2011	86.773 x 1000 = 86.773.000
2010	88.875 x 1000 = 88.875.000
2009	81.074 x 1000 = 81.074.000

Fonte <http://www.sidra.ibge.gov.br/bda/tabela/listabl.asp?z=t&c=21>

**Tabela 52-** Percentual do PIB-M nos últimos três anos investidos em educação?

<b>Ano</b>	<b>Valor do Pib-M (R\$)</b>	<b>Receitas municipais (R\$)</b>	<b>Valor da desp. educação (R\$)</b>	<b>Desp. Educação relação ao PIB-M (%)</b>	<b>Gastos com MDE (%)</b>
2012	101.228.000	-----	<b>10.138.831,86</b>	11,66	31,90
2011	86.773.000	-----	<b>9.606.845,59</b>	11,07	34,04
2010	88.875.000	-----	<b>8.586.364,13</b>	10,55	26,51

Fórmula: (Despesa com educação) dividido (pelo PIB-M) vezes (100)

**Tabela 53-** Valor aluno do aluno:  
**Educação Infantil e Ensino Fundamental**

<b>Ano</b>	<b>Valor R\$</b>
2010	R\$ 2.315,69
2011	R\$ 2897,95
2012	R\$ 3.089,61
2013	R\$ 2.762,24
2014	R\$ 3.924,37

**Tabela 54-** Matrículas dos Alunos por ano

<b>ANO</b>	<b>MATRÍCULAS DOS ALUNOS</b>	
<b>2010</b>	4.294	PERCENTUAL
<b>2011</b>	4.045	-5,80%
<b>2012</b>	3.856	-4,68%
<b>2013</b>	5.013	23,08%
<b>2014</b>	4.474	-10,76%
<b>2015</b>	4.112	-8,10%

Os dados referentes ao ano de 2015 está em caráter parcial, uma vez que ainda não foi realizado o cadastramento do Censo. Todavia, por meio dos dados analisados dos últimos cinco anos evidenciou-se que somente no ano de 2013 houve um aumento significativo dos alunos da rede municipal de educação, correspondendo a 23,08%. Em contrapartida, tivemos uma queda nas matrículas dos estudantes do município nos últimos cinco anos correspondente a 10,48%.

## Anexo da Lei do Plano Municipal de Educação

### ALFABETIZAÇÃO

**I-Meta 01 do PME:** Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 70% (setenta por cento) das crianças de até 03 (três) anos até o final da vigência deste PME.

### II- ANÁLISE DOS DADOS EDUCACIONAIS EM SANTA LUZIA DO ITANHI/SE

O Conselho Nacional de Educação em uma das suas resoluções ressalta que *“a educação infantil é a primeira etapa da educação básica, e tem por finalidade o desenvolvimento intelectual, psíquico e social do indivíduo.*

A Constituição Brasileira de 1988, no Capítulo II, Artigo 7º §25, estabeleceu que é de direito a “assistência gratuita aos filhos e dependentes desde o nascimento até 5 (cinco) anos de idade em creches e pré-escolas” e em seu Art. 205 justificou, ainda, que a educação é um direito do aluno.

A Resolução nº 5, no seu artigo 4º, dar ênfase à *importância da fase inicial de escolarização para o desenvolvimento global da criança*, como um sujeito histórico e de direitos adquiridos já na Constituição e que , nas suas interações, relações e práticas cotidianas que vivencia, constrói sua identidade pessoal e coletiva, brinca, imagina, fantasia, deseja, aprende, observa, experimenta, narra e questiona os sentidos da natureza e da sociedade, produzindo cultura."

A nova Resolução substitui a de nº 1, que esteve em vigor desde 1999 e que, também, orientava o funcionamento da educação infantil. É importante perceber que nessa resolução foi incorporado algo novo, que traz novidades, como a exigência de que **o atendimento** de crianças de **zero a seis anos** deve ocorrer em **espaço de educação infantil** e não mais doméstico caso das “mães crecheiras”.

Uma outra mudança introduzida pela Resolução nº 5, refere-se a **avaliação da trajetória da criança pela educação infantil**, ou seja, os professores, avaliarão a criança com o objetivo de obter e de registrar informações importantes acerca do seu rendimento escolar, buscando "identificar suas habilidades e as áreas onde deve ser ajudada para suprir as

dificuldades." Mesmo que não seja um requisito para ingressar no Ensino Fundamental a partir dos seis anos de idade.

O currículo da educação infantil precisa ser entendido como conjunto de práticas que buscam articular as experiências e os saberes das crianças com os conhecimentos que fazem parte do patrimônio cultural, artístico, ambiental, científico e tecnológico. “A Emenda Constitucional nº 59 fixa prazo até 2016 para que todas as crianças de quatro anos sejam obrigadas a estar na escola. A matrícula delas passa a ser uma responsabilidade das famílias e do Estado”.

A nova Resolução reforça, mais uma vez, que é obrigação do Estado garantir a oferta de educação infantil pública, gratuita e de qualidade, sem exigência de seleção. O parágrafo 2º do artigo 5º ressalta que *“é obrigatória a matrícula na educação infantil de crianças que completam quatro ou cinco anos até o dia 31 de março do ano letivo. Antes disso, devem ser matriculadas na creche.*

O Município de Santa Luzia do Itanhi, fundado em 1575 com a chegada na região os Padres Jesuítas Gaspar Lourenço e seu irmão de hábito João Solônio, acompanhados por alguns colonos e um grupo de soldados, aí conquistando o território apenas pelo Evangelho. Aí os Padres Jesuítas fundaram uma igreja sob a invocação de São Tomé e à sua frente uma cruz com 80 palmos de altura e ainda casas para moradia. A 1ª missa celebrada foi assistida por índios que pertenciam à nação Tupinambás. Decreto-Lei Estadual de nº 69 elevou a Vila à categoria de Cidade.

O Decreto-Lei nº 377 de 31 de Dezembro de 1943 revogado pelo de nº 533 de 07.12.1944 modifica o nome do Município para Inajaróba, este nome, por sua vez, foi mudado para Santa Luzia do Itanhy pelo Decreto-Lei Estadual nº 88 de 25 de Novembro de 1948. “Itanhy” era o nome que os indígenas davam ao rio Real.

Segundo informação da Professora In memorian, Maria do Carmo Santos de Oliveira, afirma o seguinte: “A educação infantil, que antes era tratada como ensino, prezinho, entre outras denominações menos educação infantil, chegava ao Município de Santa Luzia do Itanhi por volta de 1980 através do convênio do Projeto CASULO, pela LBA, atendendo crianças de 6 e 7 anos de idade principalmente na região litorânea do município, através da colônia dos Pescadores como também nas regiões de lavouras, pelos sindicatos rurais, onde, os pais precisavam trabalhar para o sustento da família e deixavam seus filhos em um local seguro, a escola, mesmo que apenas por um período, ou turno.

Em meados de 1980, foram criadas as Escolas Cinderela localizada na Sede do Município; Sítio do Pica Pau Amarelo no Povoado Crasto; Casinha Feliz no Povoado Rua da Palha e A Fada Madrinha do Povoado Piçarreira contemplando as famílias das regiões pesqueiras e de lavouras.

O Ensino Infantil, hoje Educação, surge no Brasil por volta do tempo a republicano, È relativamente novo, tendo seu início somente em 1889. Embora existissem instituições destinadas à infância no sistema, que era o Monárquico , somente após a chegada da Republica, foi que essas instituições cresceram em número.

Antes disso, o que se via mais constantemente eram tentativas de proteger a infância. A partir de 1880, já se falava com mais frequência em jardins-de-infância, 1882, indicavam claramente a necessidade de oferta de Educação Infantil por parte do Estado.

Já havia, inclusive, um jardim de infância particular instalado no Rio de Janeiro por iniciativa de um médico chamado Joaquim José Menezes de Vieira.

A educação infantil no Brasil teve maior investimento e iniciativa de criação mais por parte das Instituições particulares do que por parte governamental.

No tocante ao atendimento as creches, foi uma iniciativa durante o Brasil República, segundo o pesquisador brasileiro, Moysès Kuhlmann Jr relata que a primeira creche surgiu ao lado da Fábrica de Tecidos Corcovado, em 1899, no Rio de Janeiro. Naquele mesmo ano, o Instituto de Proteção e Assistência Social do Rio de Janeiro dando início a uma rede assistencial que se espalhou por muitos lugares do Brasil.

O município de Santa Luzia do Itanha, desde o ano de 2009 exclusivamente na Escola Municipal de Educação Infantil sítio do Pica Pau Amarelo do povoado Crasto já ofertava o atendimento as crianças de 02 anos e meio de idade, mesmo a pelo menos 29 crianças em sala adaptada para o atendimento na idade e creche. Já no ano de 2013, tendo reassumido a Administração o Prefeito Paulo Cesar, pelo 4º mandato, atendendo as reivindicações das diversas comunidades e seguindo a diretriz do Governo Dilma Rousef de promover a matrícula de Creches já com base na Lei Municipal de n 819/2013, promove a autorização para o funcionamento de turmas na modalidade Creche nas escolas da rede municipal.

Partindo do princípio histórico, o qual justifica a educação como um direito constituído do aluno, afirmado pela Constituição Federal da República de 1988 em seu art. 205 e após diagnóstico de demanda elaborado nas Unidades de Ensino, a Secretaria Municipal

de Educação em parceria com as escolas resolve, abrir turmas de Educação Infantil em nível de creche nas escolas da sua Rede Pública Municipal de Ensino.

Percebendo-se o anseio dos pais para que fossem abertas matrículas para a primeira Etapa da Educação Básica a Educação Infantil oferecida em modalidade de creche uma vez que o nosso município ainda não oferecia a modalidade em forma de lei, foram abertas turmas em escolas, salas adaptadas e casas alugadas, para o atendimento as crianças enquanto os pais fossem trabalhar. Para tal, o município não pode ignorar esta importante reivindicação das comunidades, e sendo assim, a Secretaria Municipal de Educação que adotando providências para atender a demanda verificada no momento da Chamada Pública percebeu-se um quantitativo de 393 crianças em idade de atendimento em creche. Partindo desta estimativa a Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Itanhaí/SE, através da Secretaria Municipal de Educação resolve fazer Chamada Pública para abertura de turmas em nível de creche para atendimento inicial das crianças com faixa etária específica de 01 a 03 anos de idade.

Destacamos a Creche recém-construída pelo Governo Federal na Sede do Município pelo FNDE.

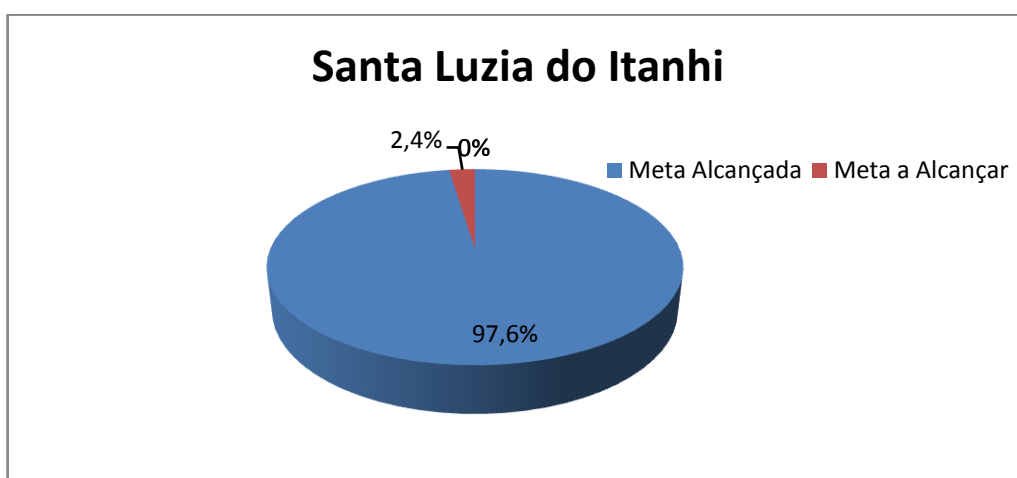
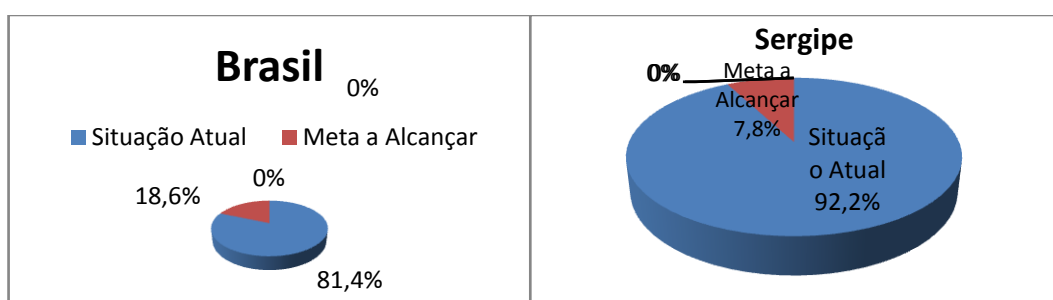
Deste modo, as creches funcionam como anexos das escolas que inicialmente ofertaram o ensino nos povoados: Botequim, Campo de Nossa Senhora, Rua da Palha, Cajazeiras, Bom Viver, Taboa, Bomfim, Areia Branca, Mangabeira e na Sede do município.

Entretanto, para que a proposta de fato se efetive como prevê a Constituição Federal da República de 1988 no seu art. 308 inciso VI e a LDB- Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nos seus art. 11, 29 e 30, faz-se necessário, a adoção emergencial de algumas medidas no que tange a compra de material pedagógico e permanente, reforma de ambientes, contratação de profissionais e compra de alimentos para alimentação escolar das crianças, item que se torna indispensável na Educação Escolar, visto que concluímos nossas matrículas no dia 05 de maio do corrente ano e iniciamos as atividades no dia 20 de maio, com recesso de doze dias, tempo esse que iremos oferecer aos nossos profissionais da Creche a 1ª Formação Continuada ,contando com o apoio e a presença de um representante do Conselho Tutelar para explorar os artigos pertinentes do ECA Estatuto da Criança e do Adolescente e a presença da Assistente Social do município e também a participação de um profissional da área da saúde quais contribuirão nas realizações das nossas atividades programadas.

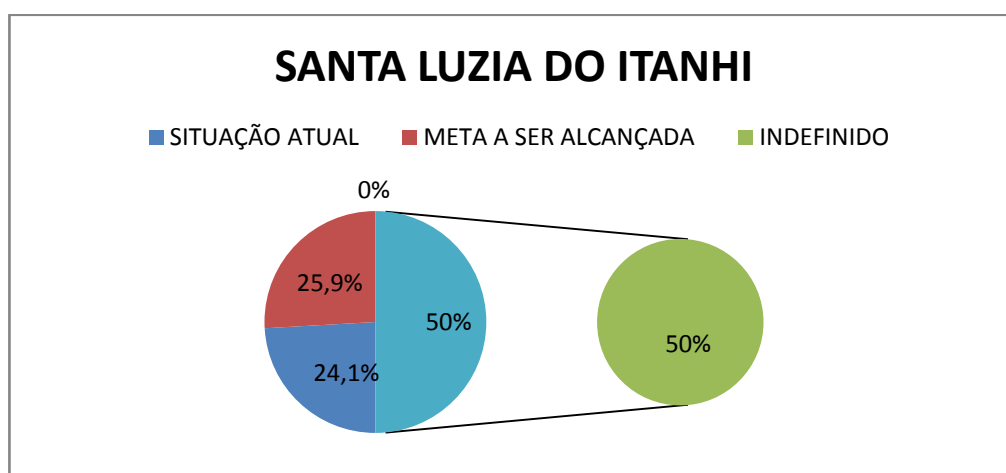
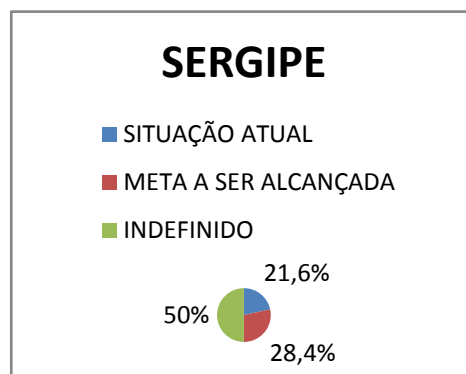
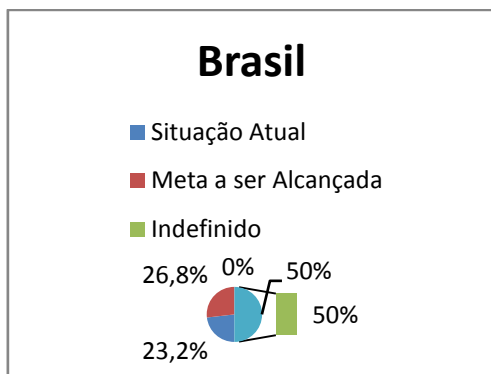
Contudo temos perspectiva de superar as dificuldades e ofertar uma educação de qualidade em um ambiente confortável e de excelente qualidade às crianças na Educação

Infantil – Modalidade Creche, respeitando a especificidade de cada turma e a singularidade das nossas crianças, assegurando o Cuidar, o Educar e o Brincar conforme as Diretrizes de trabalho para a Educação Infantil.

O município de Santa Luzia do Itanhi encontra-se próximo da universalização da educação infantil, pré-escolar, em que segundo o censo 2010 e o PNAD 2013 a população desta faixa etária é de 702. Os dados mostram que 97,6% estavam freqüentando a escola o que representa 685 alunos nas salas, restando um público de 17 crianças fora da escola. Neste sentido fica evidente a possibilidade de alcançar a meta no que se refere à pré-escola. No tocante a educação infantil creche o município ainda tem um longo caminho a percorrer, pois, encontra-se com apenas 24,1% desta população freqüentando. Segundo a matrícula consolidada 2014 foram matriculados 428 alunos neste nível de ensino de uma população de 1101 uma crianças. Para alcançar a meta de 50% destas crianças freqüentando, será preciso superar o desafio de colocar mais 673 crianças.



Fonte: INEP/CENSO 2014, CENSO 2010 e PNAD 2013.



#### Dados de matrículas na educação infantil

Ano	0 a 03 anos	04 e 05 anos	TOTAL
2011	-----	447	447
2012	-----	364	364
2013	345	537	882
2014	454	428	882
2015	436	455	891

FONTE: CENSO ESCOLAR DISPONIBILIZADO PELO INEP, EXCETO 2015.

Diante da análise dos dados de matrículas na educação infantil percebe-se que houve um aumento significativo das matrículas. Quando se compara o ano de 2011 ao de 2015, o número de matrícula duplicou na modalidade de educação infantil. A educação infantil só tende a contribuir para o desenvolvimento educacional em prol da qualidade do ensino dos alunos atendidos.

## **II- ANÁLISE DOS DADOS EDUCACIONAIS EM SANTA LUZIA DO ITANH/SE**

### **Estratégias:**

1.1) o município irá definir, em regime de colaboração com a União, e o Estado, metas de expansão da respectiva rede de ensino para educação infantil segundo padrão nacional de qualidade, considerando as peculiaridades locais;

1.2) garantir que, ao final da vigência deste PME, seja inferior a 10% (dez por cento) a diferença entre as taxas de frequência à educação infantil das crianças de até 03 (três) anos oriundas do quinto de renda familiar per capita mais elevado e as do quinto de renda familiar per capita mais baixo;

1.3) o município através das Secretarias de Educação, de Saúde e Assistência Social irá realizar anualmente, em regime de colaboração, levantamento da demanda por creche para a população de até 03 (três) anos, como forma de planejar a oferta e verificar o atendimento da demanda manifesta;

1.4) estabelecer, no segundo ano de vigência do PME, normas, procedimentos e prazos para definição de mecanismos de consulta pública da demanda das famílias por creches;

1.5) compete ao município fazer a manutenção dos prédios de educação infantil, ampliando-os, em regime de colaboração com a União, e respeitando as normas de acessibilidade, programa nacional de construção e reestruturação de escolas, bem como de aquisição de equipamentos, visando à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas de educação infantil;

1.6) implantar, até o segundo ano de vigência deste PME, avaliação do sistema de educação infantil, a ser realizada a cada 02 (dois) anos, com base em parâmetros nacionais de qualidade, a fim de aferir a infraestrutura física, o quadro de pessoal, as condições de gestão, os recursos pedagógicos, a situação de acessibilidade, entre outros indicadores relevantes;

1.7) ampliar a oferta de matrículas gratuitas em creches na área de educação infantil mediante oferta na rede municipal de ensino;

1.8) firmar parcerias entre as Instituição de Ensino Superior/IES (como IFS, UFS) para promover a formação inicial e continuada dos (as) profissionais da educação infantil, garantindo, progressivamente, o atendimento por profissionais com formação superior;

1.9) estimular sobre a responsabilidade das Instituição de Ensino Superior/IES a articulação entre pós-graduação, núcleos de pesquisa e cursos de formação para profissionais da educação, de modo a garantir a elaboração de currículos e propostas pedagógicas que incorporem os avanços de pesquisas ligadas ao processo de ensino-aprendizagem e às teorias educacionais no atendimento da população de 0 (zero) a 05 (cinco) anos;

1.10) garantir o atendimento das populações do campo e das comunidades e quilombolas na educação infantil nas respectivas comunidades, por meio do redimensionamento da distribuição territorial da oferta, limitando a nucleação de escolas e o deslocamento de crianças, de forma a atender às especificidades dessas comunidades, garantido consulta prévia e informada;

1.11) priorizar o acesso à educação infantil e garantir a oferta do atendimento educacional especializado complementar e suplementar aos (às) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando a educação bilíngue para crianças surdas e a transversalidade da educação especial nessa etapa da educação básica;

1.12) implementar, em caráter complementar, programas de orientação e apoio às famílias, por meio da articulação das áreas de educação, saúde e assistência social, com foco no desenvolvimento integral das crianças de até 03 (três) anos de idade;

1.13) preservar as especificidades da educação infantil na organização das redes escolares, garantindo o atendimento da criança de 0 (zero) a 05 (cinco) anos em estabelecimentos que atendam a parâmetros nacionais de qualidade, e a articulação com a etapa escolar seguinte, visando ao ingresso do (a) aluno(a) de 6 (seis) anos de idade no ensino fundamental;

1.14) fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na educação infantil, em especial dos beneficiários de programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância;

1.15) promover a busca ativa de crianças em idade correspondente à educação infantil, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, preservando o direito de opção da família em relação às crianças de até 03 (três) anos;

1.16) o município, com a colaboração da União e do Estado, realizarão e publicarão, a cada ano, levantamento da demanda manifesta por educação infantil em creches e pré-escolas, como forma de planejar e verificar o atendimento;

1.17) promover o acesso à educação infantil em tempo integral, de 25% até o quinto de vigência do PME, e 50% até o final do PME para todas as crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos, conforme estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil;

1.18) construir uma creche no Povoado Crasto até o quarto ano de vigência do PME em parceria com União através dos Programas Proinfância e do PAR – Programa de Ações Articuladas.

## **ENSINO FUNDAMENTAL**

**I-Meta 02 do PME:** Universalizar o ensino fundamental de 09 (nove) anos para toda a população de 06 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que 95% (cem por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.

## II- ANÁLISE DOS DADOS EDUCACIONAIS EM SANTA LUZIA DO ITANHI/SE

Desde a publicação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nº 9.394 em 20 de Dezembro de 1996, a Educação Nacional vem passando por mudanças significativas produzindo reflexos na conjuntura dos sistemas educacionais do país, passando por um processo de adequação em toda esfera nacional, estadual e municipal.

Perante essas mudanças da legislação da Lei Nº. 9.394/96 - LDB, Lei Nº. 10172/2001 – Plano Nacional de Educação e Lei Nº. 1114/05 – a qual estabelece a ampliação do Ensino fundamental de oito anos para nove anos, com início aos 06 anos de idade e concluindo o ensino fundamental ao completar 14 anos de idade.

Contudo o município de Santa Luzia do Itanhi, diante das exigências estabelecidas pelas leis supracitadas, resolveu fazer as adequações no sistema de ensino, para isso fez-se necessário elaborar uma proposta de conteúdos de ensino que contemplem os princípios básicos da Lei acima mencionada, tendo como eixo central subsidiar as práticas pedagógicas em sala de aula, de forma a facilitar o ensino-aprendizagem do educando.

Visando essa nova realidade, foi estabelecida uma postura diferenciada dos profissionais na esfera municipal em optarem a trabalhar com estratégias diversificadas, devendo estar preparados para não deixar que o aluno fique pra trás, observando os aspectos em sua faixa etária, como também, acompanhamento específico evitando a evasão e repetência.

Com esse objetivo, foi elaborado em 2009 duas propostas diferenciadas para os alunos do 1º ao 5º ano: A Proposta Educativa onde contemplava os alunos na idade/série regular e a Proposta CODIS, que contemplava a correção de fluxo, tendo em vista que dependendo do desenvolvimento do aluno ele iria para o 6º ano com a idade e série corrigida, estabelecida dentro das normas legais na Resolução nº 001/2009 do COMESLI-Conselho Municipal de Educação de Santa Luzia do Itanhi, visando às diferentes realidades sociais, que dependerá da vontade de inovar e da iniciativa daqueles que o colocarão em prática. Dentro do artigo 4º da referida resolução aborda as práticas pedagógicas que deverão ser contempladas nas Propostas CODIS e EDUCATIVA.

Art. 4.º - As propostas CODIS/EDUCATIVA, ora definido, contemplam:

- I- Correção da distorção idade-série;
- II- Desenvolvimento de aprendizagens significativas com competências cognitivas básicas e a auto-estima dos alunos das séries iniciais do Ensino Fundamental;

- III- Regularização do fluxo escolar dos alunos das séries iniciais do Ensino Fundamental da Rede Pública Municipal, desenvolvendo alternativas pedagógicas de aceleração da aprendizagem fundamentada em aprendizagem significativa do Currículo Básico, assegurando o prosseguimento dos estudos e o fortalecimento da auto-estima dos alunos;
- IV- Valorização das experiências, interesses e necessidades dos alunos como ponto de partida da ação pedagógica do professor;
- V- Planejamento sistemático e acompanhamento constante dos desempenhos de alunos e professores para as necessárias correções de percursos de otimização do tempo pedagógico.
- VI- Tratamento interdisciplinar e contextualizado dos conteúdos programáticos para o desenvolvimento de habilidades básicas, aprendizagens significativas, com o propósito de atingir os objetivos previstos e sistematicamente avaliados;
- VII- O professor, nessa abordagem metodológica e pedagógica, exercerá o papel de mediador e promotor de aprendizagens significativas comprometido com o sucesso de todos, e de cada um, cujo perfil e competência são descritos na proposta pedagógica, no que deverá ter acompanhamento e participar das formações continuadas, com destaque para aprofundamento e reflexões sobre o trabalho do professor e os marcos do processo de aprendizagem em cada área de conhecimento e seus conteúdos;
- VIII- O perfil do aluno enfatiza o desenvolvimento de sua integralidade e o exercício da cidadania, discriminando a aprendizagem em cada área de conhecimento, visando o domínio dos conteúdos programáticos e às competências básicas a serem desenvolvidas;
- IX- A sistemática de avaliação é processual com verificação da aprendizagem após aplicação dos critérios estabelecidos nas propostas pedagógicas;
- X- O material do professor é de acordo com os livros didáticos do Programa Nacional do Livro Didático, além de subsídios elaborados pela Secretaria Municipal de Educação;
- XI- A proposta será desenvolvida por profissionais da Rede Pública de Ensino, os professores regentes, habilitados em nível de magistério, ensino superior e pós-graduação, integrante do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação;
- XII- Percebe-se nas propostas o compromisso da Secretaria Municipal de Educação, com a qualidade de ensino, expondo alternativas para a solução da problemática distorção idade-série dos alunos das séries iniciais do Ensino Fundamental, existente na rede de ensino.

Diante do exposto em relação às Propostas implementadas pelo município, houve um tremendo esforço por parte da Secretaria de Educação, Escolas Municipais e comunidades em geral, na busca do engajamento, sem medir esforços para um atendimento diferenciado em suas especificidades aos alunos inseridos nas escolas municipais, com um intuito de oferecer qualidade dentro das demandas educacionais, levando em considerações os problemas históricos como reprovação, evasão, desistência e distorção idade/série, para tanto foi preciso pensar de forma local para superar esses percalços provocados pelos sistema educacional.

De acordo com a Lei Municipal nº 708 de 18 de dezembro de 2006, que dispõe sobre a instituição e organização do Sistema Municipal de ensino, em seu artigo 2º diz que será pautada pelas Diretrizes e Bases da Educação Nacional e Estadual, definidas em

legislação superior, zelando pela sua aplicação. Neste sentido, no Parágrafo Único diz que cabe ao município por meio dos órgãos responsáveis pela educação municipal, baixar normas complementares as nacionais e estaduais que garantam organicidade e unidade ao sistema de ensino.

Conseqüentemente, a organização da educação básica no Município de Santa Luzia do Itanhi, ocorre de forma diversa, sempre que o interesse do processo de aprendizagem assim o recomendar, respeitando as normas gerais estabelecidas na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) e as normas complementares do Sistema Municipal.

Constando no art.5º da Lei municipal 708/2006 fundamentada na própria LDBEN de 9.394/1996 em seu art. 24, onde retrata que o ensino fundamental e médio será organizado de acordo com as seguintes regras comuns:

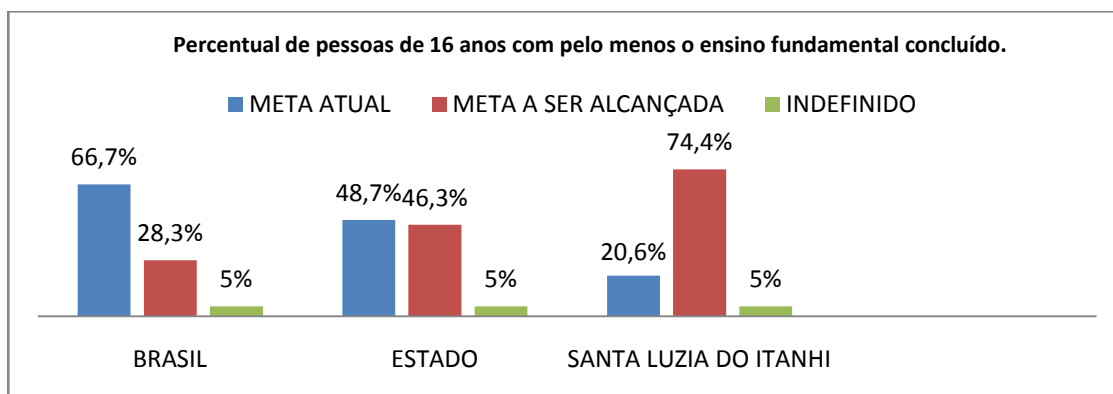
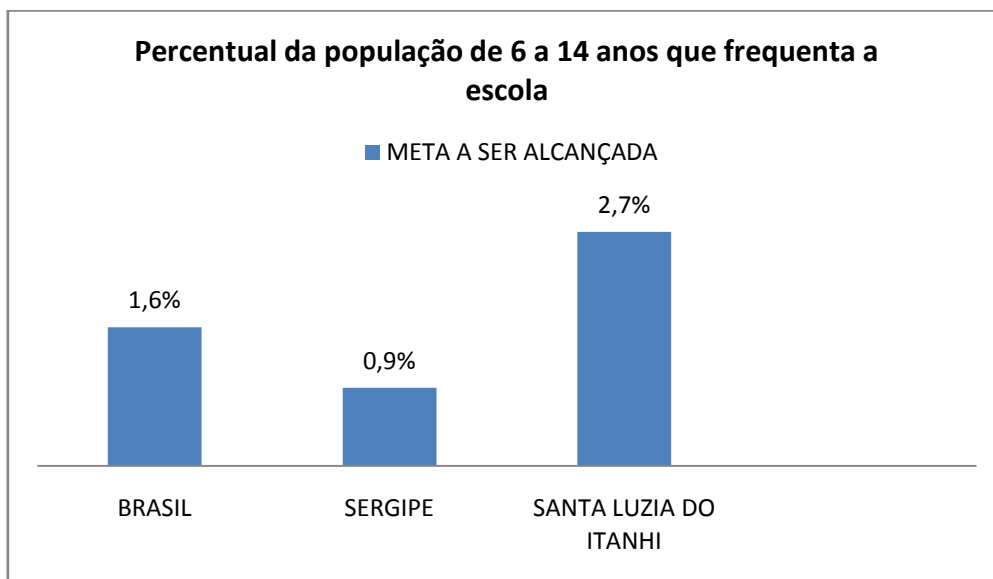
- I – Carga horária mínima de oitocentas horas, distribuídas por um mínimo de duzentos dias de efetivo trabalho escolar;
- III – adequação do calendário escolar às peculiaridades locais, inclusive climáticas e econômicas, sem com isso reduzir o número de horas e dias letivos;
- III – A verificação do rendimento escolar deverá ser contínua e cumulativa, com prevalência dos aspectos qualitativos e dos resultados ao longo período;
- IV – recuperação paralela ao período letivo;
- V – Frequência mínima de setenta e cinco por cento do total de horas letivas para aprovação, no conjunto dos componentes curriculares;
- VI – Currículo organizado com base comum e uma parte diversificada a ser complementada pelo sistema municipal;
- VII – Ensino fundamental com duração mínima de nove anos;

O Município de Santa Luzia do Itanhi, oferta o ensino fundamental de 09 anos em 11(onze) escolas, distribuídas na rede municipal, cada uma com sua estrutura organizacional de turmas e seus respectivos alunos, como consta no dimensionamento escolar, assim relacionadas: 02(duas) na Sede Municipal: Emef Antonio Ribeiro Soutelo e Emef. Jessé da Silva Prado, bem como as demais comunidades do Crasto - Emef. Reunidas; Rua da Palha – Emef. Raimundo Carvalho de Menezes; Areia Branca- Emef. Paulo de Souza Vieira; Piçarreira- Emef. Adelson Silveira Lima; Botequim- Emef. Argemiro Franklin do Amor; Bom Viver- Emef. Luiz Campos; Priapu- Emef. Edmar José da Cruz e Cajazeiras- Emef. Senador Leite Neto; Mangabeira- Emef. Pe. Gaspar Lourenço que funcionam nos turnos matutino e vespertino, voltadas para o fortalecimento da história e cultura de sua comunidade.

Algumas dessas escolas estão localizadas em territórios quilombolas, a saber: as comunidades Crasto, Rua da Palha, Cajazeiras, Bom Viver e Botequim, que procuram obedecer em sua grade curricular ao que diz a Lei nº 9.394/96, às leis 10.639/03 e 11.645 e as

Resoluções que tratam da matéria, para que atendam os alunos dessas comunidades ofertando uma educação diferenciada e específica, voltada a compreensão do universo histórico-político e social de forma articulada ao currículo formal, tendo em vista a igualdade, a diversidade e ao reconhecimento da pluralidade cultural do município.

Dados recentes apresentam a situação geral do município de Santa Luzia nos dias de hoje, conforme informações citadas abaixo:



A situação do município com relação à meta encontra-se quase próximo do teto com 97,3% em uma população de 2798 crianças nessa faixa etária de idade, o que representa 2.722 crianças sendo atendida. Para alcançar a meta necessita-se de 2,7%, assim é preciso que atrair essas crianças a virem à escola que é de 76 crianças. Neste sentido, não está difícil alcançar a meta. (Fonte: IBGE/Censo 2010/PNAD 2013).

**Estratégias:**

2.1) o município em colaboração com o Estado e sob articulação do Ministério da Educação, deverá, até o final do 2º (segundo) ano de vigência deste PME, elaborar e encaminhar ao Conselho Nacional de Educação, precedida de consulta pública nacional, proposta de direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento para os (as) alunos (as) do ensino fundamental;

2.2) pactuar entre União, Estados, Distrito Federal e Municípios, no âmbito da instância permanente de que trata o [§ 5º do art. 7º desta Lei](#), a implantação dos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento que configurarão a base nacional comum curricular do ensino fundamental;

2.3) criar mecanismos para o acompanhamento individualizado dos (as) alunos (as) do ensino fundamental;

2.4) criar um sistema de acompanhamento e monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências na escola, visando ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso escolar dos (as) alunos (as), em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude;

2.5) criar um sistema permanente em busca de crianças e adolescentes fora da escola, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude, notificando os pais/responsáveis sob a infração que cometida;

2.6) desenvolver tecnologias/ferramentas pedagógicas que combinem, de maneira articulada, a organização do tempo e das atividades didáticas entre a escola e o ambiente comunitário, considerando as especificidades da educação especial, das escolas do campo, e quilombolas;

2.7) disciplinar, no âmbito do sistema de ensino, a organização flexível do trabalho pedagógico, incluindo adequação do calendário escolar de acordo com a realidade local, a identidade cultural e as condições climáticas da região;

2.8) promover a articulação das escolas com instituições e movimentos culturais, a fim de garantir a oferta regular de atividades culturais para a livre fruição dos (as) alunos (as) dentro e fora dos espaços escolares, assegurando ainda que as escolas se tornem pólos de criação e difusão cultural;

2.9) criar um mecanismo de incentivo a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias;

2.10) estimular a oferta do ensino fundamental, em especial dos anos iniciais, para as populações do campo e quilombolas nas próprias comunidades;

2.11) desenvolver formas alternativas de oferta do ensino fundamental, garantida a qualidade, para atender aos filhos e filhas de profissionais que se dedicam as atividades de caráter itinerante;

2.12) oferecer atividades extracurriculares de incentivo aos (às) estudantes e de estímulos as habilidades, inclusive mediante certames e concursos nacionais;

2.13) promover atividades de desenvolvimento e estímulo as habilidades esportivas nas escolas, interligadas a um plano de disseminação do desporto educacional e de desenvolvimento esportivo nacional;

2.14) desenvolver um sistema de acompanhamento escolar em que o aluno possa ser protagonista e colaborador no processo de desenvolvimento de ensino-aprendizagem.

## **ENSINO MÉDIO**

**I- Meta 03 do PME:** universalizar, até 2017, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).

## II- ANÁLISE DOS DADOS EDUCACIONAIS EM SANTA LUZIA DO ITANHI/SE

A meta 03 irá abordar a questão da universalização do atendimento escolar para a população na faixa etária dos 15 aos 17 anos, elevando assim a taxa líquida de matrículas do ensino médio. Mas o que nos chama a atenção é que o ensino médio não é obrigação da rede municipal ofertá-lo, mas da esfera estadual, como determina a Lei de Diretrizes e Base da Educação Brasileira. Todavia, pensando o município como um todo, onde seus cidadãos necessitam dos níveis e das etapas educacionais para a qualificação profissional e cidadania, compete aqui neste fragmento discutir ações que possam trabalhar conjuntamente com a rede municipal e estadual a fim que as esferas possam formar a população luziense na idade certa de cada ano de estudo, tanto no nível fundamental e estadual.

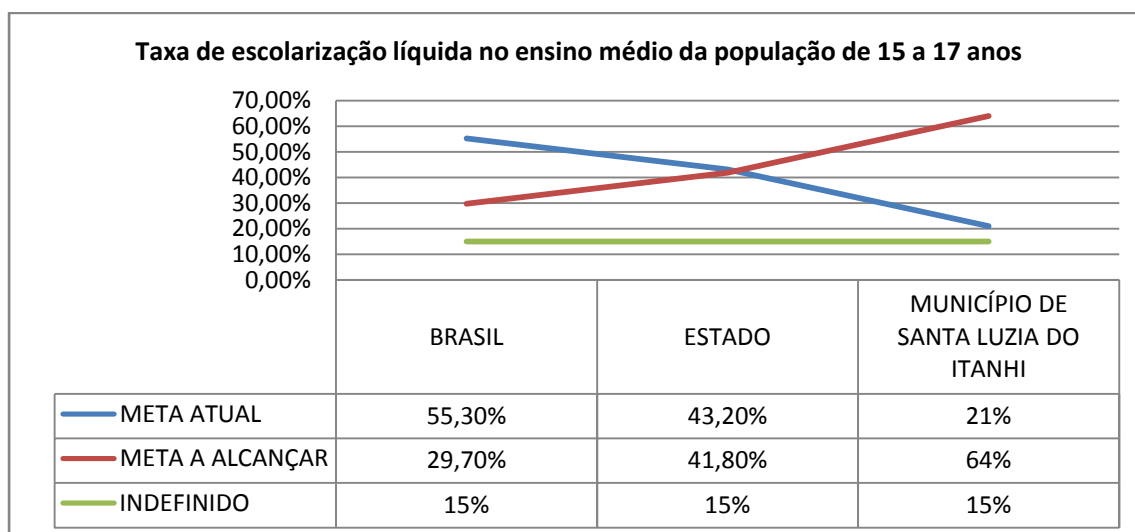
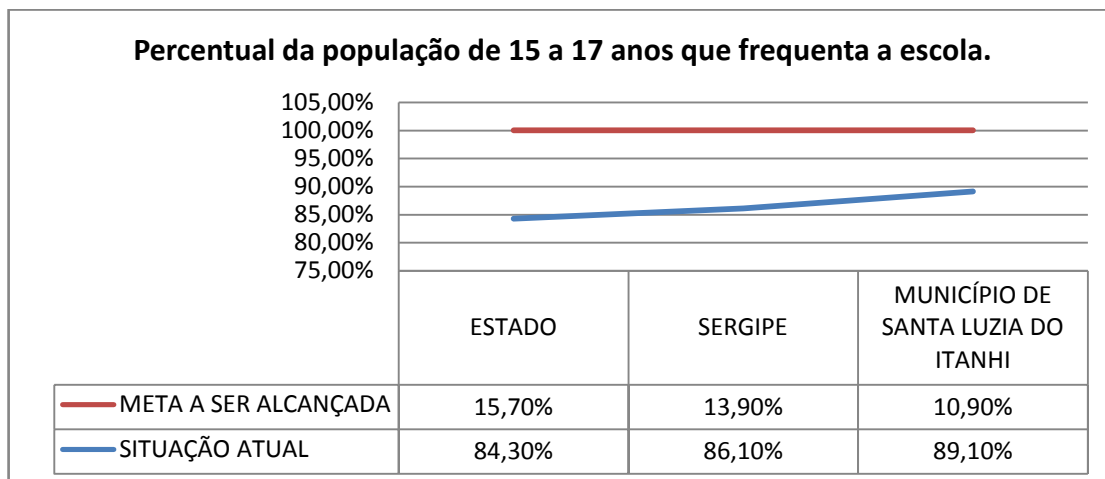
Trabalhar conjuntamente implica em dizer que a rede municipal tem que desenvolver um excelente trabalho para com que os alunos com faixa etária de 15 aos 17 anos possam chegar ao ensino médio na idade recomendada, isto é, 15 anos de idade. Neste sentido definimos aqui a primeira situação em que compete principalmente a rede municipal de educação trabalhar no desenvolvimento do ensino e aprendizagens dos seus alunos, capacitando seu corpo docentes, bem como os que fazem parte da instituição escolar, a fim que seus discentes possam concluir o ensino fundamental com 14 anos. Vale notar que nos últimos anos a rede estadual ofertou o ensino fundamental maior no município de Santa Luzia do Itanhi.

Nos dias atuais a rede municipal de educação de Santa Luzia do Itanhi possui um grande problema que afeta a maioria das escolas, ela tem por nome de distorção idade série. Por não desenvolver um bom trabalho na alfabetização nos três primeiros anos do ensino fundamental menor, o aluno em questão tende a chegar no sexto ano do fundamental maior com idade acima do recomendado para a turma que se encontra, como também, ao longo do tempo tende a estacionar seus estudos no ensino fundamental elevando assim a distorção idade série no município. Outro fator que pode ser evidenciado é com relação aos alunos que trabalham em um dado ofício a fim de complementar a renda familiar.

Três palavras que afetam a rede de educação de ensino do município: reprovação, repetência e evasão escolar. A primeira palavra “reprovação” está presente tanto no nível fundamental bem como no ensino médio. Os alunos por não possuírem uma base sólida no ensino adquirido ao longo da sua vida, a palavra em questão torna-se algo corriqueiro no contexto que está inserido. A segunda palavra denominada de “repetência” não fica atrás da

primeira, ela vem com a mesma intensidade, onde o próprio sistema de ensino torna-se o grande responsável pela exclusão dos próprios alunos. Por fim encontra-se a última palavra a “evasão escolar” que acontece após as duas primeiras palavras se consolidar causando o desânimo dos alunos com relação aos estudos.

A situação atual do município com relação à meta encontra-se com 89,1% da população que compõe esta faixa etária, isso significa dizer que de 952 pessoas que encontrava-se em 2010 nesta faixa, 848, estavam na escola. Ao analisar taxa líquida no ensino médio percebe uma proporção muito pequena, pois, o município tem apenas 21% desta população o que representa 199, pessoas. Daí é possível, constatar que a distorção idade/ano/série é muito alarmante no município. (Fonte: IBGE/CENSO 2010/PENAD 2013). Abaixo, as tabelas e os gráficos comprovam como está o município de Santa Luzia do Itanhi com relação à meta 03.



Diante do exposto pode-se concluir que para que os alunos possam chegar na idade recomendada para cada ano de ensino é necessário um trabalho coletivo de todos os níveis e modalidade de ensino a fim que se possa ter êxito na questão do ensino e aprendizagem dos discentes. Um meio para se conseguir sanar tal problema da distorção idade série dos alunos pode estar na educação integral que tem a muito a contribuir com o processo educacional brasileiro.

**Estratégias:**

3.1) o município irá colaborar com o Estado, Ministério da Educação na articulação com os entes federados e ouvida a sociedade mediante consulta pública municipal e nacional, elaborará e encaminhará ao Conselho Nacional de Educação - CNE, até o 2º (segundo) ano de vigência deste PME, proposta de direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento para os (as) alunos (as) de ensino médio, a serem atingidos nos tempos e etapas de organização deste nível de ensino, com vistas a garantir formação básica comum;

3.2) o município apoiará a pactuação entre União, Estados, Distrito Federal e Municípios, no âmbito da instância permanente de que trata o § 5º do art. 7º desta Lei, a implantação dos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento que configurarão a base nacional comum curricular do ensino médio;

3.3) garantir a fruição de bens e espaços culturais, de forma regular, bem como a ampliação da prática desportiva, integrada ao currículo escolar;

3.4) o município firmará parceria com o Ministério da Educação/FNDE através do Programa de Ações Articuladas, a fim de fruir bens e espaços culturais, de forma regular, bem como a ampliação da prática desportiva, integrada ao currículo escolar, ativando as atividades poliesportivas em todas as unidades de ensino;

3.5) criar um programa de correção de fluxo idade/série do ensino fundamental, por meio do acompanhamento individualizado do (a) aluno (a) com rendimento escolar defasado e pela adoção de práticas como aulas de reforço no turno complementar, estudos de recuperação e progressão parcial, de forma a reposicioná-lo no ciclo escolar de maneira compatível com sua idade;

3.6) apoiar a universalização do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, fundamentado em matriz de referência do conteúdo curricular do ensino médio e em técnicas estatísticas e psicométricas que permitam comparabilidade de resultados, articulando-o com o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica - SAEB, e promover sua utilização como instrumento de avaliação sistêmica, para subsidiar políticas públicas para a educação básica, de avaliação certificadora, possibilitando aferição de conhecimentos e habilidades adquiridos dentro e fora da escola, e de avaliação classificatória, como critério de acesso à educação superior;

3.7) fomentar sob a responsabilidade do Estado a expansão das matrículas gratuitas de ensino médio integrado à educação profissional, observando-se as peculiaridades das populações do campo, das comunidades pesqueira e quilombolas e das pessoas com deficiência;

3.8) estimular sob a responsabilidade do Estado o fortalecimento do acompanhamento e do monitoramento do acesso e da permanência dos e das jovens beneficiários (as) de programas de transferência de renda, no ensino médio, quanto à frequência, ao aproveitamento escolar e à interação com o coletivo, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências, práticas irregulares de exploração do trabalho, consumo de drogas, gravidez precoce, em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à adolescência e juventude;

3.9) apoiar a busca ativa da população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos fora da escola, em articulação com os serviços de assistência social, saúde e proteção à adolescência e à juventude;

3.10) instigar programas de educação e de cultura para a população urbana e do campo de jovens, na faixa etária de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos, e de adultos, com qualificação social e profissional para aqueles que estejam fora da escola e com defasagem no fluxo escolar;

3.11) apoiar políticas de prevenção à evasão motivada por preconceito ou quaisquer formas de discriminação, criando rede de proteção contra formas associadas de exclusão;

3.12) estimular a participação dos adolescentes nos cursos das áreas tecnológicas e científicas;

3.13) propor a esfera estadual a criação um centro de apoio, que envolva a tecnologia e desenvolvimento sustentável, com o objetivo de desenvolver idéias de criação do aluno, através de trabalho e renda onde ele possa promover sua ideia em conferência municipal;

3.14) implantar um sistema de cooperativa por meio de pequenas indústrias que vise a produção de sucos, artesanatos ou exportação de mariscos, onde o jovem possa trabalhar e estudar em parceria com a Secretaria de Desenvolvimento.

## **EDUCAÇÃO INCLUSIVA**

**I-Meta 04 do PME:** universalizar, para a população de 04 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

## **II- ANÁLISE DOS DADOS EDUCACIONAIS EM SANTA LUZIA DO ITANHÍ/SE**

Sabe-se que a educação corresponde a um processo que se estabelece e desenvolve-se no percurso de toda vida do ser humano. Segundo as *Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica*, 2001, em seu artigo 2º orientam que: "Os sistemas de ensino devem matricular todos os alunos, cabendo às escolas organizar-se para o atendimento aos educandos com necessidades educacionais especiais, assegurando as condições necessárias para uma educação de qualidade para todos". Vale dizer que no *Plano Nacional de Educação*, 2001, destacava, no capítulo da Educação Especial, que "o grande avanço que a década da educação deveria produzir seria a construção de uma escola inclusiva que garantisse o atendimento à diversidade humana".

A educação inclusiva na rede regular de ensino é o resultado de inúmeras lutas dos diversos segmentos sociais, cujas ações destinam-se a promover uma educação que reconheça e valorize a diversidade entre os indivíduos como fator de enriquecimento do processo educacional. Deste modo, percebe-se que a educação inclusiva tem promovido mudanças na

comunidade escolar, sugerindo uma reestruturação da educação que envolva e beneficie todos os alunos.

Do ponto de vista filosófico, a educação inclusiva resulta em uma abordagem que busca responder às necessidades de aprendizagens de todas as crianças, jovens e adultos, possuindo direção específica para indivíduos ou grupos de indivíduos que estão excluídos da efetivação do direito à educação e que estão fora da escola ou que por sua vez enfrentam barreiras para a participação nos processos de aprendizagem escolar. Nesse sentido, as instituições escolares são adaptadas às necessidades de todos os indivíduos da comunidade que a escola faz parte. Assim, “a possibilidade da educação e da pedagogia repousa precisamente no pressuposto da existência de um sujeito unitário e centrado e na finalidade da educação como construção de sua “autonomia”, “independência” e “emancipação” (SILVA, 1996, p.254).

Para que a educação inclusiva ocorra com qualidade, é necessário que os professores sejam capacitados, a fim de que respeitem o potencial de cada aluno, de maneira que uma incapacidade para andar, ouvir, enxergar, ou até mesmo um déficit no desenvolvimento não sejam rotulados como falta de competência para aprender e nem para que os alunos desistam da escolarização.

Pesquisas recentes sobre educação inclusiva comprovam que a gestão escolar democrática tem favorecido na comunidade local o trabalho colaborativo de toda equipe escolar, promovendo a parceria entre escola e família. Assim, a gestão escolar de caráter democrático vem no intuito de organizar recursos como dá atenção às necessidades de cada aluno, cuja finalidade maior é proporcionar a qualidade da educação, permitindo modificar o modo como os alunos são vistos e tratados pela sociedade geral e progredindo para a compreensão de que as dificuldades de aprendizagem podem ser consequência de um sistema não acolhedor.

Deste modo, o desenvolvimento de sistemas educacionais inclusivos permite que as instituições escolares possam acolher a todos, independente de suas condições físicas, intelectuais, sociais, emocionais, lingüísticas dentre outras. A escola pertencente ao útero social tem o dever de combater e responder às necessidades específica de cada aluno, a fim de que o direito a educação de todos seja cumprindo de fato nas instituições escolares de qualquer sistema de ensino da educação nacional.

A Declaração de Salamanca de 1994 foi um marco histórico na sociedade contemporânea, pois ela especifica através de lei que as crianças possuem necessidades de

aprendizagens únicas, e têm o direito de ir à escola da sua comunidade, como o acesso ao Ensino Regular. Por sua vez, os sistemas educacionais devem implementar programas, considerando a diversidade humana, promovendo assim uma pedagogia centrada na criança.

Compreende-se que a organização do sistema educacional baseada nos princípios filosóficos da educação inclusiva permitem: quebrar ciclo de exclusão; desafiar os preconceitos; dar visibilidade às pessoas com deficiência e oportunidade para que as mesmas construam o seu próprio futuro com qualidade de vida.

Baseado nesses ideais de inclusão de qualidade para todas as pessoas, a escola e a comunidade, parceiras indispensáveis no desenvolvimento educacional, têm que lutarem juntas a fim de que todas as crianças estejam com suas famílias e em suas comunidades, vivenciando seus direitos humanos, fortalecendo assim sua participação, superando os preconceitos que permeiam na sociedade. Contudo, para eliminar essas barreiras presentes nas atitudes dos indivíduos sociais é preciso considerar o diálogo entre professor-aluno a fim de desfazer a cultura da segregação, desmistificar a idéia de que a deficiência está relacionada à incapacidade. Deste modo, estudos de inclusão têm demonstrado que no contexto escolar, as crianças aceitam as diferenças e aprendem a respeitá-las e não discriminá-las.

Na educação autêntica é superada a relação vertical entre educador e educando e instaurada a relação dialógica. O diálogo supõe troca não imposição. Desta maneira o educador já não é o que apenas educa, mas o que enquanto educa é educado em diálogo com o educando que ao ser educado também educa (...) os homens se educam em comunhão, mediatizados pelo mundo (...) o conhecimento que deriva desse processo é crítico, porque autenticamente reflexivo, e implica o ato do constante desvelar a realidade e nela se posicionar. (ARANHA, 1996, p. 208).

Segundo teorias filosóficas, a educação inclusiva só tem a melhorar a qualidade do ensino para todos, pois ela impulsiona mudanças significativas nas práticas educacionais das instituições escolares, desafiando os discentes a desenvolverem novas metodologias para a participação ativa que beneficie não a um pequeno grupo, mas a todos os alunos. Por sua vez, não basta apenas o compromisso do docente com a educação inclusiva, mas é de suma importância as ajudas técnicas ou equipamentos específicos que atendam às necessidades educacionais especiais, bem como a atuação conjunta de outros profissionais na promoção da acessibilidade.

A escola regular que temos nos dias atuais não foi preparada, nem planejada para receber a diversidade individual de cada tipo de aluno. Percebe-se que a escola regular está voltada para uma prática de ensino homogeneizada, de caráter padronizado, que trata os

alunos como sendo todos “iguais”, desconsiderando assim as necessidades específicas de cada indivíduo.

No âmbito escolar, termos como segregação e exclusão que estão fazendo partes da rotina da escola, quer seja de forma alienada, ou de forma consciente pelos profissionais da educação. Na escola especializada, a questão da segregação é visível na medida em que ela trata os alunos em situação de deficiência como sendo “diferentes” e “incapazes” de aprenderem na escola regular ao lado de alunos “normais”.

Há alunos que nunca tiveram contatos com outros alunos em situação de deficiências na rede regular de ensino. Esse fato tem levado que a segregação na escola aconteça e permaneça, fazendo uma cisão entre “normais” e “diferentes”.

Assim, alunos com algum tipo de deficiência não devem está escondidos e separados nas escolas especiais. Pelo contrário, deve-se lutar pela inclusão do aluno em situação de deficiência na própria escola regular. Salienta-se que, a partir do momento que uma criança nasce ela tem o direito a ter o acesso ao mesmo tipo de informação e serviços do meio social.

Respeitar as especificidades e necessidades de cada aluno por parte da escola resulta num grande desafio para a comunidade escolar e para a sociedade em geral. Quando consegue superar tais desafios, o ensino de qualidade será uma mera consequência nesse processo educativo.

Um avanço significativo no Brasil quanto ao atendimento de pessoas em situação de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino, ocorreu na década de 80 do século XX, com a Constituição Brasileira de 1988. A presente Constituição Federal estabelece no artigo 208 como dever do Estado “o atendimento educacional especializado dos portadores de deficiências preferencialmente, na rede regular de ensino [...]. Já em 1989, a Lei 7.855, definia sobre a assistência às pessoas portadoras de deficiência e sobre sua integração social, estabelecendo no art. 2º, inciso I que “a matrícula compulsória em cursos regulares de estabelecimentos públicos e particulares de pessoas portadoras de deficiência capazes de integrarem no sistema de ensino. Por sua vez, no art. 8º caso não cumprissem tais exigências previstas na Constituição Federal haveria punição com reclusão e multa para quem “recusar, suspender, procrastinar, cancelar ou fazer cessar, sem justa causa, a inscrição de aluno em estabelecimento de ensino de qualquer curso ou grau, público ou privado, por motivos derivados da deficiência que porta”.

Esses avanços tornam-se mais significativos a partir de 1994 com a realização da Conferência Mundial sobre Necessidades Educativas Especiais. A conferência em questão

abriu uma nova visão, o qual partiu do conceito de escola inclusiva, demonstrando uma preocupação com todos os tipos de indivíduos, que no passado foram excluídos pela escola, por serem do sexo feminino, pobres, negros, com deficiências ou altas habilidades, entre outros.

É nesse contexto que surge o movimento de Inclusão ganhando cada vez mais forças na sociedade atual, e vem influenciando de fato às políticas públicas e proporcionado assim um novo desafio para as comunidades em todo o mundo. A partir da Lei 9.394, de 1996, estabeleceu as diretrizes e bases da educação brasileira. Observa-se que no cap. V, art. 58, que a modalidade de educação especial deve ser “oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, para educandos portadores de necessidades especiais” e, no art. 59, diz o dever dos estabelecimentos de ensino que consiste em assegurar a tais educandos “currículos, métodos, técnicas, recursos educativos e organização específicos para atender às suas necessidades”.

O autor Stainback conceituou a educação inclusiva como “prática da inclusão de todos – independentemente de seu talento, deficiência, origem socioeconômica ou cultural – em escolas e salas de aula provedoras, onde a necessidades desses alunos sejam satisfeitas” (STAINBACK apud MARTINS, 1999, p.17).

Sendo assim, para que ocorra na prática social uma escola inclusiva de qualidade para todos os sujeitos inseridos no processo educacional é de suma importância que o governo efetive políticas públicas inclusivas permanentes na sociedade. Não basta apenas que o governo divulgue na mídia aquilo que está realizando pela a inclusão na escola, afirmando que todas as escolas estão preparadas receptivas para acolher a todos os educandos, sem exceção. Na prática sabe-se que a grande maioria das escolas não possui acessibilidade quer seja arquitetônica, pedagógica ou atitudinal.

Assim, é imprescindível que a própria escola modifique-se na sua estrutura física, permitindo a acessibilidade para todo tipo de alunos, a fim de que contemple as necessidades de cada um. Quanto ao corpo docente, à reflexão e aceitação da sua responsabilidade mediante a aprendizagem de todos os discentes é de fundamental importância na sua prática cotidiana, sempre procurando prepará-los para ensinar e incluir alunos que foram excluídos das escolas por qualquer razão específica. Com relação à comunidade escolar, todos os indivíduos que fazem parte dela – do porteiro ao diretor – todos devem envolver-se permanentemente no processo de inclusão social.

Sabendo que escola atual é tida como porta de entrada das novas gerações para o mundo plural, sendo a heterogeneidade da sala de aula um desafio para os docentes, como

também aos Sistemas Educacionais de Ensino. Nessa perspectiva, a escola sendo um lócus do saber deve está preparada para ensinar a todos seus alunos, independente das suas diferenças.

A educação escolarizada e pública (...) corporifica as idéias de progresso constante através da razão e da ciência, de crença nas potencialidades do desenvolvimento de um sujeito autônomo e livre, de universalismo, de emancipação e de libertação política e social, de autonomia e liberdade, de ampliação do espaço público através da cidadania, de nivelamento de privilégios hereditários, de mobilidade social. A escola está no centro dos ideais de justiça, igualdade e distributividade do projeto moderno de sociedade e política (...) ela é a instituição encarregada de transmiti-los, de troná-los generalizados, de fazer com que se tornem parte do senso comum e da sensibilidade popular (SILVA, 1996, p.251).

Quanto aos educandos em situação de deficiência, o papel da escola é de proporcionar um ambiente escolar que contemple as suas necessidades e que os façam sentir como parte integrada desse ambiente, onde o apoio e a sua aceitação pela comunidade escolar consiste apenas um direito que está sendo efetivado na prática cotidiana.

Todavia, não se pode esquecer das tecnologias assistivas de baixa ou alta tecnologia contribuem para o desenvolvimento de um trabalho escolar de qualidade. Esses recursos possibilitam uma melhoria significativa em termos de inclusão na escola, mas compete à escola desenvolver novas atitudes, novas maneiras de atuação como também de interação no ambiente escolar. Assim, busca-se um ensino escolar regular centrado no aluno, almejando a construção de uma sociedade que respeite a dignidade e as diferenças presentes em cada cidadão.

Só com uma profunda transformação das atitudes da sociedade, e sob o impulso de políticas sociais, é que se tornarão direitos de fato. Nossa sociedade age como se os cerca de 25 milhões de brasileiros que têm algum tipo de deficiência – física, mental, auditiva, visual, múltipla – não fizessem parte dela (...). Apesar da extrema urgência da inclusão, todos estamos conscientes que se trata de um processo que depende de mudanças sociais, que são lentas, por natureza, e as mudanças de atitudes das pessoas, pelo fato de deverem ser incorporadas a seus hábitos pessoais, são ainda mais lentas. (PERES, p. 48).

Embora essas mudanças sociais que o autor Peres relata tenham caráter de lentidão, contudo, não se pode esquecer que o primeiro passo deve ser dado para se conseguir os demais objetivos, isto é, a inclusão de todos os sujeitos na sociedade em que vivemos.

As políticas de educação inclusiva no estado de Sergipe, não difere de todo país, os ranços e avanços tem acompanhado de forma paralela, apesar de evidenciar algumas iniciativas no que se refere o apoio mais direcionado para os alunos deficientes, percebe-se que faz necessário muitos olhares em torno do fenômeno, visto que um dos problemas mais

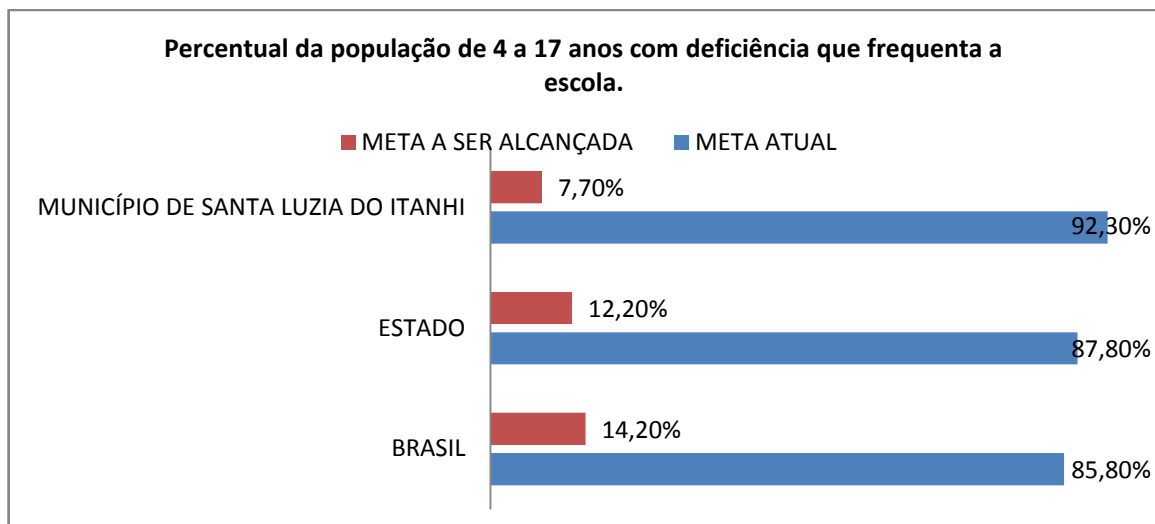
acentuado na inclusão destas pessoas diz respeito a formação dos professores, e de todos envolvidos com o processo educacional.

Assim, as intervenções acontecem de forma restritas, não abrangendo uma totalidade de grupos, inclusive de profissionais do magistério que trabalham diretamente com os respectivos alunado.

Em Santa Luzia do Itanhi-SE, a realidade torna-se mais diferente, pois, evidencia-se 93% dos alunos com deficiências matriculados e informados no censo escolar como frequente e em sua maioria, promovidos a cada ano letivo, no entanto, observa-se que em sua maioria, não são diagnosticados por especialistas e nem tão pouco são oferecidos o Atendimento Educacional Especializados-(AEE) nas salas multifuncional (Salas de Recursos). Nesse sentido as políticas de inclusões para estes alunos, passam por análises mais aprofundadas e direcionadas, haja vista, hoje apresentar uma coordenação específica para tal, inclusive somando possibilidades de olhares de outros em momentos anteriores já terem sinalizados ensejos, promovendo e legitimado uma proposta de ações pedagógicas nessa linha de raciocínio e de necessidades contextuais.

Nessa perspectiva, partindo-se de um objetivo proposto, pretende-se viabilizar melhores condições de acesso e permanência de tais alunos na rede de ensino, a Secretaria Municipal de Educação de Santa Luzia do Itanhi/SE em parceria com a Coordenadoria de Educação Inclusiva pretende utilizar mecanismos de educação e reabilitação de indivíduos com deficiência e / ou com necessidades especiais, bem como crianças com distúrbios de aprendizagens a fim de melhorar a qualidade dos mesmos e trabalhar seus potenciais para a aprendizagem.

No tocante quando analisando a referida meta do PME, a matrícula para este público o município encontra-se com 92,3%, faltando 7,7% para alcançar a meta nacional, ou seja, 100%. Com relação ao atendimento especializado, a situação é controversa, pois os dados obtidos relatam que não há atendimento educacional especializado na mesma proporcionalidade.



Com relação à formação do corpo docente das escolas de ensino municipal, nota-se que a maioria dos professores da rede possuem o curso de pós-graduação. Contudo, há presença de professores que possuem somente o ensino médio técnico profissionalizante, como também (professores) contratados pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Itanhi a fim de suprir determinadas carências do quadro da escola.

É importante relatar que as estruturas físicas das escolas do município não permitem um melhor desenvolvimento da aprendizagem dos alunos, uma vez que as salas de aulas são extremamente pequenas e pouco ventiladas, aglomerando assim as carteiras ficando impedindo a circulação dos próprios alunos pela sala. Este pequeno espaço, que não permite de maneira geral um bom desempenho de atividades pedagógicas, precisando assim prédios escolares que permitam desenvolver uma educação de qualidade.

Se por um lado, experiências educacionais têm demonstrado que os direitos das crianças e adolescentes estão sendo violados nas próprias escolas, tendo como justificativas as seguintes situações: os educadores que não estão preparados para receber alunos nas escolas com necessidades especiais; as escolas não oferecem acessibilidade; as famílias acabam desistindo da escolarização de seus filhos porque muitas escolas não aceitam crianças e adolescentes com deficiência; a escolarização de alunos com deficiência intelectual é limitada, ficando apenas no âmbito da Educação Infantil; os alunos evadem das escolas que não correspondem as suas necessidades.

Já do outro lado, experiências positivas demonstram que muitas crianças e adolescentes são incluídas na rede regular de ensino com sucesso, mostrando o compromisso da gestão democrática na escola na construção de um projeto político pedagógico que

considere as diferenças e a organização de espaços para a realização do atendimento especializado.

Em suma, mudança efetiva na estrutura da educação é fundamental para que se implemente uma educação inclusiva para todos os alunos. Essa mudança só será possível quando a escola lutar por uma gestão democrática que possibilite o acesso às classes comuns do Ensino Regular a todos os alunos. Enfim, a ampliação da oferta do atendimento educacional especializado permite a eliminação das barreiras para o acesso ao currículo.

Desta forma, uma nova gestão dos sistemas educacionais conjectura a prioridade de ações de ampliação do acesso à Educação Infantil, o desenvolvimento de programa para a formação de professores e adequação arquitetônica dos prédios escolares para acessibilidade. A organização de recursos técnicos e de serviços são de fundamental importância, pois possibilitam a acessibilidade pedagógica e nas comunicações aos alunos com necessidades educacionais especiais em todos os níveis, etapas e modalidade da educação.

Um ensino para todos e com qualidade é o principal objetivo da educação inclusiva, no qual está presente a valorização de cada aluno, e da sua contribuição para o meio social no qual faz parte. Todavia, para que o professor ensine a turma toda, deve-se partir de que o discente sempre traz com ele alguma coisa, e que todo educando pode aprender, mas no seu modo, e ritmo. Diante disso, é necessário que o professor seja o mediador desse processo de construção do conhecimento em sala de aula, a fim de que promova para o educando caminhos que possibilitem a vencer obstáculos presentes na sua própria comunidade.

Uma prática inclusiva se dá quando o docente embasado em diversos referenciais teóricos coloca em prática o conhecimento acumulado, partindo do princípio de o aluno não é um mero receptor, e sim construtor do seu próprio saber. Dessa maneira, o ensino do docente deve romper com diversos paradigmas educacionais mediante a uma análise crítica da sociedade em questão.

### **Estratégias:**

4.1) contabilizar, para fins do repasse do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, as matrículas dos (as) estudantes da educação regular da rede pública que recebam atendimento educacional especializado complementar e suplementar, sem prejuízo do cômputo dessas matrículas na educação básica regular, e as matrículas efetivadas, conforme o censo escolar mais atualizado, na educação especial oferecida em instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas

sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público e com atuação exclusiva na modalidade, nos termos da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007;

4.2) promover, no prazo de vigência deste PNE, a universalização do atendimento escolar à demanda manifesta pelas famílias de crianças de 0 (zero) a 03 (três) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, observado o que dispõe a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;

4.2) promover, no prazo de vigência deste PME, a universalização do atendimento escolar à demanda manifesta pelas famílias de crianças de 0 (zero) a 03 (três) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, observado o que dispõe a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;

4.3) implantar ao longo deste PME, salas de recursos multifuncionais e garantir a formação continuada de professores e professoras para o atendimento educacional especializado nas escolas urbanas, do campo e comunidades quilombolas;

4.4) garantir gradativamente o atendimento educacional especializado, até ao final deste PME de forma a atingir a meta nacional, o qual será desenvolvido por meio de construções e/ou adaptações de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados, nas formas complementar e suplementar, a todos (as) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, matriculados na rede pública de educação básica, conforme necessidade identificada por meio de avaliação pedagógica e clínica, ouvidos a família e o aluno;

4.5) criar um centro de atendimento educacional especializado e multidisciplinar na sede municipal articulado com instituições acadêmicas e integrados por profissionais das áreas de saúde, assistência social, pedagogia e psicologia, para apoiar o trabalho dos (as) professores da educação básica com os (as) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação em parcerias com o MEC/Secretaria de

Educação Especial, Secretaria Especial do Estado, Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência Social;

4.6) manter em caráter de ampliação programas suplementares que promovam a acessibilidade nas instituições públicas, para garantir o acesso e a permanência dos (as) alunos (as) com deficiência por meio da adequação arquitetônica, da oferta de transporte acessível e da disponibilização de material didático próprio e de recursos de tecnologia assistivas, assegurando, ainda, no contexto escolar, em todas as etapas, níveis e modalidades de ensino, a identificação dos (as) alunos (as) com altas habilidades ou superdotação;

4.7) garantir a oferta de educação bilíngue, em Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS como primeira língua e na modalidade escrita da Língua Portuguesa como segunda língua, aos (às) alunos (as) surdos e com deficiência auditiva de 0 (zero) a 17 (dezesete) anos, em escolas e classes bilíngues e em escolas inclusivas, nos termos do art. 22 do Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, e dos arts. 24 e 30 da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, bem como a adoção do Sistema Braille de leitura para cegos e surdos-cegos;

4.8) garantir a oferta de educação inclusiva, vedada a exclusão do ensino regular sob alegação de deficiência e promovida a articulação pedagógica entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado;

4.9) fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola e ao atendimento educacional especializado, bem como da permanência e do desenvolvimento escolar dos (as) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação beneficiários (as) de programas de transferência de renda, juntamente com o combate às situações de discriminação, preconceito e violência, com vistas ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso educacional, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, à adolescência e à juventude;

4.10) fomentar pesquisas voltadas para o desenvolvimento de metodologias, materiais didáticos, equipamentos e recursos de tecnologia assistiva, com vistas à promoção do ensino e

da aprendizagem, bem como das condições de acessibilidade dos (as) estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;

4.11) promover o desenvolvimento de pesquisas interdisciplinares para subsidiar a formulação de políticas públicas intersetoriais que atendam as especificidades educacionais de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação que requeiram medidas de atendimento especializado;

4.12) promover a articulação intersetorial entre órgãos e políticas públicas de saúde, assistência social e direitos humanos, em parceria com as famílias, com o fim de desenvolver modelos de atendimento voltados à continuidade do atendimento escolar, na educação de jovens e adultos, das pessoas com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento com idade superior à faixa etária de escolarização obrigatória, de forma a assegurar a atenção integral ao longo da vida;

4.13) definir, no segundo ano de vigência deste PME, indicadores de qualidade e política de avaliação e supervisão para o funcionamento de instituições públicas e privadas que prestam atendimento a alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;

4.14) promover, por iniciativa do Ministério da Educação, nos órgãos de pesquisa, demografia e estatística competentes, a obtenção de informação detalhada sobre o perfil das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação de 0 (zero) a 17 (dezessete) anos;

4.15) incentivar a inclusão nos cursos de licenciatura e nos demais cursos de formação para profissionais da educação, inclusive em nível de pós-graduação, observado o disposto no caput do art. 207 da Constituição Federal, dos referenciais teóricos, das teorias de aprendizagem e dos processos de ensino-aprendizagem relacionados ao atendimento educacional de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;

4.16) promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, visando a ampliar as condições de apoio ao atendimento escolar integral das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculadas na rede pública de ensino;

4.17) promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, visando a ampliar a oferta de formação continuada e a produção de material didático acessível, assim como os serviços de acessibilidade necessários ao pleno acesso, participação e aprendizagem dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculados na rede pública de ensino;

4.18) promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, a fim de favorecer a participação das famílias e da sociedade na construção do sistema educacional inclusivo;

4.19) firmar parceria entre secretaria de educação, assistência social, saúde, conselho tutelar e ministério público, para fazer levantamento da população que necessita de atendimento a educação especializada.

## **ALFABETIZAÇÃO**

**I-Meta 05 do PME:** alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3<sup>o</sup> (terceiro) ano do ensino fundamental.

## **II- ANÁLISE DOS DADOS EDUCACIONAIS EM SANTA LUZIA DO ITANHI/SE**

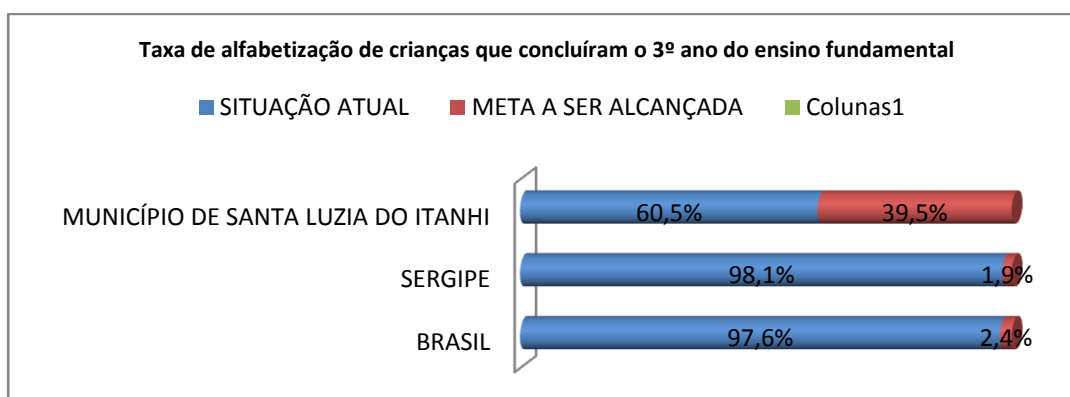
No ano de 2012 o município de Santa Luzia do Itanhi/SE fez adesão do PNAIC- Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa, que é um programa caracterizado pela integração de diversas ações e materiais, que contribuem para a alfabetização até o 3<sup>o</sup> ano do ensino fundamental a todas as crianças das redes estaduais e municipais, garantindo o direito de aprendizagem e desenvolvimento de sua cidadania.

Em 2013, iniciou-se o ciclo de alfabetização para os alunos do 1º ao 3º ano, das escolas da rede municipal de Santa Luzia do Itanhi. Foram cadastrados os professores que estavam com as referidas turmas. Houve formação continuada para os alfabetizadores conhecer e se adequar a estrutura do programa. Nesta formação continuada para docentes receberam materiais específicos para trabalhar com metodologias diferenciadas, articulando com temáticas e conteúdos interdisciplinares, baseados na matriz curricular do ensino fundamental.

Desde então, o município de Santa Luzia do Itanhi vem desenvolvendo um acompanhamento sistematizado dos professores cadastrado em turmas de ciclo de alfabetização, através de estudos específicos, por meio de encontros semanais, onde são trabalhados os módulos, orientando-os sobre os conteúdos e metodologias apropriadas para cada turma.

Assim, este trabalho sistemático com o docente visa à melhoria dos alunos em sua aprendizagem, para que no final de cada ano o aluno possa ser promovido para a série seguinte, chegando até o 3º ano, onde deverá sair alfabetizado. Esta promoção não deverá acontecer de forma automática e sim de acordo com a aquisição dos conhecimentos necessários para sua aprendizagem, como também manter o aluno em sua faixa etária adequada.

A tabela a seguir nos permitir dizer que de 1128 alunos apenas 682 conseguiram, enquanto os outros 446 não conseguiram atingir o esperado. Para alcançar o objetivo da meta para o município de Santa Luzia do Itanhi, é preciso recuperar os outros 39,5% da meta até o final deste PME.



Após os dados mencionados aqui neste texto, frisa-se que é necessário compreender mais um pouco como se estabelece o processo de alfabetização dos indivíduos, tendo a leitura e escrita com objeto central desta pesquisa científica.

### **III- A leitura no contexto cotidiano**

Ser leitor não é resultado de um processo natural, uma vez que ninguém nasce com esta característica. Portanto formar leitores não é uma tarefa fácil.

A escola deve conscientizar-se que o seu papel como instituição responsável pela transmissão do conhecimento sistematizado é formar leitores, despertando nos alunos, desde a educação infantil, o gosto pela leitura, pois, a maioria das famílias não constrói este hábito em casa.

Na prática evidencia-se que na sociedade brasileira há poucas bibliotecas abertas ao público. Esse agrave em questão tem dificultado os trabalhos de leituras com os alunos, colaborando assim com o fraco desempenho em sala de aula na escola pública. E isto está relacionado à falta da posse do livro pelo alunando e a ausência do hábito de leitura no cotidiano da sociedade brasileira.

Historicamente, as práticas coletivas de leituras no Brasil mantinham presos os leitores, o que gerou o desaparecimento e a exclusão social definitiva da leitura. Já no final do século XIX, com a abolição da escravatura e início da República, as classes desfavorecidas foram impedidas de serem alfabetizadas. Logo, ler e escrever passou a ser privilégios das elites da época. Copiar as culturas européias era se destacar da classe de analfabetos, permanecendo na Contemporaneidade.

Como quase tudo no Brasil, as grandes produções literárias ficaram sobre o domínio das elites brasileiras, individualizando rotineiras culturas da burguesia européia.

Mas há outros traços por onde a nossa intelectualidade ainda revela sua missão nitidamente conservadora e senhoral um deles é a presunção (...) outro é exatamente o voluntário alinhamento ao mundo circunstante, o caráter transcendente, inutilitário de muitas de suas expressões mais típicas. Ainda aqui cumpro considerar também a tendência freqüente, posto que nem sempre se manifesta para si enxergar no saber principalmente um instrumento capaz de elevar seu portador acima do comum dos mortais. O móvel dos conhecimentos não é, no caso, tanto intelectual mas ainda social, e visa primeiramente ao enaltecimento e a dignificação daqueles que os cultivam. (BUARQUE, 2006, p. 164).

Acompanhando o pensamento, o grande amor por si mesmo da elite brasileira, colocou uma barreira no acesso aos bens culturais letrados, bloqueando os diálogos das práticas

coletivas. Essa classe não estava preocupada com a leitura crítica e o conhecimento, mas com a exibição pelo fato de saberem ler e de se acharem superiores a população de baixo grau de conhecimento, pelo fato de dominarem a técnica da leitura e escrita.

A margem do grupo formado por europeus de pele branca e do sexo masculino estava o grupo formado por índios, negros e mestiços chamados de primitivos e irracionais. Este último grupo era pouco letrado, e em virtude disto, era excluído. As leituras realizadas pelas mulheres eram poucas e de baixa qualidade, não sendo consideradas. Por sua vez, aos homens eram creditadas histórias amorosas e de outras naturezas. As classes populares não alfabetizadas foram excluídas pela modernização e por isso, estagnaram.

No período da ditadura militar, as classes populares tiveram suas manifestações e expressões culturais, literárias, artísticas, religiosas e políticas bloqueadas, estas tratavam de experiências fora do contexto da elite. Tudo que era lido, falado e escrito pelas classes menos favorecidas, que eram apresentadas coletivamente, foi impedido.

De acordo com Cagliari (2007, p. 150):

A leitura é pois, uma decifração como decodificação. O leitor deverá em primeiro lugar decifrar a escrita e depois entender a linguagem encontrada, em seguida decodificar todas as implicações que o texto tem e, finalmente refletir sobre isso, formando assim o próprio conhecimento e opinião a respeito do que leu (...).

Assim, entendendo o que está cifrado, o leitor converte a mensagem, decifrando o código do texto, obtendo o conhecimento e formulando sua opinião crítica. Segundo Cagliari (2007, p.148), a atividade fundamental desenvolvida pela escola para a formação é a leitura. É muito mais importante saber ler do que escrever. Sendo assim, o melhor que a escola pode oferecer aos alunos deve está voltada para a leitura.

O termo alfabetização tem sido discutido em seminários, congressos, como também em livros e revistas especializados. Mas, o que nota-se nos primeiros dias de aula é que os alunos tem pouco contato com a leitura no cotidiano e diante disto, percebe-se que existe uma carência muito grande. A prática tem demonstrado que há alunos que sabem ler e não sabem escrever e outros que escrevem e não leem.

Para Cagliari (2007, p. 169) “Além de ter um valor técnico para a alfabetização, a leitura é ainda uma fonte de prazer, de satisfação pessoal, de conquista, de realização, que serve de grande estímulo e motivação para que a criança goste da escola e de estudar.”

Vale salientar que não existe ensino sem leitura e cabe aos docentes utilizá-la como mecanismo que facilite o aprendizado das crianças, promovendo o crescimento intelectual e

crítico. Também, deve facilitar o acesso à informação, colaborando para a elevação da comunidade escolar da qual faz parte, ampliando a leitura de livros literários e didáticos e apoiando a formação de leitores mediante o desenvolvimento da criatividade do aluno.

Um desses mecanismos que tem favorecido e levado a comunidade escolar a ter prazer pela leitura são as bibliotecas públicas e as sala de leituras, que contribui para superar as defasagens nos espaços de leitura das escolas públicas.

#### **IV-Tipos de Leituras**

Cagliari (2007) define leitura como sendo qualquer tipo de manifestação linguística que um indivíduo utiliza para recuperar um pensamento construído por pessoa colocando-o na forma escrita. Partindo disso, ele caracterizou a leitura como ouvida, vista ou falada.

O primeiro contato da criança com um texto é realizado oralmente, quando outra pessoa conta os mais diversos tipos de histórias. Para Cagliari (2007, p. 156) “[...] Ouvir uma leitura equivale a ler com os olhos [...]”. Nesta fase as histórias narradas devem falar sobre a vida da criança e os eventos que ocorreram com ela ou com as pessoas de sua família. Esse tipo de leitura chama-se de auditiva.

Segundo Abramovich (1997) quando as crianças ouvem histórias, passam a visualizar de forma mais clara, sentimentos que tem em relação ao mundo. As histórias trabalham problemas existenciais típicos da infância, como medos, sentimentos de inveja e de carinho, curiosidade, dor, perda, além de ensinarem infinitos assuntos.

A segunda é a leitura visual, conhecida como leitura silenciosa. Ela acontece frequentemente na individualidade e é a mais comum entre as pessoas. A leitura silenciosa reinou por muito tempo e era considerada como a verdadeira leitura. Observar-se que a leitura visual não inibe o leitor, devido as deficiências linguísticas, mas ela melhora a velocidade de leitura, recuperando o que já foi lido sem constrangimento.

A terceira Cagliari define como,

A leitura oral, falada ou ouvida é processada foneticamente com a mesma percepção auditiva da fala. (...) Com a leitura visual, falada ou silenciosa, acontece o mesmo mecanismo de percepção auditiva da fala, para que aconteça a decodificação do texto, é necessário o mecanismo que decifre a escrita. Não existe leitura sem decifração da escrita (Cagliari, 2007, p. 50).

## **V-Como Ler**

Em primeiro lugar, deve-se dizer que a leitura não é a fala da escrita, mas, um processo próprio, que pressupõe um amadurecimento de habilidades linguísticas em partes diferentes do que ocorre na produção da fala espontânea. Ler é também uma reprodução sistemática, adquirida num decorrer de um processo, que praticada evolui para sempre.

Ao ler se interpreta o pensamento de outro, colocando-se com um ator. A criança que começa a ler é diferente de um adulto experiente com a leitura, para ela o esforço é inigualável, difícil de decifrar os elementos fônicos das semânticas. De acordo com Foucambert,

Ler significa ser questionado pelo mundo e por si mesmo, significa que certas respostas podem ser encontradas na escrita, significa poder ter acesso a essa escrita, significa construir uma resposta que integra parte das novas informações ao que já se é. (FOUCAMBERT, 1994, p. 5)

É sucinto apontar que a leitura é algo muito importante para o indivíduo e sua grandiosidade não deve ser apenas compreendida com a alfabetização, mas também com a interpretação daquilo que se lê, motivando assim o gosto pela leitura.

## **VI-Fala, Letramento e Inclusão Social por meio da Leitura e Escrita**

Mollica (2007), baseada nas teorias de Soares, relata que o conhecimento adquirido dentro e fora da escola é absorvido de maneira distinta, sendo essa análise fundamental para o entendimento da educação. Para a autora, o falante não conhece a sua língua profundamente, embora seja conhecedor da presença de diversas formas de dialetos no meio social. Assim, é necessário que se compreenda a lógica do falante enquanto ser social, o qual possui diversos papéis na comunidade em que está inserido.

A prática de leitura e escrita faz com que os falantes tenham melhores condições de adquirir a cidadania plena, pois esta prática é uma ferramenta de suma importância quando se fala na formação básica do cidadão, pois tem função social. Dessa forma, a escola tem como principal papel tornar o indivíduo ativo e transformador. Isso quer dizer que o indivíduo comum tem em mente que a escola representa o caminho mais eficiente para alcançar melhor situação na vida.

Partindo para o letramento, a autora demonstra que este deve ser compreendido como práticas sociais em que criam identidade que vão além dos limites da escrita. Cabe a escola

ser uma das agências de letramento da sociedade, a fim de permitir ao aluno a conquista dos espaços sociais, constituídos por grupos de distintos níveis de letramento, por meio do conhecimento cultural da sociedade.

Mollica (2007) enfatiza que o imaginário coletivo tem ciência da importância que tem a escrita no papel da inclusão, afirmando que ainda existem grandes preconceitos na sociedade com relação aqueles que não dominam a escrita. Isso quer dizer que os indivíduos semi-analfabetos estão sujeitos ao controle de toda ordem, restando-lhes papéis de marginais no contexto social. Logo, há distinção entre a maneira de pensar de grupos letrados e menos letrados. A autora em questão, citando Luria, confirma que os sujeitos menos letrados apresentam mais dificuldades em seguirem instruções e manipularem a produção cognitiva, como também os procedimentos metacognitivos. Em alguns casos, sujeitos menos letrados na sua prática diária poderão adquirir experiências, aprendendo e assimilando conhecimento por meio de atividades repetitivas, responsáveis pela reflexão desses sujeitos.

Sabe-se que o letramento sistemático é adquirido numa instância institucional, cuja qualidade deixa a desejar no Brasil. Diante disto, a escola deve letrar sua clientela com qualidade, para que haja a inclusão definitiva do indivíduo na sociedade.

Partindo para a diversidade linguística e mobilidade social, deve-se considerar a riqueza do português brasileiro e a complexidade do tecido social atuante no país. Para Mollica (2007), essa diversidade proporciona para uma idéia razoável de sociedade mais dinâmica, possuidora de diversos estilos de vida e de visões de mundo. Deste modo, cabe ao indivíduo respeitar a diversidade linguística de cada sistema social.

No Brasil, os padrões sociolinguísticos foram baseados na tradição dialetológica, caracterizando o padrão culto, as variedades populares e os falantes regionais. Para a autora, o grau de isolamento geográfico e social favorece para as marcas de estratificação descontínua, como também as relações sociais, os tipos das redes sociais e o nível de relação do falante com o meio.

Assim, os padrões linguísticos estão postos à avaliação social, tanto positiva quanto negativa, as quais caracterizam o tipo de inclusão do falante em um contexto social. No Brasil, o grau de renda, o grau de escolarização, o acesso a bens culturais, o nível de comprometimento com a cultura letrada são caracterizados como agentes de mobilidade social.

Desta forma, os estigmas presenciados na sociolinguística, sejam na escrita ou na fala, podem ser eliminados quando o sujeito se dispõe de maior sensibilidade e percepção

linguísticas para entender esses fenômenos sociais. Assim, há de fato um mercado aliado à forma linguística baseada na renda, sexo, faixa etária e nível escolar do falante. Dessa maneira, em relação ao uso, os falantes considerados conscientes e de renda mais alta, confirmam maior número de empregos da forma padrão. Cabe a escola mostrar e trabalhar no aluno sob a existência de um mercado que valoriza a forma padrão da fala e da escrita.

Com relação à estrutura linguística, esta não deve ser compreendida simplesmente como algo positivo ou negativo, ela deverá ser entendida na sua totalidade e no contexto que o sujeito está inserido. De acordo com o ponto de vista educacional não há nenhuma vantagem em avaliar os alunos quanto à variedade linguística. Esses tipos de preconceitos sobre variedade linguística, só aumentam a distância entre a língua dos alunos, como também a variedade padrão, causando principalmente a baixa-estima, bloqueio dos falantes no relacionamento em sala de aula.

No mundo há uma enorme variação e dinâmica das línguas. No caso do português (PB), a partir do senso comum há presença de vocábulo para um mesmo significado. Esses fenômenos podem ser entendidos através de fatores sociais, estruturais e pragmáticos, encontrados nos marcadores regionais e sociais do país. É nesse sentido que surgem os dialetos.

De acordo com Mollica (2007), as variações linguísticas podem aparecer em todo território nacional. Nesse sentido, percebe-se que as marcas linguísticas sujeitas à modificação dependem da ação das variáveis estruturais, sociais e de outra natureza, colocadas com maior ou menor probabilidade. Ela afirma que há pelo menos uma pessoa variedade *standard*. Entretanto, as polarizações entre as duas variedades não estabelecem fielmente a realidade de uma língua.

Com as relações aos padrões linguísticos, é ele que confirma as manifestações de língua como certas ou erradas. Todavia, o sujeito jamais poderá definir qualquer padrão como melhor ou pior na sua avaliação de pré-julgamento. Cabe ao indivíduo descrever e analisar os diferentes usos de linguagem do falante, deixando o julgamento de lado.

Baseado em Mollica (2007), o erro constituirá ou não uma questão a ser considerada. Caso assumam atitude prescritivista, indo em contra a norma culta serão considerados erros que devem ser eliminados do vocabulário do falante. Caso assumam atitude descritivista, empregos atípicos e certos padrões de usos serão estabelecidos como naturais ou inadequados.

Em virtude disso, não há como dissociar a Linguística da área da Educação. Dessa maneira, devem-se respeitar as variantes condicionantes de cada aluno acerca da sua utilização dialética.

Desta maneira, é necessário que o docente disponha de vasto material didático, como no aprimoramento do processo de aprendizagem mais eficiente do aluno na escola no momento do letramento. Todavia, é de extrema importância que o professor consiga superar os diversos problemas encontrados na língua portuguesa, tendo assim grandes chances de solucionar os diversos desafios do dia-a-dia.

É necessário também que o professor tenha acesso às pesquisas linguísticas sobre a fala e a escrita, a fim de que possa possuir conhecimento das adequações e inadequações de uso, mediante ao desenvolvimento total da habilidade da fala e da escrita. Mollica (2007) relata que o docente deverá respeitar às variações regionais dos alunos; conhecer os significados sociais atribuídos às formas variantes e ter consciência do nível de regionalização das variantes.

A autora aborda alguns casos de fenômenos, classificando-os na sua devida ordem para demonstrar para ao professor como devem ser trabalhados em sala de aula. Ela destaca que o docente tem que trabalhar com metodologia pedagógica no uso da escrita e da fala, sempre respeitando o tipo de modalidade, não podendo trabalhar com balizas da tradição da gramática.

O padrão coloquial da língua portuguesa pelo sujeito terá o seu domínio completo a partir do letramento formal, gerando os padrões cultos, resultando assim os estilos e gêneros formais na fala e na escrita. É através do letramento que o sujeito coloca em prática na sociedade aquilo que foi aprendido pelo conhecimento, incorporando-os e colocando-os na sociedade as práticas de ler e escrever com sentido e significados das coisas.

A língua culta consiste em um direito do falante, mesmo que este não a coloque em prática. Cabe a escola manter uma percepção despertadora em graus altos por pressão social mais ampla. Dessa maneira, a escola alcança o seu objetivo que é conscientizar os educandos a respeito das variações linguísticas.

O professor deve priorizar as variáveis que mais influencia na emergência do erro na escrita. Ele deve estabelecer uma pedagogia do ensino de português voltada para experiências de pesquisas já realizadas no campo educacional. Assim, fica demonstrado que os estudos sociolinguísticos são importantes para o ensino em sala de aula.

Mollica (2007) aborda as propostas pedagógicas dentro e fora do texto. Ela diz que é preciso que o professor supere o desequilíbrio do dialeto, no que se refere às formas prestigiadas e não prestigiadas.

Deste modo, não é somente o sujeito que aprende, todavia a comunidade social na qual está inserido também aprende, construindo assim o conhecimento em grupo. O papel do professor consiste de fato em proporcionar para o aluno a reflexão do que está sendo escrito, como também evitar preconceitos que envolvam a oralidade e as variedades consideradas sem prestígios.

Uma forma de se trabalhar com o aluno seria com textos reais, sendo a atividade escolar voltada para a sistematização do conhecimento linguístico do aluno. Nesse sentido, evita-se o ensino da língua portuguesa baseada em padrões gramaticais anacrônicos e artificiais. É na experiência coletiva entre professor-aluno que o saber se dá de forma prazerosa.

Mollica (2007) adverte que é possível trabalhar a variedade padrão da escrita do discente por meio de guias baseadas em tendências de usos da língua materna. Em virtude disso, os procedimentos pedagógicos devem ser voltados para o universo dos falantes, cujo tipo linguísticos de cada sujeito seja direcionado para a inclusão social.

Quanto à assimilação do aluno acerca da norma culta, ela se dá durante todo o processo de escolarização, e cabe, portanto, ao professor ficar atento quanto às questões dialetais presente no meio social de cada aluno. Certos professores exigem do aluno apenas resposta considerada correta para satisfazê-lo. Isso condiciona o aluno a fazer as atividades escolares pensando em agradar ao professor, desconsiderando assim a principal função da educação que é transformar o sujeito crítico para a sociedade.

Segundo Mollica (2007), o preconceito linguístico deve ser retirado da sala de aula, entretanto se deve incluir a co-construção de estruturas de prestígios nas interlocuções no contexto escolar. Em virtude disso, é imprescindível que o docente da língua portuguesa ensine as normas cultas por meio de diversos tipos de textos, sem necessariamente abrir mãos dos exercícios. O aluno em si deve querer aprender o que está sendo ensinado pelo professor, no intuito de conseguir dominar a norma padrão por meio de exercícios escolares.

Todavia, a escrita e a fala não devem ser simplesmente como algo mecânico, é necessário que o professor mostre para o aluno que existe uma norma padrão que prioriza o dialeto de prestígio na sociedade. Porém o professor não deve simplesmente desconsiderar o

dialeto considerado sem prestígio, pois caso ele descumpra o que foi mencionado anteriormente acarretará como forma de exclusão no contexto escolar.

Assim, prioriza-se o diálogo entre professor e aluno, conscientizando que há diversas variações linguísticas presente em diversas partes do país, cabendo a todo indivíduo dominar a norma padrão como caminho de aumentar o seu conhecimento na sociedade. A inclusão em sala de aula verdadeiramente acontece quando está associada às atividades proposta pelo profissional da educação juntamente com o letramento. O letramento faz com que o aluno utilize-se da escrita na sua prática cotidiana com sentido e significado daquilo que está sendo realizado por ele. Em virtude disso, o letramento também é uma forma de inclusão para o sujeito e imprescindível para qualquer tipo de pessoa no seu trabalho do dia-a-dia.

As bases teóricas citadas no livro fazem com que o docente tenha maior precisão quando estiver trabalhando em sala de aula com os alunos. Todavia, a pesquisa mencionada também traz grande contribuição quanto às situações vivenciadas por diversas pessoas, possibilitando assim uma “troca de experiências” entre os leitores.

## **VII-A Importância do Ato de Ler**

É indispensável falar sobre a importância do ato de ler. As primeiras leituras começam em casa com os pais, no seio da família, até chegar a sistematização na escola.

Segundo Freire:

Fui alfabetizada no chão do quintal da minha casa, á sombra das mangueiras, com palavras de mundo do meu mundo e não do mundo dos meus pais. O chão foi o meu quadro: graveto o meu giz. (Freire, 1989, p. 13)

A decifração da palavra flui naturalmente da leitura do mundo particular, de cada um, do mundo do aluno, do mundo de Paulo Freire [...]

A citação do autor é saudosista, porém, com a realidade do seu mundo de aprendiz, vivendo inteiramente a importância do ato de ler e de escrever, traduzindo momentos de vida real.

Percebe-se que a realidade acima descrita reflete a teoria construtivista, pois a mesma reinava no mundo do autor, tendo em vista que o mesmo aprendia em contato com o chão, a lousa, o graveto, o giz (...). Ele não tinha que memorizar, mas, aprender o significado dos objetos. A leitura deve ser vista dessa forma. Começa com a leitura do mundo, segue o mundo sistematizado, onde educandos e educadores têm a necessidade de ler, e ler os mais diversos tipos de textos, estes de qualidade e que estimulem a criticidade.

De acordo com Chizzotti (2001, p. 49) a abordagem qualitativa tem como pressuposto:

Parte do fundamento de que há relação dinâmica entre o mundo real o sujeito, e uma interdependências viva entre o sujeito e o objeto, um vínculo indissociável entre o mundo objetivo e a subjetividade do sujeito. (...) o conhecimento não se reduz a um rol de dados isolados conectados por uma teoria explicativa: o sujeito-observador é a parte integrante do processo de conhecimento é interpreta os fenômenos, atribuindo-lhes um significado.

Convergindo Morin (2007) de que se deve promover um novo espírito científico e uma renovação da cultura da humanidade para favorecer a inteligência geral e a ligação dos conhecimentos. Assim, a liberdade, a prosperidade e o progresso da sociedade e dos indivíduos são valores humanos fundamentais, e estes só serão atingidos quando os cidadãos estiverem na posse das informações que lhes permitam exercer os seus direitos democráticos e papéis na sociedade.

Entende-se que o professor, como educador e agente de mudanças, deve pautar suas práticas metodológicas de modo a mostrar, através das atitudes, que vale a pena ensinar, aprender e praticar a leitura. A escola é o espaço onde a criança deve ter oportunidade de interagir com uma infinidade de textos orais e escritos, pois, cabe a mesma a tarefa básica de ensinar a ler e a escrever aos que nela ingressam, e a biblioteca itinerante surge como aliada neste objetivo pedagógico. A leitura deve ser aproveitada pelos alunos, pois o sucesso da escola e de todos que a compõem depende da formação e consolidação do conhecimento adquirido através da deste instrumento de formação.

A leitura, desde que seja trabalhada de forma correta, constitui-se como um modo prazeroso para que o indivíduo adquira conhecimento. Ela é uma ferramenta de suma importância para a consolidação do processo de ensino-aprendizagem, por isso, é necessário que a família, a escola e a sociedade se unam com o objetivo de formar leitores críticos e conscientes de seu papel na sociedade.

Nos dados obtidos pela pesquisa realizada, constatou-se que o contato com indivíduos que possuem melhores níveis sociais, culturais e de escolarização, produzem mudanças de comportamentos nas pessoas inseridas nesta relação. A própria pesquisa revela que algumas pessoas não escolarizadas defendem o ponto de vista de que as diversas funções da linguagem podem ser adquiridas sem a presença de uma instituição escolar.

Diante do exposto, conclui-se dizendo que a presente análise abordada aqui ajuda o professor da língua portuguesa a se situar em sala de aula, respeitando o aluno quanto a sua formação

social. Mas ele nos alerta para a questão da dominação tanto da fala, escrita, e letramento para que possamos conseguir na sua totalidade a inclusão do aluno no contexto escolar.

## **VIII- Conclusão**

Diante do que foi abordado conclui-se que há um longo caminho para com que as crianças do município de Santa Luzia do Itanhi percorram em prol de um processo de alfabetização de qualidade. Deste modo, evidencia-se que as nossas crianças possuem déficits de ensino e aprendizagem, mesmo com a adesão do programa PNAIC.

Todavia, isso quer dizer que não houve melhoras significativas da rede municipal com o programa de alfabetização abordado. Estudos internos realizado pela Secretaria Municipal de Educação constataam que os alunos quando conclui o ciclo de alfabetização chegam na sua maioria com problemas oriundos de uma alfabetização deficitária, a qual não estão de acordo com a teoria da Psicogênese da Língua Escrita de Emília Ferreiro.

Para Emília Ferreiro, a criança no processo de alfabetização tem que passar por quatro fases para que se possa estar alfabetizadas. Deste modo, ela cita as seguintes fases:

- pré-silábica: não consegue relacionar as letras com os sons da língua falada;
- silábica: interpreta a letra a sua maneira, atribuindo valor de sílaba a cada uma;
- silábico-alfabética: mistura a lógica da fase anterior com a identificação de algumas sílabas;
- alfabética: domina, enfim, o valor das letras e sílabas.

Considerando tais princípios de Ferreiro pode-se concluir que o município de Santa Luzia do Itanhi quanto ao processo de alfabetização das suas crianças, tem uma longa jornada a alcançar, pois se percebe na prática que muitos dos alunos que conclui o ciclo, quando passam para o quarto ano, mal consegue reconhecer todas as letras do alfabeto.

### **Estratégias:**

5.1) estruturar os processos pedagógicos de alfabetização, nos anos iniciais do ensino fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na pré-escola, com qualificação e valorização dos (as) professores (as) alfabetizadores e com apoio pedagógico específico, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças;

5.2) apoiar instrumentos de avaliação nacional periódicos e específicos para aferir a alfabetização das crianças, aplicados a cada ano, bem como estimular o sistema de ensino e as

escolas a criarem os respectivos instrumentos de avaliação e monitoramento, implementando medidas pedagógicas para alfabetizar todos os alunos e alunas até o final do terceiro ano do ensino fundamental;

5.3) selecionar, certificar e divulgar tecnologias educacionais para a alfabetização de crianças, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, bem como o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas, devendo ser disponibilizadas, preferencialmente, como recursos educacionais abertos;

5.4) fomentar o desenvolvimento de tecnologias educacionais e de práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos (as) alunos (as), consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade;

5.5) apoiar a alfabetização de crianças do campo, quilombolas e de populações itinerantes, com a produção de materiais didáticos específicos, e desenvolver instrumentos de acompanhamento que considerem o uso da língua materna pelas comunidades indígenas e a identidade cultural das comunidades quilombolas;

5.6) promover e estimular a formação inicial e continuada de professores (as) para a alfabetização de crianças, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras, estimulando a articulação entre programas de pós-graduação *stricto sensu* e ações de formação continuada de professores (as) para a alfabetização;

5.7) apoiar a alfabetização das pessoas com deficiência, considerando as suas especificidades, inclusive a alfabetização bilíngue de pessoas surdas, sem estabelecimento de terminalidade temporal;

5.8) garantir que ao final do terceiro ano do ensino fundamental o aluno consiga atingir no mínimo 85% de aproveitamento do processo de ensino-aprendizagem, tendo como princípio as etapas da alfabetização.

## **EDUCAÇÃO INTEGRAL**

**I- Meta 06 do PME:** Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 80% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 60% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica.

## **II- ANÁLISE DOS DADOS EDUCACIONAIS EM SANTA LUZIA DO ITANH/SE**

Há um dito que fala que é necessário uma aldeia inteira para educar uma criança. Neste contexto pode-se fazer uma analogia a educação integral. Desta forma, tratamos neste texto a educação como um processo contínuo que é passado de geração a geração, onde os indivíduos mais velhos passam o conhecimento para as crianças no contexto social em que está inserida. Isso implica em dizer que o processo educacional não se remete somente na aprendizagem da criança, pois a partir do momento que o adulto ensina ele também aprende com o outro.

Vale dizer que a aprendizagem é um processo contínuo e que se desenvolve por toda a vida do sujeito, onde deve-se trabalhar com as dimensões do desenvolvimento humano.

Sabe-se que o conceito de Educação Integral surge no cenário brasileiro por volta do ano de 1932 com o Manifesto dos Pioneiros da Escola Nova, sendo conceituada como um tipo de educação que prepara o indivíduo para além do aprender a ler e escrever, em uma escola destinada para a formação do sujeito e construção da cidadania.

A Constituição Federal de 1988 e o próprio Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei n 8.069, de 13 de julho de 1990) e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei de Nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996) asseguram o direito à educação no sentido de formar o cidadão integralmente, sendo a família, o Estado e a sociedade co-responsáveis que visa o pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e da sua qualificação para o trabalho em sociedade.

Frisando a Lei de Nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que trata das Diretrizes e Bases da Educação Brasileira/LDBEN em seu artigo 1º afirma que a educação abrange os processos formativos que se estabelece no seio familiar bem como na convivência humana. Ela também se desenvolve por meio do trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos de cunho social e organizações da sociedade civil e nas manifestações sociais. Prosseguindo o texto da lei revela que a educação escolar deve se desenvolver

predominantemente mediante ao ensino, em instituições próprias. Todavia, vale ressaltar que a educação escolar deverá ser vinculada ao mundo do trabalho e à prática em sociedade.

Neste sentido, pode-se dizer que a educação ela é integral uma vez que deve atender a todas as dimensões do desenvolvimento humano e se estabelece por toda a vida. Vale dizer que a educação integral não consiste em uma modalidade de educação, mas seu próprio conceito. Por meio deste viés pode afirmar que a escola, a família e a comunidade escolar são de fatos educadores e aprendizes de um mesmo e colaborativo processo de aprendizagem, onde há trocar de saberes é algo que acontece cotidianamente.

É na educação integral que os sujeitos envolvidos tem a oportunidade educativa que se desenvolve além dos conteúdos do currículo tradicional da escola, ele se desenvolve na vida mediante a saberes, a fim de que possa ser desenvolvido no meio em que os indivíduos fazem parte.

No ano de 2007, o Ministério da Educação implantou o Programa Mais Educação na esfera nacional, o qual tem por objetivo aumentar a oferta educativa nas escolas públicas através de atividades optativas desenvolvidas em diálogo direto com as comunidades escolares. O programa parte de um viés que é necessário educar um indivíduo em caráter integral em parceria direta com a escola e do próprio poder público. Neste sentido, para que o programa se desenvolva na formação integral dos sujeitos precisa-se de políticas, receitas e de orçamentos dos mais diferentes meios como esporte, cultura, assistência social, habitação, transporte, planejamento entre outros, estejam presentes para o bom desenvolvimento de uma educação de qualidade.

Vale dizer o Programa Mais Educação foi instituído pela Portaria Interministerial nº 17/2007 e pelo Decreto nº 7.083, de 27 de janeiro de 2010, o qual integra as ações do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), como uma estratégia do Governo Federal para induzir a ampliação da jornada escolar e a organização curricular, no sentido de uma Educação Integral de qualidade. Essa ação intersetorial, mediante políticas públicas educacionais e sociais, proporciona assim para a diminuição das desigualdades educacionais como também para a valorização da diversidade cultural brasileira. Compõem parte o Ministério da Educação, o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, O Ministério da Ciência e Tecnologia, o Ministério do Esporte, o Ministério do Meio Ambiente, O Ministério da Cultura, o Ministério da Defesa e a Controladoria Geral da União.

De acordo com o Decreto nº 7.083/2010, os princípios básicos da Educação Integral são estabelecidos pelo entendimento do direito de aprender como inerente ao direito à vida, à

saúde, à liberdade, ao respeito, à dignidade e à convivência familiar e comunitária e como condição para o próprio desenvolvimento de uma sociedade republicana e democrática. Mediante a educação integral reconhecem-se as múltiplas dimensões do ser humano e a peculiaridade do desenvolvimento de crianças, adolescentes e jovens.

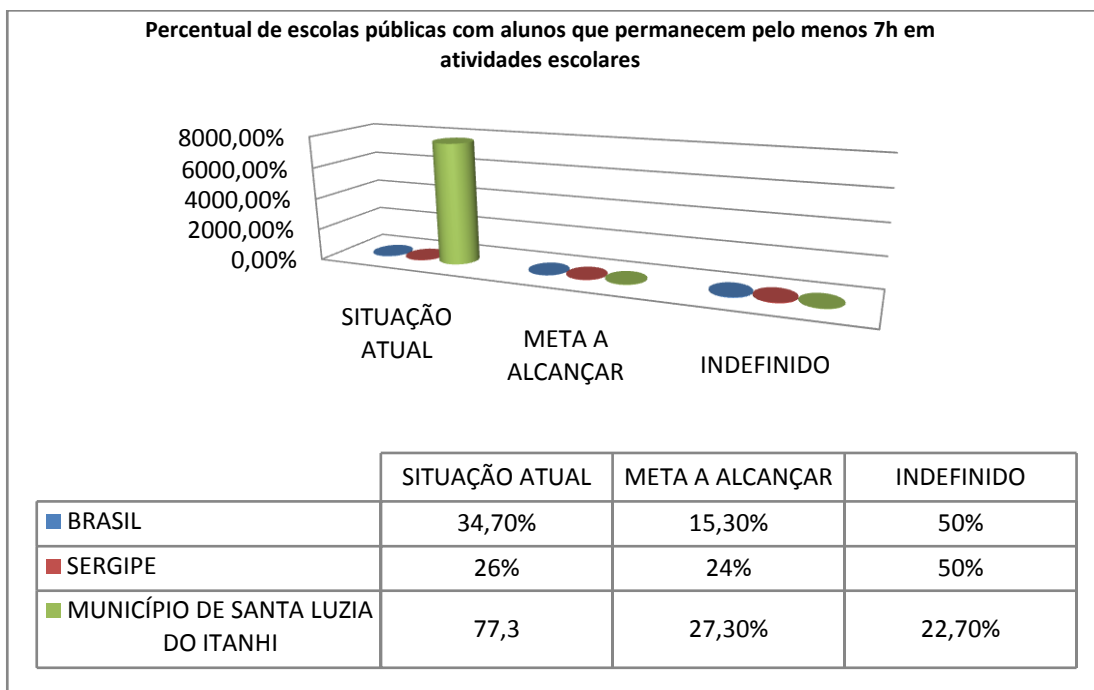
Todavia, é na Lei nº 10.172, de 9 de janeiro de 2001, que relata sobre a instituição do Plano Nacional de Educação (PNE), retoma e valoriza a Educação Integral como meio de formação integral do indivíduo. Com o PNE, ele vai além do texto da LDBEN ao intitular a educação em tempo integral como o objetivo do Ensino Fundamental e, também, da Educação Infantil.

Com a Lei nº 13.005 de 25 de junho de 2014 do PNE, ela vai tratar da oferta da educação integral nas escolas públicas no intuito de ampliar progressivamente a jornada escolar para um período de, pelo menos, 7 horas diárias durante o período letivo, além de desenvolver a participação efetiva da comunidade escolar, incentivando o fortalecimento e a instituição dos Conselhos Escolares.

Por sua vez, na Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007, que trata da instituição do FUNDEB, determina e regulamenta a educação básica em tempo integral e os anos iniciais do ensino fundamental (art. 10, §3º), indicando que a legislação decorrente deverá normatizar esse tipo de modalidade de educação.

O Manual Operacional de Educação Integral atualizado recentemente no mês de dezembro de 2014, fala sobre o funcionamento do Programa Mais Educação tanto nas escolas urbanas como nas escolas do campo. O presente manual informa as orientações gerais para a implementação do Programa Mais Educação, onde dispõe sobre as ofertas formativas para as escolas caracterizadas como Urbanas e Rurais e também trata dos critérios para adesão, sobre o financiamento do programa, kits, prestação de contas e demais informações pertinente ao programa.

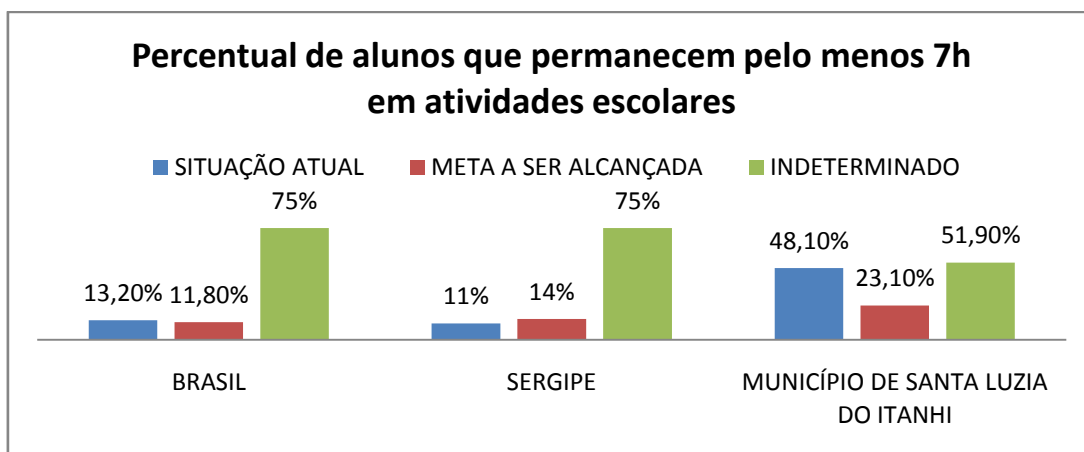
No tocante do cenário brasileiro percebe-se que a educação integral, em nível de meta para o país encontra-se atualmente com 34,7%, faltando 15,3% para atingir a meta nacional que é no mínimo de 50% para a oferta de educação em tempo integral com pelo menos 7h diárias durante todo o período letivo. No contexto Estadual, a educação integral sergipana se encontra com 26%, faltando 24% para atingir o mínimo da meta nacional. Em se tratando da educação integral do município de Santa Luzia do Itanhi, a situação atual se encontra com 77,3%, estando com 27,3% acima do mínimo proposto discriminado na meta 06 do Plano Nacional de Educação/PNE.



Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2013

Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010

Com relação ao percentual de alunos que permanecem pelo menos 7h em atividades escolares, de acordo com pesquisas científicas desenvolvidas pelo Ministério da Educação via Instituto Brasileiro Geográfico de Estatísticas/IBGE/2010 e da Pesquisa Nacional por Amostragens de Domicílios/PNAD/2013 constatou-se que o Brasil se encontra com 13,2%, estando abaixo da meta nacional a 11,8%. Por sua vez, o Estado de Sergipe se encontra com 11% ficando abaixo da meta nacional de 14%. Já o Município de Santa Luzia do Itanhi está com 48,1%, estando com 23,1% acima da média brasileira, conforme tabela e gráfico abaixo.



Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2013

Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional – 2010

Na tabela abaixo, mostra a situação do Município de Santa Luzia do Itanhi/SE com dados referentes ao ano de 2014, com relação aos alunos matriculados no Programa Mais Educação/PDDE Interativo. No sistema do PDDE Interativo há uma distinção da escola do campo das escolas urbanas do município. Todavia, na prática o que percebe-se é que ainda não há contemplação mediante sobre a política de educação do campo no que diz respeito ao Decreto nº 7.352, de 04 de novembro de 2010 e a Resolução do CNE/CEB 1, de 03 de abril de 2002, em seu art. 7º que diz:

Art. 7º É de responsabilidade dos respectivos sistemas de ensino, através de seus órgãos normativos, regulamentar as estratégias específicas de atendimento escolar do campo e a flexibilização da organização do calendário escolar, salvaguardando, nos diversos espaços pedagógicos e tempos de aprendizagem, os princípios da política de igualdade.

A fim de mudar tal situação, o município de Santa Luzia do Itanhi/SE através da criação de uma nova meta irá tratar da educação do campo para sanar tais problemas.

**SITUAÇÃO DA EDUCAÇÃO INTEGRAL NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO ITANHÍ/SE/2014**

Nome da Unidade Escolar	Turma 1º ano	Turma 2º ano	Turma 3º ano	Turma 4º ano	Turma 5º ano	Turma 6º ano	Turma 7º ano	Turma 8º ano	Turma 9º ano	Turma 15 a 17 Anos	Total
										Anos Iniciais/Anos Finais	
ANTONIO RIBEIRO SOUTELO	33	35	51	48	59	56	28	34	18	20/25	362
NICOLAU C DOS SANTOS	06	06	14	05	04	0	0	0	0	0	35
IDALINA MARIA COSTA	14	15	10	09	17	0	0	0	0	0	65
PE. GASPAR LOURENCO	13	12	08	12	16	0	0	0	0	0	61
EDMAR JOSE DA CRUZ	13	08	18	21	20	43	33	11	12	5/23	179

ADELSON SILVEIRA LIMA	17	21	11	17	18	56	50	43	34	0/0	267
JOSE LAURINDO DOS SANTOS	05	07	02	06	08	0	0	0	0	0/0	28
VEREADOR PAULO FERNANDO RIBEIRO SOUTELO	05	12	07	08	08	0	0	0	0	0/0	40
REUNIDAS	30	60	30	40	40	40	28	22	10	0/0	300
SENADOR LEITE NETO	19	23	16	13	20	32	14	23	13	0/0	173
RAIMUNDO CARVALHO DE MENESES	36	30	40	30	34	40	30	41	19	0/0	300
ARGEMIRO FRANKLIN DO AMOR	18	40	25	20	28	31	34	28	17	0/0	241
ACRISIO CRUZ	17	20	18	05	12	0	0	0	0	0/0	75
EDESIO SOUZA NERIS	13	07	11	06	06	0	0	0	0	0/0	43
	32	57	52	32	39	37	21	0	0	19/0	270

JESSE DA SILVA PRADO											
LUIZ CAMPOS	04	07	04	04	09	14	0	0	0	0/0	42
PAULO DE SOUZA VIEIRA	14	12	13	16	29	39	34	18	34	0/40	210
VR JOSE VICENTE G DIAS	09	20	19	10	26	0	0	0	0	0/0	84
TOTAL	298	392	349	302	393	388	277	220	157	44/88	2775

### **III- Educação Integral e suas implicações**

O Programa Mais Educação no município de Santa Luzia do Itanhi/SE surgiu no ano de 2012 causando um “rebolicho” nas unidades de ensino da rede, pois os prédios escolares não comportavam na sua estrutura física o atendimento a esta demanda. Apesar da situação mencionada, com muita força de vontade as escolas que aderiram o Programa Mais Educação neste ano conseguiu desenvolver as atividades propostas do programa, superando assim algumas problemáticas encontradas.

A realidade do município de Santa Luzia do Itanhi/SE quanto à oferta da educação integral tem muito que ser melhorada, pois os prédios escolares na sua maioria não comportam a demanda educacional quando se trata de uma educação integral de qualidade para todos. Hoje pode-se dizer que 18 escolas da rede municipal ofertam o programa Mais Educação, o qual é um caminho para que alcance a tão sonhada educação integral.

Vale reafirmar que a atual situação do município quanto à educação integral encontra-se com 77,3% das escolas que oferecem este tipo de educação, os alunos que fazem parte dessas escolas apenas 48,1% deles permanecem até 7 horas com atividades escolares, esse número representa 1409 alunos. No que se refere à oferta o município já está acima da meta nacional que é 50%, o mesmo é constatado no número de alunos que participam das atividades. Porém, ainda há um grande empecilho como: transporte, recursos humanos e estrutura física.

Todavia, vale dizer que o Ministério da Educação mediante ao PDDE Interativo/Mais Educação destina recursos para o desenvolvimento e o melhoramento também da infraestrutura escolares, mas que na prática não houve um planejamento prévio da grande parte dos grupos de trabalhos das escolas quanto à ampliação ou adequação dos seus espaços físicos.

No percurso de 10 anos deste Plano Municipal de Educação, o município de Santa Luzia do Itanhi tem que ir além da realidade que o cerca quanto a uma política de educação integral de qualidade para todos. Para que isso aconteça, faz-se necessária adequação dos espaços físicos escolares para o bom desenvolvimento educacional permitindo também que os alunos garantam a merenda escolar como diz o manual operacional de educação integral, bem como os transportes escolares sejam adequados para cada realidade local das escolas, a fim de fornecer um atendimento de segurança para os alunos no processo de locomoção de casa para escola ou vice-versa.

Outro aspecto a ser frisado além dos padrões arquitetônico dos prédios escolares e de mobiliários adequados para o atendimento em tempo integral é a questão da mão-de-obra qualificada para o desenvolvimento efetivo das práticas e dos saberes escolares. Deste modo, para que haja uma educação de qualidade para todos são necessárias políticas públicas efetivas que trate a educação luziense como prioridade para o desenvolvimento municipal.

**Estratégias:**

6.1) promover, com o apoio da União, a oferta de educação básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos (as) alunos (as) na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a 7 (sete) horas diárias durante todo o ano letivo, com a ampliação progressiva da jornada de professores em uma única escola;

6.2) instituir, em regime de colaboração, programa de construção de escolas com padrão arquitetônico e de mobiliário adequado para atendimento em tempo integral, prioritariamente em comunidades pobres ou com crianças em situação de vulnerabilidade social;

6.3) institucionalizar e manter, em regime de colaboração, programa nacional de ampliação e reestruturação das escolas públicas, por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, inclusive de informática, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos, bem como da produção de material didático e da formação de recursos humanos para a educação em tempo integral;

6.4) fomentar a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos e com equipamentos públicos, como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, museus, teatros, cinemas e planetários;

6.5) estimular a oferta de atividades voltadas à ampliação da jornada escolar de alunos (as) matriculados nas escolas da rede pública de educação básica por parte das entidades privadas de serviço social vinculadas ao sistema sindical, de forma concomitante e em articulação com a rede pública de ensino;

6.6) orientar a aplicação da gratuidade de que trata o [art. 13 da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009](#), em atividades de ampliação da jornada escolar de alunos (as) das escolas da rede pública de educação básica, de forma concomitante e em articulação com a rede pública de ensino;

6.7) atender às escolas do campo e de comunidades indígenas e quilombolas na oferta de educação em tempo integral, com base em consulta prévia e informada, considerando-se as peculiaridades locais;

6.8) garantir a educação em tempo integral para pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na faixa etária de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos, assegurando atendimento educacional especializado complementar e suplementar ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola ou em instituições especializadas;

6.9) adotar medidas para otimizar o tempo de permanência dos alunos na escola, direcionando a expansão da jornada para o efetivo trabalho escolar, combinado com atividades recreativas, esportivas e culturais;

6.10) buscar junto a União recursos financeiros para a construção de quatro novas escolas nos povoados da Rua da Palha, Crasto, Areia Branca e Piçarreira, com padrões arquitetônicos de acordo com o FNDE, para que possa contemplar uma educação em tempo integral.

## **QUALIDADE DA EDUCACÃO BÁSICA**

**I- Meta 07 do PME:** fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o Ideb:

### **IDEB**

<b>IDEB</b>	<b>2015</b>	<b>2017</b>	<b>2019</b>	<b>2021</b>
<b>Anos iniciais do Ensino Fundamental</b>	4,2	5,0	5,5	6,0
<b>Anos Finais do Ensino Fundamental</b>	3,2	3,6	4,0	4,5
<b>Ensino Médio</b>	4,3	4,7	5,0	5,2

## II- ANÁLISE DOS DADOS EDUCACIONAIS EM SANTA LUZIA DO ITANHI/SE

O Governo Federal a partir do ano de 2007 instituiu uma avaliação em âmbito nacional denominada de Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) através do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) em que combina em um único indicador informações sobre o desempenho nas avaliações externas de larga escala (SAEB), com aplicações a cada dois anos, e o fluxo escolar (aprovação).

O Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB) é composto por três avaliações: Avaliação Nacional da Educação Básica (Aneb), Avaliação Nacional do Rendimento Escolar (Anresc/Prova Brasil) e a Avaliação Nacional da Alfabetização (ANA). Essa última passou a compor o sistema a partir de 2013, ano em que foi criado Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa- PNAIC.

O IDEB é uma ferramenta que surge com o propósito de revelar a qualidade educacional brasileira, porém nos mostrar capacidade limitada. Por isso é fundamental analisarmos com cuidado de avaliar, ou seja, observar separadamente, os dois componentes que constitui avaliação, por ser possíveis avanços no fluxo escolar sem melhoria efetiva na qualidade do ensino. Em que o IDEB varia de 0 a 10.

A Constituição Federal expressa que Educação é direito de todos e dever do Estado e da família tendo suas finalidades enunciadas no artigo 205 e no artigo 2º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) que visam o pleno *desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho*. Os princípios nos quais o ensino será ministrado estão listados no artigo 206 da CF e no 3º da LDBEN. Dentre eles há a igualdade de condições para o acesso, inclusão, permanência e sucesso na escola; a garantia de padrão de qualidade.

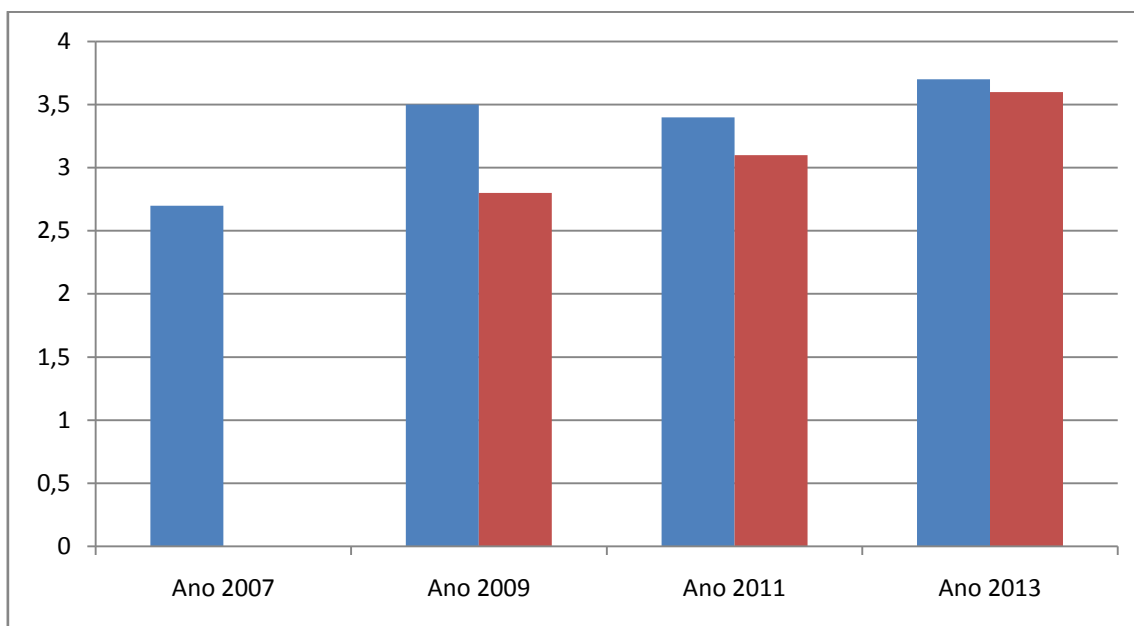
Às crianças e ao adolescente de até 18 anos a Lei Nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente/ECA) preconiza em seu artigo 4º que:

é dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à **educação**, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária (BRASIL, 1990).

O município no de ano 2007, participa pela primeira vez do IDEB através da Prova Brasil, obtendo a média 2,7 e nos anos subseqüentes consegue atingir as metas projetada para

ele, tanto que em 2009 alcançou a meta prevista para o ano de 2013 que era 3,4, e em 2013 o município permanece seguindo o mesmo patamar alcançando 3,7 ultrapassando a meta projetada para 2015 que era de 3,6. Isso nos anos iniciais. Para os anos finais o município só terá possibilidade, se passar a ter escolas que trabalhem com níveis específicos com apenas Anos iniciais e escolas com anos finais. Neste sentido espera-se que nos anos subsequentes alcance as projeções:

**Representa a situação do Município com relação ao IDEB.**



**Legenda:** A cor azul é o IDEB observado, o vermelho a meta projetado pelo INEP.

Representa a pontuação das Escolas em Língua Portuguesa e Matemática no ano

NOME	Localização	L. Portuguesa	Matemática	Média da Proficiência
Colégio Estadual Comendador Calazans	Urbana	150,4	164,2	3,83
E.M.E. F. Antonio Ribeiro Soutelo	Urbana	155,2	166,9	3,97

Fonte: <http://idebescola.inep.gov.br/ideb/escola/dadosEscola/28025903>

Os dados mostram a proficiência dos alunos nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática, neste ano a penas as escolas urbanas fizeram a Prova Brasil, por isso que só

aparecem os resultados desses estabelecimentos de ensino, mesmo que uma pertença à esfera estadual influência diretamente no resultado do IDEB do Município.

Representa a pontuação das Escolas em Língua Portuguesa e Matemática no ano 2009.

<b>NOME</b>	<b>Localização</b>	<b>L. Portuguesa</b>	<b>Matemática</b>	<b>Média da Proficiência</b>
E. M.E.F Paulo de Souza Vieira	Rural	157,1	173,3	4,13
E.M.E.F. Raimundo C. de Meneses	Rural	136,4	162,0	3,53
E. M.E. F. Senador Leite Neto	Rural	162,4	181,5	4,38
E. M.E.F. Argemiro F. do Amor	Rural	136,9	156,4	3,44
E.M.E. F. Antonio Ribeiro Soutelo	Urbana	174,3	177,0	4,51
E M E F. Reunidas	Rural	151,6	173,3	4,03
E.M.E.F. Jesse da Silva Prado	Urbana	158,8	198,3	4,64

Fonte: <http://idebescola.inep.gov.br/ideb/escola/dadosEscola/28025903>

A tabela mostra que no ano subsequente o número de escolas que fizeram a Prova Brasil aumentou para 07, fazendo assim um diagnóstico mais consistente com relação ao município, visto que as regras para avaliação da educação no país foram ampliadas incluindo também as escolas rurais, para fosse possível traçar um diagnóstico a nível nacional situação da educacional brasileira. Para este ano a meta projetada para o município era 2,8 e município alcança 3,5 e é possível analisar que houve melhora no nível de proficiência dos alunos nas duas disciplinas em questão.

Representa a pontuação das Escolas em Língua Portuguesa e Matemática no ano 2011.

NOME	Localização	L. Portuguesa	Matemática	Média da Proficiência
Vereador Paulo F. Ribeiro Soutelo	Rural	151,6	159,3	3,76
E. M.E.F Paulo de Souza Vieira	Rural	164,4	175,1	4,29
E.M.E.F. Raimundo C. de Meneses	Rural	154,5	167,1	3,96
E. M.E. F. Senador Leite Neto	Rural	166,8	184,5	4,52
E. M.E.F. Argemiro F. do Amor	Rural	170,6	176,4	4,43
E.M.E. F. Antonio Ribeiro Soutelo	Urbana	174,4	182,9	4,62
E M E F. Reunidas	Rural	152,7	170,9	4,00
E.M.E.F. Jesse da Silva Prado	Urbana	171,6	198,3	4,87
E.M.E.F. Adelson Silveira Lima	Rural	165,2	182,2	4,44

Fonte: <http://idebescola.inep.gov.br/ideb/escola/dadosEscola/28025903>

A tabela revela aumento no número de escolas, e ao mesmo tempo em que mostra queda no IDEB de 0,1 no resultado obtido, Para este ano a meta projetada para o município era 3,1 e município apresenta queda de 0,1, mais continua da meta, ficando com 3,4. E revela também ganho de algumas escolas na qualidade proficiência dos alunos nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática.

Representa a pontuação das Escolas em Língua Portuguesa e Matemática no ano 2013.

NOME	Localização	L. Portuguesa	Matemática	Média da Proficiência
E. M.E.F Paulo de Souza Vieira	Rural	158,4	172,7	4,14
E.M.E.F. Raimundo C. de Meneses	Rural	149,2	170,8	3,94
E. M.E. F. Senador Leite Neto	Rural	175,1	202,9	5,02
E. M.E.F. Argemiro F. do Amor	Rural	155,8	174,2	4,12
E.M.E. F. Antonio Ribeiro Soutelo	Urbana	170,8	194,4	4,78
E M E F. Reunidas	Rural	166,0	181,8	4,45
E.M.E.F. Edmar José da Cruz	Rural	139,2	156,1	3,47
E.M.E.F. Jesse da Silva Prado	Urbana	167,1	169,9	4,25
E.M.E.F. Vereador José Vicente G. Dias	Rural	145,0	152,6	3,51

Fonte: <http://idebescola.inep.gov.br/ideb/escola/dadosEscola/28025903>

Após analisar os dados da tabela foi possível perceber que algumas escolas os alunos mostraram avanço considerável na disciplina de matemática, enquanto que língua portuguesa tem permanecido com as mesmas problemáticas. A meta projetada para o município era 3,4 e o município obteve 3,7, ultrapassando a meta estipulada para o ano de 2015.

**Estratégias:**

7.1) estabelecer e implantar, mediante pactuação interfederativa, diretrizes pedagógicas para a educação básica e a base nacional comum dos currículos, com direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos (as) alunos (as) para cada ano;

7.2) assegurar que:

a) no quinto ano de vigência deste PME, pelo menos 70% (setenta por cento) dos (as) alunos (as) do ensino fundamental, tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 50% (cinquenta por cento), pelo menos, o nível desejável;

b) no último ano de vigência deste PME, todos os (as) estudantes do ensino fundamental alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 80% (oitenta por cento), pelo menos, o nível desejável;

7.3) desenvolver, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, um conjunto nacional de indicadores de avaliação institucional com base no perfil do alunado e do corpo de profissionais da educação, nas condições de infraestrutura das escolas, nos recursos pedagógicos disponíveis, nas características da gestão e em outras dimensões relevantes, considerando as especificidades das modalidades de ensino;

7.4) induzir processo contínuo de autoavaliação das escolas de educação básica, por meio da constituição de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a elaboração de planejamento estratégico, a melhoria contínua da qualidade educacional, a formação continuada dos (as) profissionais da educação e o aprimoramento da gestão democrática;

7.5) formalizar e executar os planos de ações articuladas dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a educação básica pública e às estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação de professores e professoras e profissionais de serviços e apoio escolares, à ampliação e ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar;

7.6) associar a prestação de assistência técnica financeira à fixação de metas intermediárias, nos termos estabelecidos conforme pactuação voluntária entre os entes, priorizando sistemas e redes de ensino com Ideb abaixo da média nacional;

7.7) aprimorar continuamente os instrumentos de avaliação da qualidade do ensino fundamental e médio, de forma a englobar o ensino de ciências nos exames aplicados nos anos finais do ensino fundamental, e incorporar o Exame Nacional do Ensino Médio, assegurada a sua universalização, ao sistema de avaliação da educação básica, bem como apoiar o uso dos resultados das avaliações nacionais pelas escolas e redes de ensino para a melhoria de seus processos e práticas pedagógicas;

7.8) desenvolver indicadores específicos de avaliação da qualidade da educação especial, bem como da qualidade da educação bilíngue para surdos;

7.9) orientar as políticas das redes e sistemas de ensino, de forma a buscar atingir as metas do Ideb, diminuindo a diferença entre as escolas com os menores índices e a média nacional, garantindo equidade da aprendizagem e reduzindo pela metade, até o último ano de vigência deste PNE, as diferenças entre as médias dos índices dos Estados, inclusive do Distrito Federal, e dos Municípios;

7.10) fixar, acompanhar e divulgar bienalmente os resultados pedagógicos dos indicadores do sistema nacional de avaliação da educação básica e do Ideb, relativos às escolas, às redes públicas de educação básica e aos sistemas de ensino da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, assegurando a contextualização desses resultados, com relação a indicadores sociais relevantes, como os de nível socioeconômico das famílias dos (as) alunos (as), e a transparência e o acesso público às informações técnicas de concepção e operação do sistema de avaliação;

7.11) melhorar o desempenho dos alunos da educação básica nas avaliações da aprendizagem no Programa Internacional de Avaliação de Estudantes - PISA, tomado como instrumento externo de referência, internacionalmente reconhecido, de acordo com as seguintes projeções:

PISA	2015	2018	2021
Média dos resultados em matemática, leitura e ciências	438	455	473

7.12) incentivar sob a responsabilidade da União, o desenvolvimento, a fim de selecionar, certificar e divulgar tecnologias educacionais para a educação infantil, o ensino fundamental e o ensino médio e incentivar práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, com preferência para softwares livres e recursos educacionais abertos, bem como o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas;

7.13) garantir transporte gratuito para todos (as) os (as) estudantes da educação do campo na faixa etária da educação escolar obrigatória, mediante renovação e padronização integral da frota de veículos, de acordo com especificações definidas pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO, e financiamento compartilhado, com participação da União proporcional às necessidades dos entes federados, visando a reduzir a evasão escolar e o tempo médio de deslocamento a partir de cada situação local;

7.14) desenvolver pesquisas de modelos alternativos de atendimento escolar para a população do campo que considerem as especificidades locais e as boas práticas nacionais e internacionais;

7.15) universalizar, até o quinto ano de vigência deste PME com a colaboração financeira da União, o acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade e triplicar, até o final da década, a relação computador/aluno (a) nas escolas da rede pública de educação básica, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação;

7.16) apoiar técnica e financeiramente a gestão escolar mediante transferência direta de recursos financeiros à escola, garantindo a participação da comunidade escolar no planejamento e na aplicação dos recursos, visando à ampliação da transparência e ao efetivo desenvolvimento da gestão democrática;

7.17) ampliar programas e aprofundar ações de atendimento ao (à) aluno (a), em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde;

7.18) assegurar a todas as escolas públicas de educação básica o acesso a energia elétrica, abastecimento de água tratada, esgotamento sanitário e manejo dos resíduos sólidos, garantir o acesso dos alunos a espaços para a prática esportiva, a bens culturais e artísticos e a equipamentos e laboratórios de ciências e, em cada edifício escolar, garantir a acessibilidade às pessoas com deficiência;

7.19) institucionalizar e manter, em regime de colaboração, programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos para escolas públicas, visando à equalização regional das oportunidades educacionais;

7.20) prover equipamentos e recursos tecnológicos digitais para a utilização pedagógica no ambiente escolar a todas as escolas públicas da educação básica, criando, inclusive, mecanismos para implementação das condições necessárias para a universalização das bibliotecas nas instituições;

7.21) o município em regime de colaboração com a União e entes federados subnacionais, estabelecerá, no prazo de 2 (dois) anos contados da publicação desta Lei, parâmetros mínimos de qualidade dos serviços da educação básica, a serem utilizados como referência para infraestrutura das escolas, recursos pedagógicos, entre outros insumos relevantes, bem como instrumento para adoção de medidas para a melhoria da qualidade do ensino;

7.22) informatizar integralmente a gestão das escolas públicas e das secretarias de educação do Município, bem como manter programa nacional de formação inicial e continuada para o pessoal técnico das secretarias de educação;

7.23) apoiar políticas de combate à violência na escola, inclusive pelo desenvolvimento de ações destinadas à capacitação de educadores para detecção dos sinais de suas causas, como a violência doméstica e sexual, favorecendo a adoção das providências adequadas para

promover a construção da cultura de paz e um ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade;

7.24) implementar políticas de inclusão e permanência na escola para adolescentes e jovens que se encontram em regime de liberdade assistida e em situação de rua, assegurando os princípios da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente;

7.25) garantir nos currículos escolares conteúdos sobre a história e as culturas afro-brasileira e indígenas e implementar ações educacionais, nos termos das [Leis nºs 10.639, de 9 de janeiro de 2003](#), e [11.645, de 10 de março de 2008](#), assegurando-se a implementação das respectivas diretrizes curriculares nacionais, por meio de ações colaborativas com fóruns de educação para a diversidade étnico-racial, conselhos escolares, equipes pedagógicas e a sociedade civil;

7.26) consolidar a educação escolar no campo de populações tradicionais, de populações itinerantes e de comunidades indígenas e quilombolas, respeitando a articulação entre os ambientes escolares e comunitários e garantindo: o desenvolvimento sustentável e preservação da identidade cultural; a participação da comunidade na definição do modelo de organização pedagógica e de gestão das instituições, consideradas as práticas socioculturais e as formas particulares de organização do tempo; a oferta bilíngue na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental, em língua materna das comunidades indígenas e em língua portuguesa; a reestruturação e a aquisição de equipamentos; a oferta de programa para a formação inicial e continuada de profissionais da educação; e o atendimento em educação especial;

7.27) desenvolver currículos e propostas pedagógicas específicas para educação escolar para as escolas do campo e para as comunidades quilombolas, incluindo os conteúdos culturais correspondentes às respectivas comunidades e considerando o fortalecimento das práticas socioculturais e da língua materna de cada comunidade indígena, produzindo e disponibilizando materiais didáticos específicos, inclusive para os (as) alunos (as) com deficiência;

7.28) mobilizar as famílias e setores da sociedade civil, articulando a educação formal com experiências de educação popular e cidadã, com os propósitos de que a educação seja

assumida como responsabilidade de todos e de ampliar o controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais;

7.29) promover a articulação dos programas da área da educação, de âmbito local e nacional, com os de outras áreas, como saúde, trabalho e emprego, assistência social, esporte e cultura, possibilitando a criação de rede de apoio integral às famílias, como condição para a melhoria da qualidade educacional;

7.30) universalizar, mediante articulação entre os órgãos responsáveis pelas áreas da saúde e da educação, o atendimento aos (às) estudantes da rede escolar pública de educação básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde;

7.31) apoiar ações efetivas especificamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e à integridade física, mental e emocional dos (das) profissionais da educação, como condição para a melhoria da qualidade educacional;

7.32) fortalecer, com a colaboração técnica e financeira da União, em articulação com o sistema nacional de avaliação, os sistemas estaduais de avaliação da educação básica, com participação, por adesão, das redes municipais de ensino, para orientar as políticas públicas e as práticas pedagógicas, com o fornecimento das informações às escolas e à sociedade;

7.33) promover, com especial ênfase, em consonância com as diretrizes do Plano Nacional do Livro e da Leitura, a formação de leitores e leitoras e a capacitação de professores e professoras, bibliotecários e bibliotecárias e agentes da comunidade para atuar como mediadores e mediadoras da leitura, de acordo com a especificidade das diferentes etapas do desenvolvimento e da aprendizagem;

7.34) garantir juntamente com a União e Estado programa de formação de professores e professoras e de alunos e alunas para promover e consolidar política de preservação da memória nacional;

7.35) promover a regulação da oferta da educação básica pela iniciativa privada, de forma a garantir a qualidade e o cumprimento da função social da educação;

7.36) estabelecer políticas de estímulo às escolas que melhorarem o desempenho no Ideb, de modo a valorizar o mérito do corpo docente, da direção e da comunidade escolar.

## **EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**

**I- Meta 08 do PME:** Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

### **II- ANÁLISE DOS DADOS EDUCACIONAIS EM SANTA LUZIA DO ITANHÍ/SE**

A partir da década de 90 a educação para a população do campo passa a receber um novo olhar com surgimento do Movimento de Educação no Campo, através dos movimentos sociais e sindicais rurais que, de forma organizada, desencadearam um processo nacional de luta pela garantia de seus direitos, articulado as exigências do direito a terra e as lutas pelo direito à educação, foi de extrema importância para um grupo antes excluído do cenário educacional brasileiro, ou seja: os trabalhadores rurais.

Um avanço significativo no público destinado a educação de jovens e adultos se estabeleceu mediante ao Decreto nº 5.840, de 13 de julho de 2006, que trata da ampliação da abrangência do PROEJA, tornando-o Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade EJA.

Esse programa tem por finalidade de promover a integração para o trabalho, ciência, técnica, tecnologia, humanismo e cultura geral objetivando contribuir para o desenvolvimento científico, cultural, político e profissional como meios necessários para o efetivo exercício da cidadania. Entre essas ações do Programa Nacional de Integração da Educação Profissional destacam-se a formação, em nível de pós-graduação *lato sensu*, de docentes e gestores e a constituição de núcleos de pesquisa visando a materialização de redes de colaboração acadêmica.

Sabe-se que a educação de jovens e adultos (EJA) no Brasil, como modalidade nos níveis fundamental e médio, é apresentada pela descontinuidade e por tênues políticas

públicas, insuficientes para demanda em questão e do cumprimento do direito, nos termos estabelecidos, no que diz a Constituição Federal de 1988. Por sua vez, esse tipo de modalidade está sendo desenvolvida por iniciativas individuais ou até mesmo de grupos isolados, em especial no que diz respeito ao processo de alfabetização somando-se a iniciativas desenvolvida pelo Estado.

Se por um lado as políticas de EJA não acompanham o avanço das políticas públicas educacionais, por outro, nota-se o crescimento da oferta de matrículas para o ensino fundamental, universalizando o acesso a essa etapa de ensino ou, ainda, alargando a oferta no ensino médio, na vertente que determina a Carta Magna.

No ano de 2003 iniciou-se no cenário brasileiro o Programa Brasil Alfabetizado (PBA), voltado para a alfabetização de jovens, adultos e idosos. O referido programa visa elevar o grau de escolaridade, tendo a cidadania como mola mestre do processo de alfabetização.

Através do Programa Brasil Alfabetizado os municípios contemplados recebem por parte da União apoio técnico na implementação das ações do programa, no intuito de garantir a continuidade dos estudos das pessoas que não tiveram a oportunidade de concluir os estudos na idade própria. Assim, o objetivo central do programa consiste em superar o analfabetismo na faixa etária dos 15 anos ou mais, adultos e idosos e contribuir para a universalização do ensino fundamental do país.

Neste sentido, estabelece a educação como direito humano e a oferta pública da alfabetização como direito humano e a oferta pública da alfabetização como canal para a educação e a escolarização dos sujeitos ao longo de toda a vida.

Sabe-se que nos dias atuais a cada momento cresce a demanda social por políticas públicas “perenes” na Educação de Jovens e Adultos/EJA. Por sua vez, elas devem ser pautar no desenvolvimento de ações fundamentadas em princípios epistemológicos, os quais trilhem nas dimensões sociais, econômicas, culturais, cognitivas e afetivas do jovem e do adulto no processo de ensino-aprendizagem escolar.

A não-permanência do aluno nas turmas da EJA torna-se texto uma problemática no contexto brasileiro. Uma das causas deste acontecimento está associada aquelas crianças em uma dada etapa do ensino que o próprio sistema educacional não permitiu desenvolver qualidades na rede de ensino para que se garanta que as mesmas crianças permaneçam e aprendam nas escolas do Brasil. Contudo, a sociedade não conseguiu de fato reduzir as desigualdades socioeconômicas, sendo as famílias obrigadas a buscar no trabalho das crianças

um meio para a composição da renda familiar tirando da criança o tempo da infância e da escola.

O Movimento da Educação do Campo tem-se voltado para a redução das intensas desigualdades e da precariedade do acesso à educação escolar, nos diferentes níveis, no meio rural. Dentre as graves carências, destacam-se a taxa de analfabetismo da população de 15 anos ou mais na área rural e a escolaridade média da população nessa mesma faixa etária. Algo que não é diferente para que município apresenta uma população na faixa etária de 18 a 29 anos de 1902 pessoas, segundo o censo demográfico 2010. Com uma média de estudo de 6,3 anos. Para o município alcançar a meta que é de no mínimo 12 anos de estudo, o desafio é muito grande, pois a maioria desse público é residente da área rural. O que aumenta os desafios na busca pelo alcance da meta, para chegar ao topo da meta o município necessita de mais 5,7 anos de estudos. Como fazer para alcançar? E que fazer?

Estes movimentos sociais como instrumentos legais proporcionaram conquistas e condições necessárias para que o direito à educação dos indivíduos do campo seja exercido, respeitando suas especificidades. O fruto dessas reivindicações sugere o Decreto nº 7.352 de 04 de novembro de 2010 que dispõe sobre a Política Nacional de Educação do Campo e sobre o Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (Pronea), tendo como pilar estruturante a ampliação e a qualificação da oferta da educação básica e superior:

Art. 1º A política de educação do campo destina-se à ampliação e qualificação da oferta de educação básica e superior às populações do campo, e será desenvolvida pela União em regime de colaboração com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, de acordo com as diretrizes e metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação e o disposto neste Decreto.

Vale ressaltar que também, como conquista, a Resolução nº 1/2002/ CEB/CNE que instituiu as Diretrizes Operacionais para a Educação Básica na Educação do Campo que servirá como instrumento legal para adequar o projeto institucional das escolas do campo às Diretrizes Curriculares para Educação Infantil, Ensino Fundamental e o Ensino Médio, bem como as modalidades que se podem apresentar.

A população entre 18 a 29 anos, essencialmente jovens, deveria no curso básico de sua escolaridade vencer a em 12 anos para poder desenvolver seu papel social. A preparação para a vida fica comprometida, bem como a aquisição de competências sociais básicas, por isso, além de existir um hiato educacional na vida desses cidadãos há também uma lacuna expressiva na contribuição social de cada um deles, sabendo que isso é fruto das diferenças do

sistema econômico e social que por si só são excludentes. Para melhor compreender essa situação segue a tabela 05.

Nos dias atuais o município tem uma população de 1902 pessoas entre 18 e 29 anos. Com uma média de estudo de 6,3 anos. Para o município alcançar a meta que é de no mínimo 12 anos de estudo, o desafio é muito grande, pois a maioria desse público é residente da população de área rural. Então há necessidade de superar os outros 5,7 anos de estudos. Como fazer para alcançar.

<b>META 08- Escolaridade média da população de 18 a 29 anos.</b>	
<b>Localidade</b>	<b>Situação da Meta Atual</b>
Brasil	9,8
Nordeste	9,0
Sergipe	8,9
Região Leste Sergipano	8,6
Município de Santa Luzia do Itanhi	6,4
<b>Meta Pretendida Brasileira: 12 anos</b>	
<b>Meta alcançar de Santa Luzia do Itanhi/SE: 6,4</b>	

<b>META 08-Escolaridade média da população de 18 a 29 anos residente em área rural.</b>	
<b>Localidade</b>	<b>Situação da Meta Atual</b>
Brasil	7,8
Nordeste	7,4
Sergipe	7,1
Região Leste Sergipano	6,5
Município de Santa Luzia do Itanhi	6,3
<b>Meta Pretendida Brasileira: 12 anos</b>	
<b>Meta alcançar de Santa Luzia do Itanhi/SE: 6,3</b>	

<b>META 08- Escolaridade média da população de 18 a 29 anos entre os 25% mais pobres.</b>	
<b>Localidade</b>	<b>Situação da Meta Atual</b>
Brasil	7,8
Nordeste	7,1
Sergipe	7,0
Região Leste Sergipano	6,5
Município de S. Luzia do Itanhi	5,5
<b>Meta Pretendida Brasileira: 12 anos</b>	
<b>Meta alcançar de Santa Luzia do Itanhi/SE: 5,5</b>	

**Estratégias:**

8.1) institucionalizar programas e desenvolver tecnologias para correção de fluxo, para acompanhamento pedagógico individualizado e para recuperação e progressão parcial, bem como priorizar estudantes com rendimento escolar defasado, considerando as especificidades dos segmentos populacionais considerados;

8.2) Firmar parceria entre o Instituto Federal de Sergipe para implementar programas de educação de jovens e adultos como: PRONATEC:MULHERES MIL, EJA INTEGRADO) para os segmentos populacionais considerados, que estejam fora da escola e com defasagem idade-série, associados a outras estratégias que garantam a continuidade da escolarização, após a alfabetização inicial, até o segundo ano de vigência do PME;

8.3) garantir acesso gratuito a exames de certificação da conclusão dos ensinos fundamental e médio;

8.4) expandir a oferta gratuita de educação profissional técnica por parte das entidades privadas de serviço social e de formação profissional vinculadas ao sistema sindical, de forma concomitante ao ensino ofertado na rede escolar pública, para os segmentos populacionais considerados;

8.5) promover, em parceria com as áreas de saúde e assistência social, o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola específicos para os segmentos populacionais considerados,

identificar motivos de absenteísmo e colaborar com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios para a garantia de frequência e apoio à aprendizagem, de maneira a estimular a ampliação do atendimento desses (as) estudantes na rede pública regular de ensino;

8.6) Criar um sistema de busca ativa de jovens fora da escola pertencentes aos segmentos populacionais considerados, em parceria com as áreas de assistência social, saúde e proteção à juventude;

8.7) buscar parcerias com instituições privadas como Maratá, Tropfruit, Nossa da Conceição, Petrobras, Transpetro, Braskem, Ambev entre outras, a fim de gerar emprego-renda para a população da faixa etária de 18 a 29 anos.

## **ELEVAÇÃO DA TAXA DE ALFABETIZAÇÃO DE ADULTOS**

**Meta 09 do PME:** elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 90,0% (noventa por cento) até 2025 e, até o final da vigência deste PME e/ou PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

## **II- ANÁLISE DOS DADOS EDUCACIONAIS EM SANTA LUZIA DO ITANHI/SE**

A população compreendida entre a faixa-etária de 15 ou mais anos corresponde um público “de risco” quando se trata

<b>META 09- Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade.</b>	
<b>Localidade</b>	<b>Situação da Meta Atual</b>
Brasil	91,5%
Nordeste	83,1%
Sergipe	83,1%
Região Leste Sergipano	86,3%
Município de Santa Luzia do Itanhi	67,2%
<b>Meta Pretendida Brasileira: 93,5%</b>	
<b>Meta alcançar de Santa Luzia do Itanhi/SE: 26,3%</b>	

<b>META 09- Taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais de idade.</b>	
<b>Localidade</b>	<b>Situação da Meta Atual</b>
Brasil	29,4%
Nordeste	40,8%
Sergipe	40%
Região Leste Sergipano	26,8%
Município de Santa Luzia do Itanhi	50,4%
<b>Meta Pretendida Brasileira: 15,3%</b>	
<b>Meta alcançar de Santa Luzia do Itanhi/SE: 35,1% acima da meta</b>	

### **Estratégias:**

9.1) assegurar a oferta gratuita da educação de jovens e adultos a todos os que não tiveram acesso à educação básica na idade própria;

9.2) realizar diagnóstico dos jovens e adultos com ensino fundamental e médio incompletos, para identificar a demanda ativa por vagas na educação de jovens e adultos;

9.3) implementar ações de alfabetização de jovens e adultos com garantia de continuidade da escolarização básica;

9.4) o município em parceria direta com a União irá desenvolver programa nacional de transferência de renda para jovens e adultos que frequentarem cursos de alfabetização;

9.5) realizar chamadas públicas regulares para educação de jovens e adultos, promovendo-se busca ativa em regime de colaboração entre entes federados e em parceria com organizações da sociedade civil;

9.6) realizar avaliação, por meio de exames específicos, que permita aferir o grau de alfabetização de jovens e adultos com mais de 15 (quinze) anos de idade;

9.7) fomentar ações de atendimento ao (à) estudante da educação de jovens e adultos por meio de programas suplementares de transporte, alimentação e saúde, inclusive atendimento oftalmológico e fornecimento gratuito de óculos, em articulação com a área da saúde;

9.8) assegurar a oferta de educação de jovens e adultos, nas etapas de ensino fundamental e médio, às pessoas privadas de liberdade em todos os estabelecimentos penais, assegurando-se formação específica dos professores e das professoras e implementação de diretrizes nacionais em regime de colaboração;

9.9) apoiar técnica e financeiramente projetos inovadores na educação de jovens e adultos que visem ao desenvolvimento de modelos adequados às necessidades específicas desses (as) alunos (as);

9.10) estabelecer mecanismos e incentivos que integrem os segmentos empregadores, públicos e privados, e os sistemas de ensino, para promover a compatibilização da jornada de trabalho dos empregados e das empregadas com a oferta das ações de alfabetização e de educação de jovens e adultos;

9.11) implementar programas de capacitação tecnológica da população jovem e adulta, direcionados para os segmentos com baixos níveis de escolarização formal e para os (as) alunos (as) com deficiência, articulando os sistemas de ensino, a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, as universidades, as cooperativas e as associações, por meio de ações de extensão desenvolvidas em centros vocacionais tecnológicos, com tecnologias assistivas que favoreçam a efetiva inclusão social e produtiva dessa população;

9.12) considerar, nas políticas públicas de jovens e adultos, as necessidades dos idosos, com vistas à promoção de políticas de erradicação do analfabetismo, ao acesso a tecnologias educacionais e atividades recreativas, culturais e esportivas, à implementação de programas de valorização e compartilhamento dos conhecimentos e experiência dos idosos e à inclusão dos temas do envelhecimento e da velhice nas escolas;

9.13) Adotar um método de alfabetização e metodologias direcionadas para o público de jovens e adultos ao final do terceiro ano de vigência deste PME;

9.14) Firmar parceria com o Instituto Federal de Sergipe e a rede municipal de Santa Luzia do Itanhi/SE a fim de capacitar os docentes da rede através de formações continuadas voltadas para a educação de jovens e adultos, a fim que o mesmo seja lotado na área em destaque.

## EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

**I-Meta 10 do PME-** oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.

## II- ANÁLISE DOS DADOS EDUCACIONAIS EM SANTA LUZIA DO ITANHI/SE

Pensar em cursos da modalidade de jovens e adultos no campo educacional é saber que o referido público requer além do saber institucional bem como do saber destinado para a qualificação destes sujeitos para o campo de trabalho. Mas o fato que a maioria das escolas brasileiras se preocupa tão somente em recuperar a escolaridade deste público e não desenvolve assim uma formação destinada de fato para o campo de trabalho.

Essa tradição de recuperar esses sujeitos só para o viés da escolarização tende a desenvolver não somente o aumento da evasão bem como a baixa procura pelos cursos da população de 15 ou mais anos para a modalidade de jovens e adultos. Isso implica em dizer que há uma queda a nível nacional quanto à diminuição das matrículas da EJA.

<b>META 10- Percentual de matrículas de educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional.</b>	
<b>Localidade</b>	<b>Situação da Meta Atual</b>
Brasil	1,7%
Nordeste	2,9%
Sergipe	2,1%
Região Leste Sergipano	1,6%
Município de Santa Luzia do Itanhi	0,0%
<b>Meta Pretendida Brasileira: 25%</b>	
<b>Meta alcançar de Santa Luzia do Itanhi/SE: 25%</b>	

**Estratégias:**

10.1) manter programa nacional de educação de jovens e adultos voltado à conclusão do ensino fundamental e à formação profissional inicial, de forma a estimular a conclusão da educação básica;

10.2) expandir as matrículas na educação de jovens e adultos, de modo a articular a formação inicial e continuada de trabalhadores com a educação profissional, objetivando a elevação do nível de escolaridade do trabalhador e da trabalhadora;

10.3) fomentar a integração da educação de jovens e adultos com a educação profissional, em cursos planejados, de acordo com as características do público da educação de jovens e adultos e considerando as especificidades das populações itinerantes e do campo e das comunidades indígenas, pesqueiras e quilombolas, inclusive na modalidade de educação a distância;

10.4) ampliar as oportunidades profissionais dos jovens e adultos com deficiência e baixo nível de escolaridade, por meio do acesso à educação de jovens e adultos articulada à educação profissional;

10.5) implantar programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos voltados à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas que atuam na educação de jovens e adultos integrada à educação profissional, garantindo acessibilidade à pessoa com deficiência;

10.6) estimular a diversificação curricular da educação de jovens e adultos, articulando a formação básica e a preparação para o mundo do trabalho e estabelecendo inter-relações entre teoria e prática, nos eixos da ciência, do trabalho, da tecnologia e da cultura e cidadania, de forma a organizar o tempo e o espaço pedagógicos adequados às características desses alunos e alunas;

10.7) fomentar a produção de material didático, o desenvolvimento de currículos e metodologias específicas, os instrumentos de avaliação, o acesso a equipamentos e laboratórios e a formação continuada de docentes das redes públicas que atuam na educação de jovens e adultos articulada à educação profissional;

10.7) Assegurar a produção de material didático, o desenvolvimento de currículos e metodologias específicas, os instrumentos de avaliação, o acesso a equipamentos e laboratórios e a formação continuada de docentes das redes públicas que atuam na educação de jovens e adultos articulada à educação profissional;

10.8) fomentar a oferta pública de formação inicial e continuada para trabalhadores e trabalhadoras articulada à educação de jovens e adultos, em regime de colaboração e com apoio de entidades privadas de formação profissional vinculadas ao sistema sindical e de entidades sem fins lucrativos de atendimento à pessoa com deficiência, com atuação exclusiva na modalidade;

10.9) O município em parceria direta com a União e o Estado irá institucionalizar programa nacional de assistência ao estudante, compreendendo ações de assistência social, financeira e de apoio psicopedagógico que contribuam para garantir o acesso, a permanência, a aprendizagem e a conclusão com êxito da educação de jovens e adultos articulada à educação profissional;

10.10) orientar a expansão da oferta de educação de jovens e adultos articulada à educação profissional, de modo a atender às pessoas privadas de liberdade nos estabelecimentos penais, assegurando-se formação específica dos professores e das professoras e implementação de diretrizes nacionais em regime de colaboração;

10.11) implementar mecanismos de reconhecimento de saberes dos jovens e adultos trabalhadores, a serem considerados na articulação curricular dos cursos de formação inicial e continuada e dos cursos técnicos de nível médio.

## **EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA**

**Meta 11 do PME:** Fomentar as matrículas da educação profissional técnica dos alunos de nível médio no município de Santa Luzia do Itanhi/SE, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 25% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.

## II- ANÁLISE DOS DADOS EDUCACIONAIS EM SANTA LUZIA DO ITANHI/SE

Quando se trata de educação profissional logo vem à mente da responsabilidade da rede estadual em ofertá-la bem como da rede de institutos federais de educação, ciência e tecnológica. Mas o Plano municipal de Santa Luzia do Itanhi se preocupa com a sua população de modo geral, onde a mesma possa usufruir de todos os aparatos necessários para se desenvolver no âmbito do ensino e da qualificação profissional.

Buscando a trilhar novos horizontes é pensar no município enquanto todo e não somente como rede municipal de ensino. Vale salientar que a proposta inicial da educação profissional para o município de Santa Luzia do Itanhi parte do princípio de que seus munícipes devem ter acesso no próprio território, a fim de formá-los para o mercado de trabalho, quer seja para atender as demandas de mercado, quer seja para as oportunidades existentes no campo de empreendedorismo.

A educação profissional no município de Santa Luzia do Itanhi não tem histórico sob formação da população dessa faixa etária, por uma área em que os estados e a União serem os responsáveis como preconiza Lei de Diretriz e Bases da Educação Nacional (LDBEN) no artigo 36-A que atendida a formação geral do educando, o ensino médio pode prepará-lo para o exercício de profissões técnicas, podendo a habilitação profissional acontecer nos próprios estabelecimentos de ensino ou em instituições especializadas, por meio de convênios. Define em seu artigo 39 que *a educação profissional e tecnológica, no cumprimento dos objetivos da educação nacional, integra-se aos diferentes níveis e modalidades de educação e às dimensões do trabalho, da ciência e da tecnologia*. Logo, pode acontecer na educação básica ou superior, unida a educação de jovens e adultos (EJA), a educação especial e a educação a distância (EaD).

A inserção da educação profissional na LDBEN está coerente com o que preceitua os artigos 227 e 253, da Carta Magna e da Constituição Estadual de Sergipe, respectivamente:

É dever da família, da sociedade e do Estado **assegurar** à criança, **ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito** à vida, à saúde, à alimentação, **à educação**, ao lazer, **à profissionalização**, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. (Art. 227 Constituição Federal)  
É dever da família, da sociedade e do Estado **assegurar** à criança e **ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito** à vida, à saúde, à alimentação, **à educação**, ao lazer, **à profissionalização**, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária,

além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. (Art. 253 Constituição do Estado de Sergipe)

Esses são os motivos em que o município não se apresenta neste cenário educacional, como contribuinte no desenvolvimento.

Sabe-se que os cursos técnicos dos tempos atuais são ofertados em três tipos: integrados, concomitantes e subseqüentes. Esses tipos de habilitações também podem ser encontrados em Eixos que constam do Catálogo dos Cursos Técnicos, elaborado pelo MEC, mediante a Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. Um curso que resultaria uma boa demanda de trabalho para o município seria o de Agropecuária, pesqueira e na área do turismo, pois a maioria da população reside no campo, fortalecendo assim a economia local.

Essa parceria do município com a rede estadual e instituto federal só tende a fortalecer qual tipo de orientação o município de Santa Luzia do Itanhi terá com relação à demanda da população e dos futuros cursos ofertados para a dada população. Entretanto, no município não há instituições federais bem como escolas estaduais de caráter profissional, fazendo com que os habitantes luzienses tenham que se deslocar para o município de Estância para se fazer tais cursos. Desta maneira, defendemos aqui a preparação dos luzienses conforme a demanda da população e das suas reais necessidades para o campo de trabalho.

A seguir há alguns dados referentes como se anda o processo das matrículas em educação profissional de nível médio em nível de Brasil, nordeste e Sergipe.



**Estratégias:**

11.1) O município realizará levantamento de dados da população que se encontra neste nível de escolaridade, para que os institutos especializados possam expandir as matrículas de educação profissional técnica de nível médio na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, levando em consideração a responsabilidade dos Institutos na ordenação territorial, sua vinculação com arranjos produtivos, sociais e culturais locais e regionais, bem como a interiorização da educação profissional;

11.2) fomentar a expansão da oferta de educação profissional técnica de nível médio nas redes públicas estaduais de ensino;

11.3) fomentar a expansão da oferta de educação profissional técnica de nível médio na modalidade de educação a distância, com a finalidade de ampliar a oferta e democratizar o acesso à educação profissional pública e gratuita, assegurado padrão de qualidade;

11.4) estimular a expansão do estágio na educação profissional técnica de nível médio e do ensino médio regular, preservando-se seu caráter pedagógico integrado ao itinerário formativo do aluno, visando à formação de qualificações próprias da atividade profissional, à contextualização curricular e ao desenvolvimento da juventude;

11.5) O município em parceria direta com a União e Estado irão ampliar a oferta de programas de reconhecimento de saberes para fins de certificação profissional em nível técnico;

11.6) Fomentar a oferta de matrículas gratuitas de educação profissional técnica de nível médio pelas entidades privadas de formação profissional vinculadas ao sistema sindical e entidades sem fins lucrativos de atendimento à pessoa com deficiência, com atuação exclusiva na modalidade;

11.7) incentivar a criação de um sistema de avaliação da qualidade da educação profissional técnica de nível médio das redes escolares públicas e privadas;

11.8) estimular o atendimento do ensino médio gratuito integrado à formação profissional para as populações do campo e para as comunidades indígenas, pesqueiras e quilombolas, de acordo com os seus interesses e necessidades;

11.9) Apoiar a oferta de educação profissional técnica de nível médio para as pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;

11.10) Fomentar a elevação gradual da taxa de conclusão média dos cursos técnicos de nível médio na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica para 90% (noventa por cento) propondo a elevação, nos cursos presenciais, a relação de alunos (as) por professor para 20 (vinte);

11.11) estimular a elevação gradual do investimento em programas de assistência estudantil e mecanismos de mobilidade acadêmica, visando a garantir as condições necessárias à permanência dos (as) estudantes e à conclusão dos cursos técnicos de nível médio;

11.12) propor a redução das desigualdades étnico-raciais e regionais no acesso e permanência na educação profissional técnica de nível médio, inclusive mediante a adoção de políticas afirmativas, na forma da lei;

11.13) incentivar a estruturação de um sistema nacional de informação profissional, articulando a oferta de formação das instituições especializadas em educação profissional aos dados do mercado de trabalho e a consultas promovidas em entidades empresariais e de trabalhadores;

11.14) firmar parceria com o Instituto Federal de Sergipe a fim de realizar um levantamento situacional para ofertar de cursos técnicos voltados para a realidade local, dentre eles destacam-se o ecoturismo, recursos pesqueiros, artesanatos e o PRONACAMPO.

## **EDUCAÇÃO SUPERIOR DE GRADUAÇÃO**

**Meta 12 do PME:** estimular a elevação da taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 25% (vinte e cinco por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.

## **II- ANÁLISE DOS DADOS EDUCACIONAIS EM SANTA LUZIA DO ITANHI/SE**

Falar em metas e estratégias para o ensino superior no PME parece não lhe dizer respeito ao plano aqui em construção. Mas os fatos aqui abordados nestes fragmentos permitem defender uma educação básica de qualidades para todos que fazem parte do território luziense. Assim, pensar em desenvolvimento econômico é pensar em sujeitos com diversos graus de estudos que possa contribuir para o desenvolvimento econômico do seu município.

Segundo o censo 2010 a população dessa faixa etária do município de Santa Luzia do Itanhi/SE corresponde a 1730 pessoas, para atingir a meta seria necessário garantir 400 novas matrículas na educação superior.

Neste sentido a Constituição Federal de 1988 no artigo 206 determina a gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais. A autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial das universidades está definida no artigo 207, bem como a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. O acesso aos níveis mais elevados do ensino, da pesquisa e da criação artística, segundo a capacidade de cada um está garantido no artigo 208.

Em consonância com o que diz CF a Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional ressalta no artigo A educação superior abrange os seguintes cursos e programas, estabelecidos no artigo 44 da LDBEN: de graduação (bacharelado, licenciatura e tecnólogo), de pós-graduação (especialização, mestrado e doutorado), de extensão e cursos sequenciais, podendo ser oferecidos nas modalidades presencial e a distância. É ministrada em instituições de ensino superior (IES), públicas ou privadas, com variados graus de abrangência ou especialização, conforme estabelece o artigo 45 da referida lei.

A história da criação da universidade no Brasil confunde-se com as ações políticas do período colonial. Por um lado, Portugal, por força do processo de colonização, emperrava as

ações de implantação, e por outro a postura de muitos brasileiros que não viam a necessidade de criação de uma universidade no país, visto que a elite local podia se deslocar até as universidades europeias para cursar o ensino superior.

Essa história começa a ganhar novos rumos com a chegada da Família Real no Brasil em 1808. Através de decreto é criado o Curso Médico de Cirurgia na Bahia e a Escola Anatômica, Cirurgia e Médica na cidade do Rio de Janeiro. Eram, no entanto, cursos isolados que ainda mantinham um caráter elitista, visto que atendiam somente aos filhos da aristocracia. As tentativas de criação de uma universidade não saíam do papel.

Quando se trata de apontar qual foi a primeira universidade brasileira, não há consenso entre os estudiosos, para Fávero (2006) a primeira universidade data de 1920 indicando a Universidade Federal do Rio de Janeiro como sendo essa instituição. Entretanto, alguns autores, e o documento da própria Universidade Federal do Paraná apontam esta como sendo a primeira universidade brasileira, já que sua formação é de 1912. Fato é que apesar de todas as tentativas no período colonial, é no período republicano que as primeiras universidades brasileiras despontam.

A década de 1930 descortina uma nova realidade para as universidades e o ensino superior brasileiro. Além da Reforma Campos, que criou o Conselho Nacional de Educação, regulamentou o ensino secundário, e criou o Estatuto das Universidades, foi lançado também o Manifesto dos Pioneiros da Educação Nacional,

O manifesto apresenta-se, pois, como um instrumento político [...]. Expressa a posição do grupo de educadores que se aglutinou na década de 20 e que vislumbrou na Revolução de 1930 a oportunidade de vir a exercer o controle da educação no país. O ensejo para isso se manifestou por ocasião da IV Conferência Nacional de Educação realizada em dezembro de 1931, quando Getúlio Vargas, chefe do governo provisório, presente na abertura dos trabalhos ao lado de Francisco Campos, que se encontrava à testa do recémcriado Ministério da Educação e Saúde Pública, solicitou aos presentes que colaborassem na definição da política educacional do novo governo. (SAVIANI, 2004, p. 34).

O manifesto propunha um plano de reconstrução educacional, e influenciou a Constituição de 1934 a definir que cabia a União fixar, coordenar e fiscalizar o Plano Nacional de Educação (PNE), além de definir o Conselho Nacional de Educação (CNE) como órgão responsável pelo Plano. Entretanto, apesar de definido na Constituição do país esse Plano não saiu do papel.

No estado de Sergipe, o primeiro curso superior data de 1948, quando o projeto de Lei nº 37 de 12 de novembro cria a Faculdade de Ciências Econômicas de Sergipe. Segundo Barreto (2003, p.3)

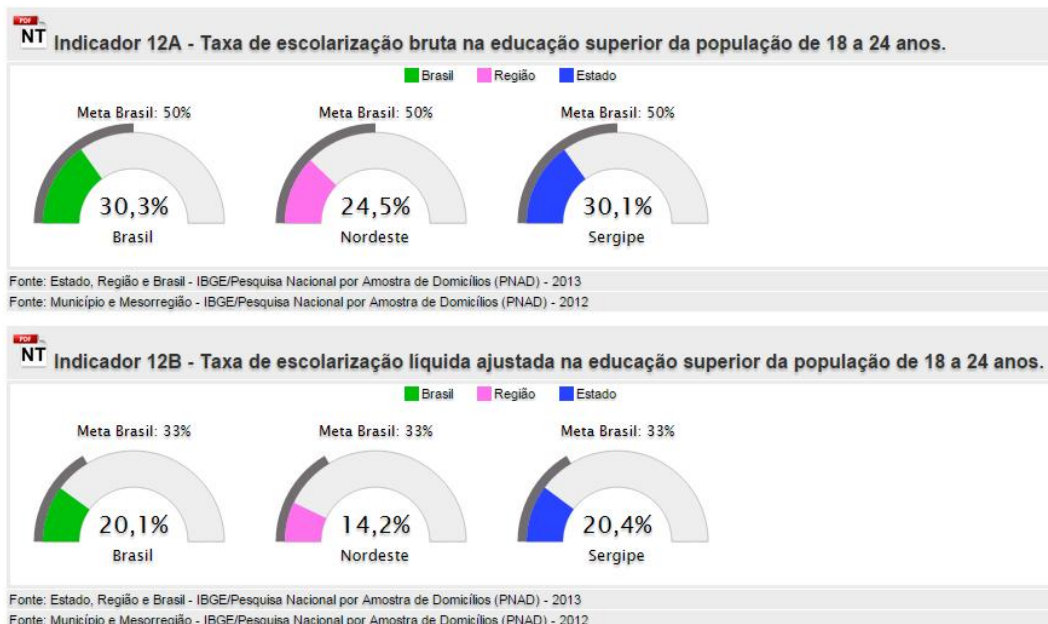
A faculdade de Ciências Econômicas nasceu não por imposição do Estado, mas, como já foi dito, da necessidade que este tinha de formar o quanto antes profissionais contadores e economistas para trabalhar na administração do Estado. O estado cumpriu com seu dever legitimando-a. O passo seguinte ao da criação foi à contratação de professores, tarefa difícil, visto que a carência de profissionais na área era já evidente. Com isso não restava alternativa senão contratar profissionais do Direito estudiosos da área de Economia Pública.

No período entre 1968 e 1994, no estado de Sergipe, contava apenas com uma universidade a Universidade Federal de Sergipe (UFS). Após esse longo período em que UFS reina só em Sergipe as Faculdades Integradas Tiradentes (FITS) mudam o *status* e passam a funcionar como Universidade Tiradentes (UNIT), proporcionando novas oportunidades para a população.

Com relação ao ensino superior no município de Santa Luzia do Itanhi há somente um pólo destinado a esse tipo de modalidade o qual se inicia somente no ano de 2013 através da parceria entre o Instituto Educacional Tecnológico e Cultural em parceria com a Faculdade Escolar do Rio Grande do Sul via Pró-Reitoria de Extensão/EPROEX. O pólo em questão funciona em um estabelecimento escolar da rede municipal de educação que oferta curso de pedagogia nos finais de semanas.

Por sua vez, a população luziense quanto àqueles que cursam o ensino superior, se desloca em um ônibus cedido pela prefeitura para a cidade de Aracaju e São Cristóvão para estudarem em cursos de graduação no período noturno.

Hoje a população dessa faixa etária do município de Santa Luzia do Itanhi/SE corresponde a 1730 pessoas, correspondendo para se atingir à meta seria de 400 novas matrículas na educação superior.



### Estratégias:

12.1) propor a otimização da capacidade de instalação da estrutura física e de recursos humanos das instituições públicas de educação superior, mediante ações planejadas e coordenadas, de forma a ampliar e interiorizar o acesso à graduação;

12.2) estimular a ampliação da oferta de vagas, por meio da expansão e interiorização da rede federal de educação superior, da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e do sistema Universidade Aberta do Brasil, considerando a densidade populacional, a oferta de vagas públicas em relação à população na idade de referência e observadas as características regionais das micro e mesorregiões definidas pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, uniformizando a expansão no território nacional;

12.3) instigar a elevação gradual da taxa de conclusão média dos cursos de graduação presenciais nas universidades públicas para 90% (noventa por cento), ofertar, no mínimo, um terço das vagas em cursos noturnos e elevar a relação de estudantes por professor (a) para 18 (dezoito), mediante estratégias de aproveitamento de créditos e inovações acadêmicas que valorizem a aquisição de competências de nível superior;

12.4) fomentar a oferta de educação superior pública e gratuita prioritariamente para a formação de professores e professoras para a educação básica, sobretudo nas áreas de ciências e matemática, bem como para atender ao déficit de profissionais em áreas específicas;

12.5) apoiar a ampliação das políticas de inclusão e de assistência estudantil dirigidas aos (às) estudantes de instituições públicas, bolsistas de instituições privadas de educação superior e beneficiários do Fundo de Financiamento Estudantil - FIES, de que trata a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, na educação superior, de modo a reduzir as desigualdades étnico-raciais e ampliar as taxas de acesso e permanência na educação superior de estudantes egressos da escola pública, afrodescendentes e indígenas e de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, de forma a apoiar seu sucesso acadêmico;

12.6) estimular a expansão do financiamento estudantil por meio do Fundo de Financiamento Estudantil - FIES, de que trata a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, com a constituição de fundo garantidor do financiamento, de forma a dispensar progressivamente a exigência de fiador;

12.7) apoiar a ampliação da oferta de estágio curricular como parte da formação na educação superior;

12.8) apoiar a ampliação da participação proporcional de grupos historicamente desfavorecidos na educação superior, inclusive mediante a adoção de políticas afirmativas, na forma da lei;

12.09) fomentar estudos e pesquisas que analisem a necessidade de articulação entre formação, currículo, pesquisa e mundo do trabalho, considerando as necessidades econômicas, sociais e culturais do País;

12.10) estimular a consolidação e ampliação de programas e ações de incentivo à mobilidade estudantil e docente em cursos de graduação e pós-graduação, em âmbito nacional e internacional, tendo em vista o enriquecimento da formação de nível superior;

12.11) propor a expansão de atendimento específico a populações do campo e comunidades indígenas e quilombolas, em relação a acesso, permanência, conclusão e formação de profissionais para atuação nessas populações;

12.12) mapear a demanda e fomentar a oferta de formação de pessoal de nível superior, destacadamente a que se refere à formação nas áreas de ciências e matemática, considerando as necessidades do desenvolvimento do País, a inovação tecnológica e a melhoria da qualidade da educação básica;

12.13) incentivar a institucionalização de programa de composição de acervo digital de referências bibliográficas e audiovisuais para os cursos de graduação, assegurada a acessibilidade às pessoas com deficiência;

12.14) incitar a consolidação de processos seletivos nacionais e regionais para acesso à educação superior como forma de superar exames vestibulares isolados;

12.15) estimular mecanismos para ocupar as vagas ociosas em cada período letivo na educação superior pública;

12.16) estimular a expansão e reestruturação das instituições de educação superior estaduais e municipais cujo ensino seja gratuito, por meio de apoio técnico e financeiro do Governo Federal, mediante termo de adesão a programa de reestruturação, na forma de regulamento, que considere a sua contribuição para a ampliação de vagas, a capacidade fiscal e as necessidades dos sistemas de ensino dos entes mantenedores na oferta e qualidade da educação básica;

12.17) apoiar a reestruturação com ênfase na melhoria de prazos e qualidade da decisão, no prazo de 2 (dois) anos, os procedimentos adotados na área de avaliação, regulação e supervisão, em relação aos processos de autorização de cursos e instituições, de reconhecimento ou renovação de reconhecimento de cursos superiores e de credenciamento ou recredenciamento de instituições, no âmbito do sistema federal de ensino;

12.18) estimular o fortalecimento das redes físicas de laboratórios multifuncionais das IES e ICTs nas áreas estratégicas definidas pela política e estratégias nacionais de ciência, tecnologia e inovação.

## **QUALIDADE DA EDUCAÇÃO SUPERIOR**

**Meta 13 do PME:** apoiar a elevação gradual o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu no Brasil, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.

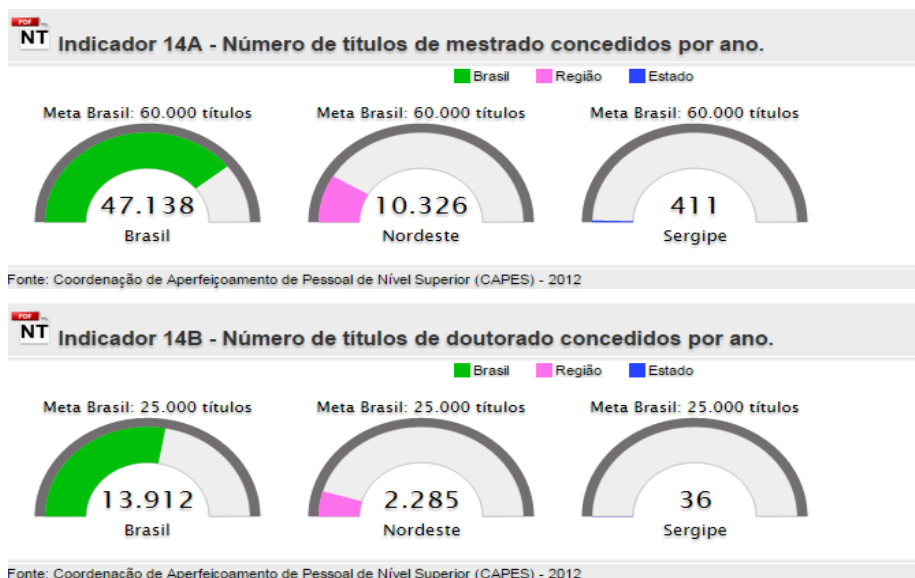
### **II- ANÁLISE DOS DADOS EDUCACIONAIS EM SANTA LUZIA DO ITANH/SE**

O município em seu quadro de profissionais do magistério conta hoje com apenas 02 professores com o nível IV ou stricto sensu, (Mestrado). Para tanto é precisa desenvolver uma política de valorização do profissional, visando despertar no docente a buscar pelo conhecimento, e assim trazer melhorias para o processo de ensino e aprendizagem. Vale dizer que muitos docentes requereram a Secretaria Municipal de Educação via prefeitura licença destinada ao stricto sensu, porém não obteve o título para o qual fez jus a licença em questão.

Há outros casos específicos de outros profissionais que obtiveram o título e logo em seguida saíram da rede municipal de educação, para trabalharem em outras instituições. Neste sentido, é preciso desenvolver uma política direcionada a este fim em que venha garantir a licença para o estudo e conseqüentemente a contrapartida deste profissional após obtenção do título ou grau.

A rede de ensino do município de Santa Luzia conta hoje 378 professores, sendo, que destes 228 são efetivos e 150 contrato temporário, dos efetivos 28 com nível I (magistério), nível II (licenciatura) 72, nível III (pós-graduação) 122 e 01 no nível IV. Dos professores de contrato de temporário, a grande partir deles têm somente o nível médio ou estão cursando uma licenciatura.

Visto que a meta nacional é chega ao final da década a 50% dos professores com Lato sensu ou stricto sensu, o número de professores na rede com especialização lato sensu é 54%, porém no stricto a disparidade é gritante com apenas 01 professor em representa 0,4% um número expressivamente insignificante, para universo de 228 professores efetivos.



### **Estratégias:**

13.1) instigar a expansão do financiamento da pós-graduação stricto sensu por meio das agências oficiais de fomento;

13.2) apoiar a integração e a atuação articulada entre a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES e as agências estaduais de fomento à pesquisa;

13.3) estimular a expansão do financiamento estudantil por meio do Fies à pós-graduação stricto sensu;

13.4) fomentar a expansão da oferta de cursos de pós-graduação stricto sensu, utilizando inclusive metodologias, recursos e tecnologias de educação a distância;

13.5) incentivar ações para reduzir as desigualdades étnico-raciais e regionais para favorecer o acesso das populações do campo e das comunidades indígenas e quilombolas a programas de mestrado e doutorado;

13.6) apoiar a oferta de programas de pós-graduação stricto sensu, especialmente os de doutorado, nos campi novos abertos em decorrência dos programas de expansão e interiorização das instituições superiores públicas;

13.7) estimular a expansão de programa de acervo digital de referências bibliográficas para os cursos de pós-graduação, assegurada a acessibilidade às pessoas com deficiência;

13.8) estimular a participação das mulheres nos cursos de pós-graduação stricto sensu, em particular aqueles ligados às áreas de Engenharia, Matemática, Física, Química, Informática e outros no campo das ciências;

13.9) apoiar programas, projetos e ações que objetivem a internacionalização da pesquisa e da pós-graduação brasileiras, incentivando a atuação em rede e o fortalecimento de grupos de pesquisa;

13.10) fomentar o intercâmbio científico e tecnológico, nacional e internacional, entre as instituições de ensino, pesquisa e extensão;

13.11) acompanhar o investimento em pesquisas com foco em desenvolvimento e estímulo à inovação, bem como incrementar a formação de recursos humanos para a inovação, de modo a buscar o aumento da competitividade das empresas de base tecnológica;

13.12) estimular qualitativa e quantitativamente o desempenho científico e tecnológico do País e a competitividade internacional da pesquisa brasileira, ampliando a cooperação científica com empresas, Instituições de Educação Superior - IES e demais Instituições Científicas e Tecnológicas - ICTs;

13.13) apoiar a pesquisa científica e de inovação e promover a formação de recursos humanos que valorize a diversidade regional e a biodiversidade da região amazônica e do cerrado, bem como a gestão de recursos hídricos no semiárido para mitigação dos efeitos da seca e geração de emprego e renda na região.

## **PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO**

**Meta 14 do PME:** garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 01 (um) ano de vigência deste PME, política nacional de

formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

## **II- ANÁLISE DOS DADOS EDUCACIONAIS EM SANTA LUZIA DO ITANHIL/SE**

Para cumprir as determinações da meta o município necessita despertar dentre os profissionais do quadro efetivo em que hoje possui apenas o nível médio na rede municipal de ensino. Essa problemática perpassa durante décadas no cenário brasileiro, onde grande parte dos docentes era de leigos os quais não possuíam o curso normal ou magistério. Entretanto estudiosos deste período afirmavam que a qualidade era muito precária, visto que a formação do docente é um fator de suma importância no processo de ensino aprendizagem.

Realizando um paralelo com o passado percebe-se que um crescimento bastante significativo, pois cerca de 90% dos professores possui título de graduação plena, e destes cerca de 50% também tem de curso de especialização ou *latu senso* em toda educação básica.

Apesar do que revela os dados exposto sobre o nível de formação do corpo docente percebe-se na prática que a qualidade de ensino não avançou na mesma proporcionalidade que a formação. Neste aspecto a legislação brasileira no tocante aos assuntos educacionais coloca a seguinte situação de acordo com artigo 61 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional:

Consideram-se profissionais da educação escolar básica os que, nela estando em efetivo exercício e tendo sido formados em cursos reconhecidos, são: I – professores habilitados em nível médio ou superior para a docência na educação infantil e nos ensinos fundamental e médio; II – trabalhadores em educação portadores de diploma de pedagogia, com habilitação em administração, planejamento, supervisão, inspeção e orientação educacional, bem como com títulos de mestrado ou doutorado nas mesmas áreas; III – trabalhadores em educação, portadores de diploma de curso técnico ou superior em área pedagógica ou afim. (BRASIL, 1996)

A história do município mostra que nos primeiros concursos realizados, foram destinadas vagas para docentes que possuíam apenas o ensino fundamental completo, tanto que a partir da aprovação da LDBEN o município começou uma corrida pela formação destes profissionais através do PROFORMAÇÃO. Em seguida houve parcerias com a Universidade Federal de Sergipe/PQD, Faculdade Pio Décimo com intuito de garantir o que preconiza a legislação. Outro fator determinante foram os cursos em que os professores fizeram onde o curso de Pedagogia predominou.

A maioria dos docentes da rede municipal de Santa Luzia do Itanhi possuem formação em nível superior ou graduação plena, sendo que 80% são formados em pedagogia e considerando a necessidade de completar a sua carga horária, o município distribui disciplinas afins (religião, história, geografia, sociedade e cultura dentre outras) para suprir os déficits de profissionais com formação específicas destas áreas. Conseqüentemente, isso tem influenciado diretamente no processo de ensino-aprendizagem dos alunos.

**Estratégias:**

14.1) atuar, conjuntamente, com base em plano estratégico que apresente diagnóstico das necessidades de formação de profissionais da educação e da capacidade de atendimento, por parte de instituições públicas e comunitárias de educação superior existentes nos Estados, Distrito Federal e Municípios, e defina obrigações recíprocas entre os partícipes;

14.2) estimular o financiamento estudantil a estudantes matriculados em cursos de licenciatura com avaliação positiva pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES, na forma da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, inclusive a amortização do saldo devedor pela docência efetiva na rede pública de educação básica;

14.3) apoiar programa permanente de iniciação à docência a estudantes matriculados em cursos de licenciatura, a fim de aprimorar a formação de profissionais para atuar no magistério da educação básica;

14.4) apoiar a ampliação de plataforma eletrônica para organizar a oferta e as matrículas em cursos de formação inicial e continuada de profissionais da educação, bem como para divulgar e atualizar seus currículos eletrônicos;

14.5) implantar programas específicos para formação de profissionais da educação para as escolas do campo e de comunidades pesqueiras, quilombolas e para a educação especial;

14.6) valorizar as práticas de ensino e os estágios nos cursos de formação de nível médio e superior dos profissionais da educação, visando ao trabalho sistemático de articulação entre a formação acadêmica e as demandas da educação básica;

14.7) incentivar cursos e programas especiais para assegurar formação específica na educação superior, nas respectivas áreas de atuação, aos docentes com formação de nível médio na modalidade normal, não licenciados ou licenciados em área diversa da de atuação docente, em efetivo exercício;

14.8) fomentar a oferta de cursos técnicos de nível médio e tecnológicos de nível superior destinados à formação, nas respectivas áreas de atuação, dos (as) profissionais da educação de outros segmentos que não os do magistério;

14.9) apoiar implementação de política nacional de formação continuada para os (as) profissionais da educação de outros segmentos que não os do magistério, construída em regime de colaboração entre os entes federados;

14.10) o município em parceria direta com a união irá instituir programa de concessão de bolsas de estudos para que os professores de idiomas das escolas públicas de educação básica realizem estudos de imersão e aperfeiçoamento nos países que tenham como idioma nativo as línguas que lecionem.

## **PROFISSIONAIS E PROFESSORES DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

**Meta 15 do PME:** formar, em nível de pós-graduação, lato sensu 80% (cinquenta por cento) e 15% (quinze por cento) em stricto sensu dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

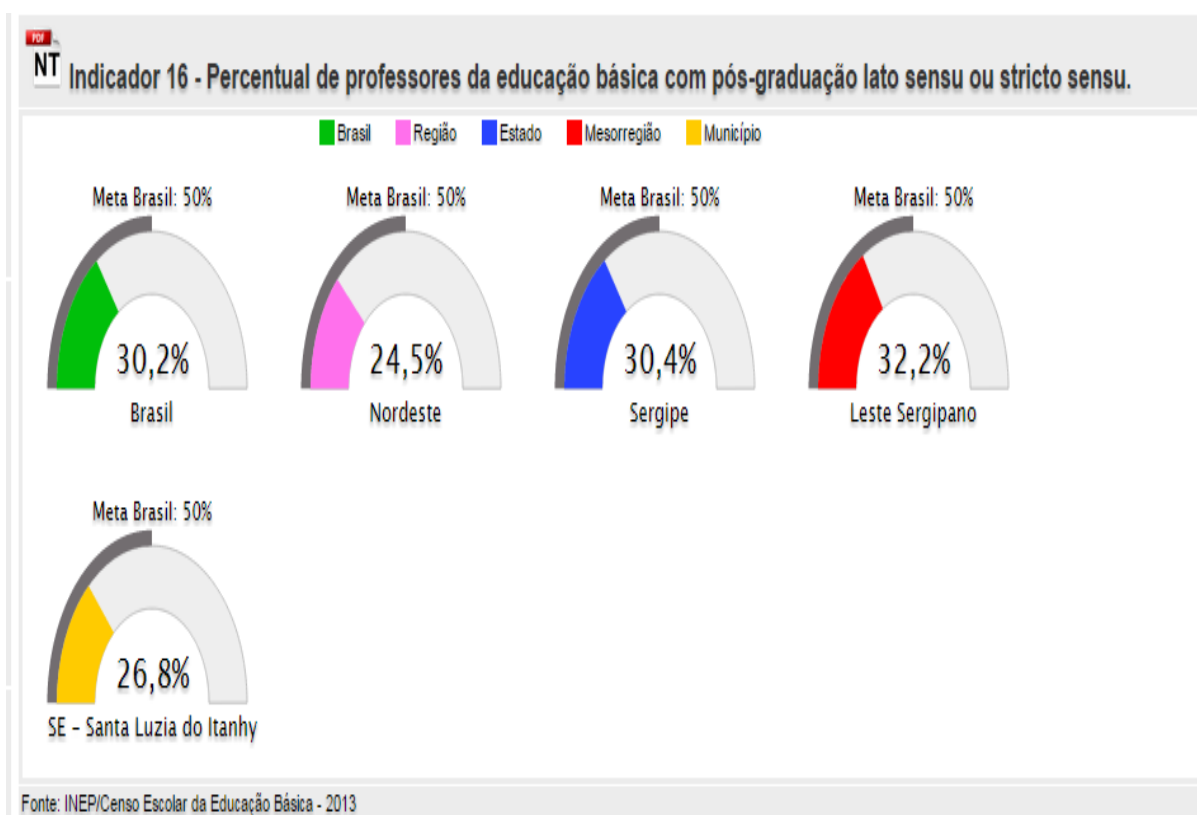
## **II- ANÁLISE DOS DADOS EDUCACIONAIS EM SANTA LUZIA DO ITANHI/SE**

A rede de ensino do município de Santa Luzia do Itanhi conta hoje 378 professores, sendo, que destes 228 são efetivos e 150 contrato temporário, dos efetivos 28 com nível I (magistério), nível II (licenciatura) 72, nível III (pós-graduação) 122 e 01 no nível IV e 05 inativos. Os professores em contrato temporário, a grande partir deles têm somente o nível médio ou estão cursando uma licenciatura.

Visto que a meta nacional é chegar ao final da década a 50% dos professores com lato senso ou stricto senso, o número de professores na rede com especialização lato senso é 54%, porém no stricto a disparidade é gritante com apenas 01 professor em que representa 0,4%, um número expressivamente insignificante para universo de 228 professores efetivos.

Os contratos de docentes representam hoje para o município 40% dos professores que estão atuando. Neste sentido é primordial uma reestruturação no quadro de profissionais para verificar a real necessidade. Vale dizer que o número de alunos da rede municipal vem reduzindo consideravelmente ao longo do tempo.

No tocante a esse tema a Constituição Federal de 1988, em seu artigo 37, diz que: o ingresso no serviço público deve ocorrer exclusivamente mediante concurso público de provas e títulos, tanto para cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica e de Pedagogo do Quadro do Magistério como qualquer outro cargo. Nessa mesma linha o plano de carreira Lei nº 692/2006 no **Art. 8º** - diz: O preenchimento dos cargos do Magistério far-se-á em caráter efetivo, exigida a aprovação do candidato em concurso público de provas e títulos.



**Estratégias:**

15.1) realizar, em regime de colaboração, o planejamento estratégico para dimensionamento da demanda por formação continuada e fomentar a respectiva oferta por parte das instituições públicas de educação superior, de forma orgânica e articulada às políticas de formação dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

15.2) apoiar política nacional de formação de professores e professoras da educação básica, definindo as áreas prioritárias, instituições formadoras e processos de certificação das atividades formativas;

15.3) o município firmará parceria com o Ministério de Educação a fim de adquirir programa de composição de acervo de obras didáticas, paradidáticas e de literatura e de dicionários, e programa específico de acesso a bens culturais, incluindo obras e materiais produzidos em Libras e em Braille, sem prejuízo de outros, a serem disponibilizados para os professores e as professoras da rede pública de educação básica, favorecendo a construção do conhecimento e a valorização da cultura da investigação;

15.4) implantar um portal eletrônico no prazo máximo de cinco anos, para subsidiar a atuação dos professores e das professoras da educação básica, disponibilizando gratuitamente materiais didáticos e pedagógicos suplementares, inclusive aqueles com formato acessível;

15.5) incentivar cursos de pós-graduação *latu sensu* e *strictu sensu* para os professores e professoras e cursos técnicos para os demais profissionais da educação básica;

15.6) fortalecer a formação dos professores e das professoras das escolas públicas de educação básica, por meio da implementação das ações do Plano Nacional do Livro e Leitura e da instituição de programa nacional de disponibilização de recursos para acesso a bens culturais pelo magistério público;

15.7) promover a formação em nível de pós-graduação *stricto sensu* para 15% do quadro dos professores efetivo;

15.8) devolver todo o recurso financeiro adquiridos durante o período de licença para estudo de que não conseguiu obter a certificação e diploma do referido curso stricto sensu.

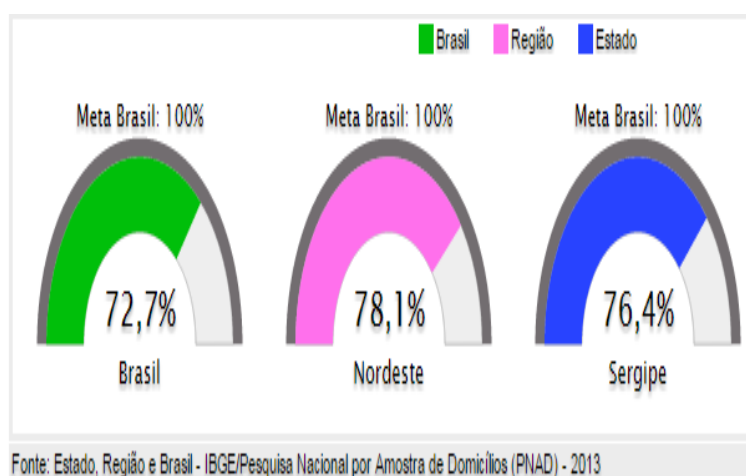
### **Valorização dos Profissionais do Magistério**

**Meta 16 do PME:** assegurar a valorização dos (as) profissionais do magistério da rede pública de educação básica do município de Santa Luzia de Itanhi de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PME.

## **II- ANÁLISE DOS DADOS EDUCACIONAIS EM SANTA LUZIA DO ITANHI/SE**

O alcance desta meta é de suma importância para garantir a eficácia das demais metas, pois, educação escolar trilha basicamente na responsabilidade de docentes, pedagogos e os demais profissionais da educação, que, desvalorizados, só tendem a “puxar para baixo” a qualidade, comprometendo assim universalização.

O PME defende a “formação permanente” dos educadores e educadoras, e os demais profissionais da educação, na busca de uma educação cujos princípios sejam pautados na valorização constante dos sujeitos envolvidos no processo de educacional. Para tal é necessário também respeitar as metas que tratam de gestão democrática e financiamento da educação, o plano de carreira. Neste aspecto deve-se levar em consideração Lei Nº 692 e 694/2006, o plano de carreira e remuneração do magistério e estatuto do magistério.



**Estratégias:**

16.1) o município irá constituir até o final do primeiro ano de vigência deste PME, fórum permanente, com representação do Estado, Município e dos trabalhadores da educação, para acompanhamento da atualização progressiva do valor do piso salarial nacional para os profissionais do magistério público da educação básica;

16.2) constituir como tarefa do fórum permanente o acompanhamento da evolução salarial por meio de indicadores da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD, periodicamente divulgados pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE;

16.3) garantir o Plano de Carreira para os (as) profissionais do magistério da rede pública de educação básica, observados os critérios estabelecidos na Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008, com implantação gradual do cumprimento da jornada de trabalho em um único estabelecimento escolar;

16.4) apoiar a ampliação da assistência financeira específica da União aos entes federados para implementação de políticas de valorização dos (as) profissionais do magistério, em particular o piso salarial nacional profissional;

16.5) assegurar que o fórum municipal luziense mantenha diálogo com as diretrizes do fórum nacional, constituído com representantes da União, dos Estados, dos Distrito Federal, dos Municípios e dos trabalhadores da educação para acompanhamento da atualização progressiva do valor do piso salarial nacional para os profissionais do magistério público da educação básica;

16.6) revisar a cada cinco anos, caso necessário, o Estatuto do Magistério e a cada três anos o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério, com reconhecimento a todos os níveis da carreira do magistério;

16.7) garantir a progressão funcional na Carreira dos Profissionais Docentes, o qual ocorrerá mediante Avanço Vertical e Horizontal, observando as seguintes formas: avanço vertical –

promoção de classe a classe por tempo de serviço; avanço horizontal: por qualificação profissional, obtendo titulação acadêmica exigida pelos níveis de Carreira;

16.8) criar comissão técnica e permanente com a participação de representantes dos sindicatos da categoria do magistério, no prazo de 12 meses a partir da aprovação do PME, com vista a equiparação salarial, tendo como princípio a média estadual, para definição do rendimento médio dos demais profissionais com escolaridade equivalente aos profissionais do magistério para o alcance desta meta.

### **Plano de Carreira dos (as) profissionais da educação básica**

**Meta 17 do PME:** assegurar, no prazo de 02 (dois) anos, a atualização do Plano de Carreira dos (as) profissionais da educação básica pública de todo o sistema de ensino e, tendo como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

## **II- ANÁLISE DOS DADOS EDUCACIONAIS EM SANTA LUZIA DO ITANHI/SE**

A rede de ensino do município conta hoje 228 professores efetivos, 150 contratados e que apenas 0,4% destes profissionais dispõem do título de mestre. Isso quer dizer que para o município de Santa Luzia do Itanhi alcançar as projeções traçadas para a meta 15.

A rede de ensino do município de Santa Luzia conta hoje 378 professores, sendo, que destes 228 são efetivos e 150 contrato temporário, dos efetivos 28 com nível I (magistério), nível II (licenciatura) 72, nível III (pós-graduação) 122 e 01 no nível IV e 05 inativos. Os professores em contrato temporário, a grande partir deles têm somente o nível médio ou estão cursando uma licenciatura.

Visto que a meta nacional é chegar ao final da década a 50% dos professores com Lato senso ou stricto senso, o número de professores na rede com especialização lato senso é 54%, porém no stricto a disparidade é gritante com apenas 01 professor em representa 0,4% um número expressivamente insignificante, para universo de 228 professores efetivos.

Os contratos representam hoje para o município 40% dos professores que estão atuando. Neste sentido é primordial uma reestruturação no quadro de profissionais para verificar a real necessidade.

No tocante a esse tema a Constituição Federal de 1988, em seu artigo 37, diz que: o ingresso no serviço público deve ocorrer exclusivamente mediante concurso público de provas e títulos, tanto para cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica e de Pedagogo do Quadro do Magistério como qualquer outro cargo. Nessa mesma linha o plano de carreira Lei nº 692/2006 no **Art. 8º** - diz: O preenchimento dos cargos do Magistério far-se-á em caráter efetivo, exigida a aprovação do candidato em concurso público de provas e títulos.

**Estratégias:**

17.1) estruturar a rede pública de educação básica do município, de modo que até o início do terceiro ano de vigência deste PME, 90% (noventa por cento), no mínimo, dos respectivos profissionais do magistério e 50% (cinquenta por cento), no mínimo, dos respectivos profissionais da educação não docentes sejam ocupantes de cargos de provimento efetivo e estejam em exercício nas redes escolares a que se encontrem vinculados;

17.2) garantir na rede pública municipal de educação básica acompanhamento dos profissionais iniciantes, supervisionados por equipe de profissionais experientes, a fim de fundamentar, com base em avaliação documentada, a decisão pela efetivação após o estágio probatório e oferecer, durante esse período, curso de aprofundamento de estudos na área de atuação do (a) professor (a), com destaque para os conteúdos a serem ensinados e as metodologias de ensino de cada disciplina;

17.3) prever, nos planos de Carreira dos profissionais da educação do Município, licenças remuneradas e incentivos para qualificação profissional, inclusive em nível de pós-graduação stricto sensu, no caso dos profissionais do magistério;

17.4) realizar anualmente, a partir do segundo ano de vigência deste PME, por iniciativa do Ministério da Educação, em regime de colaboração, o censo dos (as) profissionais da educação básica de outros segmentos que não os do magistério;

17.5) considerar as especificidades socioculturais das escolas do campo e das comunidades e quilombolas no provimento de cargos efetivos para essas escolas;

17.6) estimular a existência de comissões permanentes de profissionais da educação de todo o sistema de ensino, em todas as instâncias da Federação, para subsidiar os órgãos competentes na elaboração, reestruturação e implementação dos planos de Carreira;

17.7) implantar no prazo máximo de 03 anos atendimento especializado para os profissionais da educação na área de saúde;

17.8) prever no plano de carreira dos profissionais do magistério a regulamentação do número de profissionais que terão direito a licença remunerada para estudos em nível de pós-graduação *stricto sensu*;

17.9) prever no plano de carreira do magistério o tempo que o professor/as e /ou pedagogo/as que deve permanecer no município após a obtenção do título de mestre ou doutor;

17.10) prever medidas de ressarcimento aos cofres públicos quanto aos servidores/as que não obtiveram o título ou grau que justificou seu afastamento no período previsto, salvo na hipótese comprovada de força maior ou de caso fortuito, a critério do dirigente máximo do órgão.

## **GESTÃO DEMOCRÁTICA**

**I-Meta 18 do PME:** assegurar condições, que no prazo de 02 (dois) anos, a partir da vigência deste PME, o município efetivará a gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.

## **II- ANÁLISE DOS DADOS EDUCACIONAIS EM SANTA LUZIA DO ITANH/SE**

A luta por gestão democrática na educação brasileira de acordo com alguns estudiosos do tema teve maior expressão entre as décadas de 80 e 90 com o advento da Constituição Federal em 1988 seguido da LDB em 1996, deixando transparecer para os educadores a

possibilidade de autonomia. Através de base legal, a educação inicia um longo percurso visando à concretização do que estava previsto em Lei.

Neste aspecto faz-se necessário compreender a origem da palavra gestão que surgiu do latim gero, gessi, gestum, gerere, cujo significado é conduzir sobre si, carregar, chamar a si, executar, exercer e gerar. Nesse contexto, gestão é uma nova maneira de administrar uma realidade, pois explicita a ideia de comunicação sobre a ótica do envolvimento coletivo, por meio da discussão e do diálogo.

O termo “gestão democrática e educação” nos remetem imediatamente à idéia de estudos relacionados à administração escolar ou a como administrar uma escola de forma democrática. É com base nestes princípios que deve ser desenvolvida a concepção do gestor escolar que há a necessidade do diretor da escola se apropriar de informação para que este possa contribuir na construção de seres pensantes. (FREIRE, 2009, p. 34)

O princípio da gestão democrática da escola pública não deve ser entendido como uma dádiva do governo. Para Dourado (2006) já há algumas décadas, a gestão democrática da escola pública

[...] faz parte da história de luta dos trabalhadores em educação e movimentos sociais organizados em defesa de um projeto de educação pública de qualidade, social e democrática. Em diferentes momentos, tais lutas se travaram para garantir maior participação dos trabalhadores em educação nos destinos da escola, no fortalecimento dos conselhos escolares, na definição do projeto político-pedagógico, na defesa da eleição de diretores, da autonomia escolar e de um crescente financiamento público (DOURADO, 2006, p. 48-52).

Para Heloisa Lück (2010), a gestão democrática é a melhor ferramenta que a escola tem para trabalhar a autonomia da instituição, quando os envolvidos assumem a responsabilidade social de promover e proporcionar formação aos beneficiados pela função social dela, através de aprendizagens significativas, a partir de decisões consistentes e coerentes.

Pesquisadores no cenário nacional que estudam a gestão escolar, a exemplo de Wendel Freire, Heloisa Lück e Dermeval Saviani defendem que a prática da gestão participativa é um dos caminhos para acompanhar os avanços ocorridos na sociedade contemporânea nos últimos anos. Avanços como a globalização, o desenvolvimento tecnológico, a rapidez e a quantidade de informações que circundam as redes sociais.

Em um processo de construção de uma democracia em que os princípios são liberdade, inclusão, autonomia e igualdade é necessário que os partícipes sejam cidadãos capazes de compreender estes pilares para que haja possibilidade de crescimento.

O desafio da gestão democrática é transferir o que está no papel, onde tudo é muito bem elaborado, para a prática. Viver a democracia e ser democrático é uma das coisas que deixa muito a desejar pelo fato de que as pessoas ainda não se encontram aptas a viverem o processo democrático, pois este é um exercício que deve ser trabalhado todo dia a todo o tempo.

Para Wendel Freire (2009, p. 25) “romper com o conceito de colonialidade exige a superação e o esforço de se fazer visto em uma releitura da composição do sistema mundo”. Para isto faz-se necessário uma análise com outros olhares em várias direções. O gestor e demais pessoas dos diversos segmentos da sociedade devem ter entendimento e compreensão da dicotomia entre o discurso e a ação que tem permeado a gestão democrática das escolas públicas. Mais do que isso, precisa-se entender que

[...] democracia só se efetiva por ações e relações que se dão na realidade concreta, em que a coerência democrática entre o discurso e a prática é um aspecto fundamental. A participação não depende de alguém que “dá” abertura ou “permite” sua manifestação. Democracia não se concede, conquista-se, realiza-se (HORA, 2006, p. 133).

Lück (2010, p. 73-74), ressalta que diretores escolares argumentam que “tem que fazer tudo sozinhos”, visto que a democracia requer uma nova visão e atitude na condução do trabalho na escola, uma vez que “os professores limitam-se a suas responsabilidades de sala de aula”. Estes agentes devem interagir no processo de consolidação da gestão compartilhada.

É necessário ressaltar que a gestão participativa não se limita em eleições ou escolha do diretor escolar. É preciso participação efetiva. Fica claro que dentro da escola, quanto mais efetiva for a participação dos conselhos escolares, mais próximo está da autonomia tão almejada, para não ser só um mero ouvinte.

Para consolidar o processo de descentralização de poder o conselho escolar constitui-se em um mecanismo de gestão da escola que tem por objetivo contribuir para as e nas tomadas de decisão em todas as áreas de atuação, proporcionando diferentes meios para se alcançar o objetivo de ajudar o estabelecimento de ensino, em todos os aspectos, pela participação de pais, professores, alunos e funcionários.

De acordo com Lück (2010), só através do envolvimento desses cidadãos na condução dos trabalhos, a escola será democrática, mas não significa dizer que haja harmonia, pois no confronto de ideias, estas partes passam a buscarem soluções juntas, mas para isso é preciso maturidade para entender o desafio ao qual estão envolvidos.

O professor é peça fundamental nessa caminhada na conscientização do educando, mostrando que o cidadão politizado é capaz de contribuir para o avanço e a transformação do seu meio.

A participação efetiva na escola pressupõe que os professores, coletivamente organizados discutam, analisem a problemática pedagógica que vivenciam em interação com a organização escolar e que a partir dessa análise determinem caminhos para superar as dificuldades que julgarem mais carentes de atenção e assumam compromisso com a promoção de transformação nas práticas escolares. (LÜCK, 2010 p. 33-34)

Dialogando com a afirmação Lück (2010), um conselho escolar se torna atuante quando há consciência política dos envolvidos para não se tornar apenas conferente de notas fiscais ou validar decisões já tomadas pela direção.

É imprescindível ressaltar que em uma sociedade advinda do colonialismo em que os gestores sempre foram indicados pelo poder público, será um desafio superar essa ideia. Sendo a escola um lugar privilegiado para construir a gestão compartilhada, assim é preciso que no comando dela tenha um gestor empenhado com a formação do cidadão e seja capaz de suscitar em seus subordinados a inquietação para trilhar este caminho árduo chamado gestão democrática.

No caminho oposto do que dizem alguns gestores escolares, Lück (2010, p. 77-78) afirma que “é muito comum se observar que os gestores que reclamam da incapacidade de professores em mudar sua percepção sobre o seu trabalho resistem às novas ideias [...]”.

Para Antunes (2002, p. 133) a gestão democrática da escola pública deve ser entendida “[...] como meio de mudar o caráter da escola atual, de mudar sua função social, reconhecendo e assimilando a diversidade não como ponto de chegada, mas como ponto de partida para a superação das desigualdades sociais”.

É evidente que nesse novo modelo de gestão é necessário estar pronto para enfrentar desafios. Algo que em 2006 o município de Santa Luzia do Itanhi aprovou a Lei nº 710 de março do mesmo ano que trata da gestão democrática no sistema municipal de educação, um passo na busca para garantir o que preconiza o artigo 206 da Constituição Federal e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nos artigos 03 e 14.

Com adesão à gestão compartilhada os estabelecimentos de ensino passaram a ter os diretores escolhidos pela comunidade escolar, conselhos escolares e autonomia na tomada de decisões, mas para que esse direito fosse garantido a população teve que tentar compreender a dimensão do poder que lhes foi conferido.

O processo de escolha do diretor das escolas do município e a criação de conselhos escolares representou para comunidade escolar um avanço no exercício da autonomia e conquista por espaço dentro da escola e nas decisões. Por outro lado, a mudança não representou significado para algumas pessoas.

Valendo-se das ideias de Lück (2010), uma mudança de denominação só é significativa quando os envolvidos compreendem a dimensão e são convencidos da importância em suas vidas.

Contudo, ações recentes apresentaram um retrocesso neste processo, quando o gestor municipal mandou para câmara de vereadores o projeto de Lei nº 833 de dezembro de 2013, que no artigo 121 coloca que os gestores escolares serão nomeados por livre escolha do gestor municipal revogando o artigo 22 da Lei nº 710 de março de 2006.

No que se refere à rede Municipal de Educação de Santa Luzia do Itanhi tem-se uma larga experiência sobre a regulamentação e efetivação da Gestão Democrática nas escolas e no sistema municipal de educação. Contudo, ações recentes apresentaram um retrocesso neste processo.

No sistema de ensino nossas experiências de gestão democrática acentuada nos três princípios básicos – Participação democrática, autonomia e representatividade- começou a ser implantadas nos conselhos de do FUNDEF e CAE.

Somente em 2007, fruto de leis municipais aprovadas no fim de 2006, é que temos a expansão da gestão democrática no sistema. Naquele ano criamos e regulamentamos o conselho municipal de educação, e no ano seguinte, regulamentamos a Lei Municipal 710 que versa sobre a Gestão Democrática Escolar.

Nossa experiência foi influenciada diretamente no Município de Poço Verde que naquela data era o primeiro, além da capital, a ter implantado a gestão democrática escolar no interior do estado.

Assim, além da eleição para diretor, iniciamos com a eleição dos membros do conselho escolar, órgão de caráter consultivo e deliberativo com formação colegiada.

### **Estratégias:**

18.1) proporcionar meios que priorizem repasses de transferências voluntárias da União na área da educação para os entes federados que tenham aprovado legislação específica que regule a gestão democrática da educação com base na legislação nacional, observados os seguintes critérios para a nomeação do diretor e/ou professor administrativo que considere,

conjuntamente, para a nomeação dos diretores(as) e professores(as) administrativo(a) da escola, critérios técnicos de mérito e desempenho, bem como a participação da comunidade escolar através do processo de eleição direta;

18.2) incentivar programas de apoio e formação aos (às) conselheiros (as) dos conselhos de acompanhamento e controle social do Fundeb, dos conselhos de alimentação escolar, dos conselhos regionais e de outros e aos (às) representantes educacionais em demais conselhos de acompanhamento de políticas públicas, garantindo a esses colegiados recursos financeiros, espaço físico adequado, equipamentos e meios de transporte para visitas à rede escolar, com vistas ao bom desempenho de suas funções;

18.3) constituir Fórum Permanente de Educação, com o intuito de coordenar as conferências municipais, em parceria com o estado bem como efetuar o acompanhamento da execução deste PME com base nos critérios definido pela Lei Nº. 710 de março de 2006 em que trata da gestão democrática;

18.4) estimular, em todo o sistema de educação básica, o fortalecimento dos conselhos escolares assegurando-lhes inclusive, espaços adequados e condições de funcionamento nas escolas e fomentando a sua articulação com a comunidade escolar por meio das respectivas representações;

18.5) fortalecer os conselhos escolares e o conselho municipal de educação, como instrumentos de participação e fiscalização na gestão escolar e educacional, inclusive por meio de programas de formação de conselheiros, assegurando-se condições de funcionamento autônomo;

18.6) promover a participação e a consulta de profissionais da educação, alunos (as) e seus familiares na formulação dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares, assegurando a participação dos pais na avaliação de docentes, coordenadores pedagógicos e gestores escolares;

18.7) proporcionar o desenvolvimento de processo de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira nos estabelecimentos de ensino respeitando a hierarquia de poderes;

18.8) apoiar programas de formação de diretores e gestores escolares, bem como aplicar prova nacional específica, a fim de subsidiar a definição de critérios objetivos para o provimento dos cargos, cujos resultados possam ser utilizados por adesão;

18.9) revogar no prazo de seis meses o artigo 121 da Lei da nova estrutura administrativa de Nº.833 de 2013 que altera o processo de escolha dos gestores e professores administrativos das unidades municipais de ensino de Santa Luzia do Itanhi/SE;

18.10) aplicar os critérios definidos na Lei de Gestão Democrática Nº. 710 de 18 de dezembro de 2006, ao mesmo tempo, que o candidato ao cargo de diretor e/ou professor administrativo possua nível superior em pedagogia conforma o Artigo 64 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira-LDBEN 9.394/1996, ou com especialização na área de gestão escolar, coordenação pedagógica ou de educação;

18.11) criar um calendário específico para formação continuada dos conselheiros escolares e demais representantes dos diversos conselhos em áreas que contemple o FUNDEB, CAE, PNAE, CONMESLI, PNATE.

**I- Meta 19 do PME:** ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 12,5% (doze e meio por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do município no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 15% (quinze por cento) do PIB ao final do decênio.

## **II- ANÁLISE DOS DADOS EDUCACIONAIS EM SANTA LUZIA DO ITANHI/SE**

### **Estudo sob impactos financeiros da Meta 19 do PME**

A meta 19 do Plano Municipal de Educação do PME visa ampliar o investimento público em educação, de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 12,5% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do País no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 15% (dez por cento) do PIB ao final do decênio do Plano Municipal de Educação de Santa Luzia do Itanhi/SE. Para cálculos foram utilizados fontes oriundas dos sites <http://www.fnde.gov.br/fnde-sistemas/sistema-siope-apresentacao/siope-relatorios->

[municipais](#) (geral), e <https://www.fnde.gov.br/siope/relatorioRREOMunicipal2006.do> (sobre Relatório Resumido da Execução Orçamentária). <https://www.tce.se.gov.br/portaldatransparencia/default.aspx>, além de dados referentes à receita e despesas do município conforme anos discriminados nas tabelas.

**Levantamento de dados sobre as receitas e as despesas da educação municipal.**

RECEITA DE IMPOSTOS (R\$) –

**Receitas Resultantes de impostos (Art. 212 da CF)**

Ano / Origem	IPTU	ITBI	ISS	IRRF	ITR
2014	R\$1.105,00	R\$ 14.100,00	R\$ 273.027,07	R\$ 219.679,80	R\$ 43.313,24
2013	R\$ 9.750,56	R\$ 7.285,45	R\$ 127.168,62	R\$ 375.406,05	R\$ 21.292,90
2012	R\$ 3.372,36	R\$ 5.240,00	R\$ 163.771,34	R\$ 482.422,49	R\$ 20.500,70
2011	R\$ 3.164,86	R\$ 27.752,22	R\$ 131.903,22	R\$ 343.216,11	R\$ 21.929,96
2010	R\$ 3.040,03	R\$ 9.088,28	R\$ 453.010,72	R\$ 273.767,52	R\$ 16.423,36

Diante das análises constatou-se que O ITBI, ISS, IRRF e ITR nos últimos quatro anos anteriores houve um acréscimo significativo na receita de impostos. Vale dizer que somente o IPTU e o IRRF houve decréscimos de recursos arrecadados no ano de 2014. Por sua vez evidenciou-se que não houve diminuição da receita municipal no período referido.

Origens e valores (R\$)

**Receita de Transferências Constitucionais e Legais.**

Ano / Origem	Cota-parte FPM	Cota-parte ICMS	Cota-parte IPI-Exp.	Cota-parte ITR	Cota-parte IPVA	Cota-parte IOF-O
2014	R\$ 11.155.664,90	R\$ 2.413.641,94	R\$ 2.132,14	R\$ 43.313,24	R\$ 48.758,20	R\$ 0,00
2013	R\$ 8.332.273,31	R\$ 2.266.037,16	R\$ 1.934,41	R\$ 21.292,90	R\$ 46.018,77	R\$ 0,00
2012	R\$ 8.022.300,81	R\$ 2.057.596,84	R\$ 1.535,28	R\$ 20.500,70	R\$ 40.346,76	R\$ 0,00
2011	R\$ 8.026.686,89	R\$ 1.763.956,40	R\$ 1.207,68	R\$ 21.929,96	R\$ 28.438,69	R\$ 0,00
2010	R\$ 6.235.227,42	R\$ 1.682.865,85	R\$ 1.662,58	R\$ 16.423,36	R\$ 20.218,14	R\$ 0,00

Apesar de ter passado por turbulências financeiras a receita do município houve um acréscimo significativo. Vale dizer que somente as cotas referentes IOF-O permanece estagnada, causando ônus para o município de Santa Luzia do Itanhi. Faz-se necessário realizar um estudo a fim de computar quais estratégias o município pode utilizar a fim de aumentar suas receitas nas esferas mencionadas. Diante das análises constatou-se que não houve diminuição da receita municipal no período referido.

**Total das receitas de impostos e transferências constitucionais.**

Anos	%	Total (R\$)
2013	2,81	R\$ 26.762.746,18
2012	8,00	R\$ 26.130.089,28
2011	15,3	R\$ 24.192.620,25
2010	-	R\$ 20.940.012,31

Fonte: <https://www.fnde.gov.br/siope/relatorioRREOMunicipal2006.do> (sobre Relatório Resumido da Execução Orçamentária);

Ocorreu um crescimento de 8,78% nos últimos quatro anos conforme tabela discriminada anteriormente.

Transferências do FNDE

**Receitas adicionais para financiamento do ensino.**

Ano / Origem	Salário- educação	PDDE	PNAE	PNATE	OUTRAS T. FNDE
2013	R\$ 461.251,87	R\$ 1.440,00	R\$ 478.038,00	R\$ 115.711,93	R\$ 23.334,74
2012	R\$ 441.256,78	R\$ 1.044,00	R\$ 463.050,00	R\$ 124.800,67	R\$ 651.162,02
2011	R\$ 393.187,89	R\$1.218,00	R\$ 375.300,00	R\$ 121.135,45	R\$ 497.653,45
2010	R\$ 322.672,89	R\$ 2.392,50	R\$ 386.400,00	R\$ 105.535,70	R\$ 494.328,20

Fonte: <https://www.fnde.gov.br/siope/relatorioRREOMunicipal2006.do>

Total das receitas de transferências do FNDE.

Anos	%	Total (R\$)
2013	62,07	R\$1.043.673,19
2012	88,73	R\$ 1.681.313,47
2011	9,03	R\$ 890.841,34
2010	-	R\$ 817.001,09

Fonte: <https://www.fnde.gov.br/siope/relatorioRREOMunicipal2006.do>

### Porcentagem de crescimento/decrécimo na média dos quatro anos do salário educação.

Segundo os dados apurados o crescimento corresponde a 53,27% dos últimos quatro anos anteriores.

### Receitas de transferência de convênio

Anos	Total (R\$)	Analisar
2013	R\$ 538.000,00	R\$ 23.334,74
2012	R\$ -----	R\$ -----
2011	R\$ 463.864,22	R\$ 67.735,57
2010	R\$ 484.742,82	R\$ -----

Fonte: <https://www.fnde.gov.br/siope/relatorioRREOMunicipal2006.do>

### Receitas destinadas ao FUNDEB

Anos	%	Total (R\$)
2014	16,00	R\$ 13.087.424,56
2013	6,43	R\$ 10.995.351,63
2012	2,30	R\$ 10.327.342,96
2011	17,83	R\$ 10.094.630,18
2010	-	R\$ 8.566.878,47

Fonte: <https://www.fnde.gov.br/siope/relatorioRREOMunicipal2006.do>

Através dos dados houve um crescimento de 10,64% nos últimos cinco anos das receitas destinadas ao FUNDEB.

### Receitas recebidas do FUNDEB

Anos	Total (R\$)
2014	R\$ 15.725.487,92
2013	R\$ 10.995.351,63
2012	R\$ 10.327.342,96
2011	R\$ 10.094.630,18
2010	R\$ 8.566.878,47

Fonte: <https://www.fnnde.gov.br/siope/relatorioRREOMunicipal2006.do>

Resultado Líquido das Transferências do FUNDEB (dinheiro recebido do Fundeb municipal)

Anos	Total (R\$)
2014	R\$ 13.087.424,56
2013	R\$ 8.861.740,17
2012	R\$ 8.368.099,67
2011	R\$ 8.190.775,11
2010	R\$ 7.027.702,98

Fonte: <https://www.fnnde.gov.br/siope/relatorioRREOMunicipal2006.do>

DESPESAS DO FUNDEB (Pagamento dos profissionais do magistério)

### Despesas

Ano	%	Educ. Infantil	Ens. Fundamental	Total
2014	20,07	R\$ 178.038,62	R\$ 10.340.083,66	R\$ 10.518.122,28
2013	18,24	R\$ 5.750,00	R\$ 8.401.914,63	R\$ 8.407.664,63
2012	8,93	R\$ 8.086,00	R\$ 6.782.473,99	R\$ 6.790.559,99
2011	-2,52	R\$ 59.929,43	R\$ 6.124.425,28	R\$ 6.184.354,71
2010	-	R\$ 32.128,70	R\$ 6.343.606,24	R\$ 6.343.606,24
Total	-	R\$ 283.932,75	R\$ 37.992.503,80	R\$ 38.244.307,87

Fonte: <https://www.fnnde.gov.br/siope/relatorioRREOMunicipal2006.do>

Diante dos dados específicos compreende-se que houve um crescimento de 11,81% nos últimos quatro anos.

DESPESAS DO FUNDEB (Pagamento das demais despesas)

Ano	%	Educ. Infantil	Ens. Fundamental	Total
2013	-28,82	R\$ -----	R\$ -----	R\$ 3.326.550,51
2012	21,28	R\$ -----	R\$ -----	R\$ 4.285.534,04
2011	18,79	R\$ -----	R\$ -----	R\$ 3.533.402,08
2010	-----	R\$ -----	R\$ -----	R\$ 2.974.254,76

Fonte: <https://www.fnde.gov.br/siope/relatorioRREOMunicipal2006.do>

Houve um crescimento dos dados em 22,95% das despesas nos últimos quatro anos.

Mínimo de 60% do FUNDEB na remuneração do Magistério. (%)

Ano	%	Mínimo do 60% Fundeb(%)
2014	6,75	66,75
2013	16,31	76,31
2012	5,75	65,75
2011	0,67	60,67
2010	13,87	73,87

O crescimento das despesas nos últimos cinco anos foi de 8,67%.

Receitas com ações (Típica) do MDE.

Ano	%	Impostos e transferências destinadas ao MDE
2014	21,14	R\$ 17.557.655,98
2013	13,97	R\$ 13.847.118,94
2012	1,61	R\$ 11.913.570,83
2011	15,28	R\$ 11.722.232,42
2010	-	R\$ 9.943.597,52

Fonte: <https://www.fnde.gov.br/siope/relatorioRREOMunicipal2006.do>

O acréscimo das despesas foi de 10,4% nos últimos anos.

**Educação Infantil- Despesas com ações (Típica) do MDE.**

<b>Ano / Despesas</b>		<b>2010 (R\$)</b>	<b>2011(R\$)</b>	<b>2012 (R\$)</b>	<b>2013(R\$)</b>	<b>2014 (R\$)</b>
Creche	Custeada com FUNDEB	-	-	-	R\$ 697.172,55	R\$ 788.521,65
	Outros recursos	-	-	-	R\$ 691.422,55	R\$ 587.389,03
Pré-escola	Custeada com FUNDEB	R\$ 32.128,70	R\$ 59.929,43	R\$ 1.009.827,00	R\$ 1.085.164,23	R\$ 777.093,80
	Outros recursos	R\$ 105.593,80	R\$ 900.000,00	R\$ 1.584.297,26	<b>R\$ 1.085.164,23</b>	R\$ 0,00

Fonte: <https://www.fnde.gov.br/siope/relatorioRREOMunicipal2006.do>

**Ensino Fundamental**

<b>Ano / Despesas</b>		<b>2010 (R\$)</b>	<b>2011(R\$)</b>	<b>2012(R\$)</b>	<b>2013(R\$)</b>	<b>2014 (R\$)</b>
Ens. Fundamental	Custeada com FUNDEB	R\$ 9.215.195,82	R\$ 9.546.916,16	R\$ 9.129.004,86	R\$ 11.004.494,40	R\$ 14.738.261,50
	Outros recursos	R\$ 660.960,39	R\$ 900.000,00	R\$ 1.584.297,26	R\$18.042,00	R\$ 1.202.277,36

Fonte: <https://www.fnde.gov.br/siope/relatorioRREOMunicipal2006.do>

O crescimento das despesas nos últimos cinco anos foi de 19,65%. Assim, não houve despesas com ensino médio e superior.

**Mínimo de 25% das receitas resultantes de impostos em MDE (%)**

<b>Ano</b>	<b>%</b>	<b>Percentual acima do mínimo do MDE</b>	<b>Porcentagem (%)</b>
2014	-9,92	5,81	30,81
2013	6,73	9,20	34,20
2012	-6,29	6,90	31,90
2011	22,13	9,04	34,04
2010	-	1,51	26,51

O crescimento das despesas dos últimos anos foi referente a 13,96%.

### Receitas Municipais Realizadas (Geral)

Ano	Impostos	Taxas	Transferências	Contribuições	Outros	Total (R\$)
2013	R\$ 519.610,68	R\$ 8.278,64	R\$ 25.719.724,07	-	R\$ 515.135,79	R\$ 26.762.749,18
2012	R\$ 654.806,19	R\$6.178,05	R\$ 25.283.008,83	-	R\$ 186.096,21	R\$ 26.130.089,28
2011	R\$ 506.036,41	R\$ 7.419,73	R\$ 23.597.201,33	-	R\$ 81.962,78	R\$ 24.192.620,25
2010	R\$ 738.906,55	R\$ 4.895,73	R\$ 20.060.007,17	-	R\$ 129.202,87	R\$ 20.940.012,31

Fonte: <https://www.tce.se.gov.br/portaldatransparencia/default.aspx>

Houve um crescimento da receita nos últimos anos de 8,64%.

### Produto Interno Bruto-Município (PIB-M)

Ano	Valores (R\$)
2012	101.228 x 1000 = 101.228.000
2011	86.773 x 1000 = 86.773.000
2010	88.875 x 1000 = 88.875.000
2009	81.074 x 1000 = 81.074.000

Fonte <http://www.sidra.ibge.gov.br/bda/tabela/listabl.asp?z=t&c=21>

Percentual do PIB-M nos últimos três anos investidos em educação?

Ano	Valor do Pib-M (R\$)	Receitas municipais (R\$)	Valor da desp. educação (R\$)	Desp. Educação relação ao PIB-M (%)	Gastos com MDE (%)
2012	101.228.000	-----	<b>10.138.831,86</b>	11,66	31,90
2011	86.773.000	-----	<b>9.606.845,59</b>	11,07	34,04
2010	88.875.000	-----	<b>8.586.364,13</b>	10,55	26,51

Fórmula: (Despesa com educação) dividido (pelo PIB-M) vezes (100)

Valor aluno do aluno:

### **Educação Infantil e Ensino Fundamental**

<b>Ano</b>	<b>Valor R\$</b>
2010	R\$ 2.315,69
2011	R\$ 2897,95
2012	R\$ 3.089,61
2013	R\$ 2.762,24
2014	R\$ 3.924,37

Matrículas dos Alunos por ano

<b>ANO</b>	<b>MATRÍCULAS DOS ALUNOS</b>	
<b>2010</b>	4.294	PERCENTUAL
<b>2011</b>	4.045	-5,80%
<b>2012</b>	3.856	-4,68%
<b>2013</b>	5.013	23,08%
<b>2014</b>	4.474	-10,76%
<b>2015</b>	4.112	-8,10%

Os dados referentes ao ano de 2015 está em caráter parcial, uma vez que ainda não foi realizado o cadastramento do Censo. Todavia, por meio dos dados analisados dos últimos cinco anos evidenciou-se que somente no ano de 2013 houve um aumento significativo dos alunos da rede municipal de educação, correspondendo a 23,08%. Em contrapartida, tivemos uma queda nas matrículas dos estudantes do município nos últimos cinco anos correspondente a 10,48%.

**Estratégias:**

19.1) garantir a partir da aprovação deste PME, em regime de colaboração, o aperfeiçoamento de políticas públicas, que assegurem fontes de financiamento permanentes e sustentáveis para todos os níveis, etapas e modalidades da educação básica, observando-se as políticas de colaboração entre os entes federados, em especial as decorrentes do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e do § 1º do art. 75 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que tratam da capacidade de atendimento e do esforço fiscal de cada ente federado, com vistas a atender suas demandas educacionais à luz do padrão de qualidade nacional;

19.2) ampliar investimentos na educação municipal para no mínimo de 36% até 2018 e chegar no final de vigência deste PME, no mínimo de 38% dos de todos os tributos municipal destinados a composição do FUNDEB, melhorando os mecanismos de acompanhamento da arrecadação.

19.3) fortalecer os mecanismos e os instrumentos que assegurem, nos termos do parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000, a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação, especialmente a realização de audiências públicas, a criação de portais eletrônicos de transparência e a capacitação dos membros de conselhos de acompanhamento e controle social do Fundeb, no mínimo a cada dois anos, com a colaboração entre o Ministério da Educação, Ministério Público, Secretarias, Tribunal de Contas do Estado, União e Estado.

19.4) disponibilizar, por meio do Portal Eletrônico de Transparência, demonstrativo da arrecadação e memorial descritivo da contribuição social do salário-educação e dos demais recursos destinado a educação, a partir da aprovação deste plano;

19.5) realizar estudos de acompanhamento regular dos investimentos e custos por aluno da educação básica em todas as suas etapas e modalidades da Educação Básica;

19.6) no prazo de 2 (dois) anos da vigência deste PME, será implantado o Custo Aluno-Qualidade inicial - CAQi, referenciado no conjunto de padrões mínimos estabelecidos na legislação educacional e cujo financiamento será calculado com base nos respectivos

insumos indispensáveis ao processo de ensino-aprendizagem e será progressivamente reajustado até a implementação plena do Custo Aluno Qualidade - CAQ;

19.7) implantar, a partir da regulamentação da União, o Custo Aluno-Qualidade inicial - CAQi, com base nos padrões mínimos estabelecidos na legislação educacional em que o financiamento será calculado com base nos respectivos insumos indispensáveis ao processo de ensino-aprendizagem e será progressivamente reajustado até a implementação plena do Custo Aluno Qualidade - CAQ;

19.8) implementar o Custo Aluno Qualidade - CAQ como parâmetro para o financiamento da educação de todas etapas e modalidades da educação básica, a partir do cálculo e do acompanhamento regular dos indicadores de gastos educacionais com investimentos em qualificação e remuneração do pessoal docente e dos demais profissionais da educação pública, em aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino e em aquisição de material didático-escolar, alimentação e transporte escolar;

19.9) implantar, a partir da regulamentação na esfera nacional, o Custo Aluno-Qualidade inicial - CAQi, referenciado no conjunto de padrões mínimos estabelecidos na legislação educacional e cujo financiamento será calculado com base nos respectivos insumos indispensáveis ao processo de ensino-aprendizagem e será progressivamente reajustado até a implementação plena do Custo Aluno Qualidade - CAQ;

19.10) reivindicar ao Governo Federal a complementação do CAQi, quando comprovadamente necessário, a partir da regulamentação nacional;

19.11) regulamentar o parágrafo único do art. 23 e o art. 211 da Constituição Federal, no prazo de 2 (dois) anos, por lei complementar, de forma a estabelecer as normas de cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, em matéria educacional, e a articulação do sistema nacional de educação em regime de colaboração, com equilíbrio na repartição das responsabilidades e dos recursos e efetivo cumprimento das funções redistributiva e supletiva da União no combate às desigualdades educacionais regionais, com especial atenção às regiões Norte e Nordeste;

19.12) implementar o Custo Aluno Qualidade - CAQ como parâmetro para o financiamento da educação de todas etapas e modalidades da educação básica, a partir do cálculo e do acompanhamento regular dos indicadores de gastos educacionais com investimentos em qualificação e remuneração do pessoal docente e dos demais profissionais da educação pública, em aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino e em aquisição de material didático-escolar, alimentação e transporte escolar;

19.13) Promover, por meio de ações das Secretarias Estadual e Municipais de Educação, a autonomia da gestão financeira, por lei específica;

19.14) Incentivar a constituição da Secretaria Municipal de Educação como unidades orçamentárias, em conformidade com o artigo 69 da LDB, com a garantia de que o dirigente municipal de educação seja o ordenador de despesa e gestor pleno dos recursos educacionais, com o devido acompanhamento, controle e fiscalização de suas ações pelos respectivos conselhos de acompanhamento e o Tribunal de Contas;

19.15) aprovar, no prazo de 1 (um) ano, Lei de Responsabilidade Educacional, assegurando padrão de qualidade na educação básica, em cada sistema e rede de ensino, aferida pelo processo de metas de qualidade aferidas por institutos oficiais de avaliação educacionais;

19.16) definir critérios para distribuição dos recursos adicionais dirigidos à educação ao longo do decênio, que considerem a equalização das oportunidades educacionais, a vulnerabilidade socioeconômica e o compromisso técnico e de gestão do sistema de ensino, a serem pactuados na instância prevista no § 5º do art. 7º desta Lei;

19.17) elaborar o orçamento anual da Secretaria de Educação considerando as demandas das unidades de ensino, com base no projeto político pedagógico, a partir da aprovação deste PME;

19.18) aperfeiçoar os mecanismos de arrecadação dos tributos municipais de modo a garantir o aumento da receita destinado a educação.

## **EDUCAÇÃO DO CAMPO E A QUILOMBOLA**

**I- Meta 20 do PME:** Implantar no prazo de 02 anos após aprovação deste PME a modalidade de educação do campo em todos os estabelecimentos de ensino que se encontra na Zona Rural, e a educação quilombola para as que estão em áreas demarcadas e reconhecidas como remanescentes de quilombos.

### **II- ANÁLISE DOS DADOS EDUCACIONAIS EM SANTA LUZIA DO ITANHI/SE**

O homem ao longo do tempo foi adquirindo direitos e deveres mediante a uma lei maior reconhecida pela sociedade. Nesse viés, é que se instituem no meio social os direitos primordiais de caráter sociais, tais como o direito à educação, à saúde, ao trabalho, à moradia, ao lazer, à segurança, à previdência social, à proteção à maternidade e a infância, à assistência aos desamparados. Enfim, são direitos que buscam promover a qualidade de vida da população, quer seja na cidade ou no campo.

Assim, os direitos sociais têm como fundamento maior a discussão jurídica, política e econômica, abrangendo a liberdade e a igualdade dos indivíduos, como previsto em lei. Contudo, o que se percebe na sociedade atual é que os direitos sociais são a todo instante violados por parte do Estado, como pelos seus próprios membros. A educação, por exemplo, a qual deveria proporcionar um ensino de qualidade para todos e ofertar a sociedade vagas na escola, como também o direito do ingresso, à permanência e ao sucesso, mas na prática isso não é bem assim. A experiência tem demonstrado que há inúmeras crianças, adolescentes e adultos que não possuem acesso a escola na própria cidade, e esse fato se agrava mais quando se pensa nos sujeitos do campo.

A meta 20 do Plano Municipal de Educação de Santa Luzia do Itanhi/SE não pretende com este escrito esgotar o tema educação como direito, mas buscar abrir um leque o qual permita discutir a educação de qualidade para o campo, estabelecida por meio de políticas públicas específicas para o mesmo, a fim de proporcionar e valorizar o desenvolvimento e os sujeitos do campo nas diversas áreas do conhecimento e do saber.

Pensar em direitos é pensar na efetividade, os quais os indivíduos lutam significativamente a fim que sejam cobradas as reivindicações necessárias ao Estado.

No caso específico do direito à educação, a qual situa no contexto das normas constitucionais conceituadoras dos direitos, mediante a categoria dos direitos sociais. Por sua

vez, os direitos sociais são apresentados como avanço nas perspectivas individualistas do liberalismo, o qual pretende diminuir distorções no meio social, buscando a melhoria das condições de vida dos indivíduos. Todavia, isso não acontece de fato na prática social, onde há por sinal uma sociedade cada vez mais desigual, em que a elite, isto é, a minoria, detentora do poder, enquanto que a maioria, isto é, a classe dominada, é excluída cada vez mais da sociedade em questão e são alienados assim pela lógica capitalista.

No que se refere à educação brasileira nos termos da Constituição de 1988, no art. 205 diz que é direito de todos, dever do Estado e da família. Deste modo, compreende-se que há de um lado o indivíduo portador de direito à educação e, do outro, a obrigatoriedade do Estado de prestá-la.

Segunda a Emenda Constitucional 14/96, nos termos do art. 208 reafirma o dever do Estado com a educação que será mediante a garantia de oferecer:

Ensino fundamental, obrigatório e gratuito, assegurando, inclusive, sua oferta gratuita para todos os que a ele não tiveram acesso na idade própria; (...) atendimento em creche e pré-escola às crianças de zero a seis anos; acesso aos níveis mais elevados do ensino, da pesquisa e da criação artística, segundo a capacidade de cada um; oferta de ensino noturno regular, adequada às condições do educando; atendimento ao educando, no ensino fundamental, por meio de programas suplementares de material didático escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde. (POMPEU, 2005, p.90-91).

Dessa maneira, caso não haja o oferecimento desses deveres pelo Estado, importa responsabilidade da autoridade competente, sendo julgados governantes e/ou dirigentes pelos seus atos inconstitucionais cometidos.

Em suma, a educação, todavia, só poderá ser constituída como um direito de todos, se houver escolas para todos, tanto no meio urbano como no meio rural. Contudo, se existe um direito público subjetivo à educação, o qual permita aos indivíduos acionar os órgãos competentes da sociedade, esses têm por direito de exigir do Estado o cumprimento da prestação educacional pelos poderes públicos.

### ***III- A educação do campo também é desenvolvimento***

A sociedade brasileira, no que concerne ao seu desenvolvimento histórico, possui características que a torna peculiar mediante ao tema das relações existente entre educação da cidade e educação do campo. Pertencente a um sistema capitalista, faz com que exista o

dualismo entre cidade e campo, onde os trabalhadores do campo são tidos como atrasados, ignorantes, resistentes aos avanços científicos e tecnológicos, enquanto que os trabalhadores das cidades (profissionais qualificados para o trabalho) utilizam-se das competências e habilidades para o desenvolvimento da cidade e do próprio mercado capitalista, reforçando assim a lógica capitalista.

Nessa relação de urbanização, também se configura um dos problemas principais no campo educacional, pois o desenvolvimento das políticas públicas de desenvolvimento considerou a partir da lógica equivocada do crescente processo de urbanização e da aposta no desaparecimento do campo, que a cidade seria o ponto de referência para todas as ações sociais. Com isto, os sucessivos modelos de desenvolvimento econômico de acumulação de capital, vão tomando como referência que a cidade é superior ao campo. Ela é avançada, produtiva, moderna. Contraditoriamente, tudo que está no campo é visto como lento, improdutivo, atrasado, não moderno. (MEIRE, 2003, p.2).

A partir dessa lógica que está configurada o campo e a cidade trazem grandes conseqüências para o desenvolvimento local do campo, partindo de que as próprias políticas públicas e investimentos são destinados para os que vivem na cidade e não no campo. Por sua vez, o campo é somente intitulado como desenvolvido quando produz a agricultura de caráter de exportação por meio da monocultura. Esse modo de produção do mercado capitalista é tido como a melhor forma do campo se desenvolver e de ampliar o desenvolvimento local.

Baseado na definição clássica de políticas públicas de Lowi apud Rezende (2004:13), o qual diz que é “uma regra formulada por alguma autoridade governamental que expressa uma intenção de influenciar, alterar, regular, o comportamento individual ou coletivo através do uso de sanções positivas ou negativas”. (Lowi apud Rezende, 2004, p.13). Deste modo, através dessa definição de políticas públicas subtende-se que essas são regras criadas por autoridades governamentais cujo objetivo pode ser o interesse individual e/ou coletivo.

A experiência demonstra que o papel do Estado tem sido atualmente na formulação, execução e avaliação das políticas públicas, o de inventor, pois suas ações, através dos governantes têm sido direcionadas para o desenvolvimento de ações mais urbanas e menos rurais. Todavia, quando essas ações são voltadas para o meio rural, é por meio da agricultura extensiva e políticas compensatórias, que em grande parte, os governantes são os próprios proprietários de terras voltados para a produção em alta escala e a mais valia do capital. Deste modo, tais políticas públicas tende a beneficiar a classe dominante, prejudicando assim a classe dominada, as quais são os trabalhadores do campo.

Na sociedade em questão, têm sido constantes as lutas e os movimentos sociais em prol do campo e pelo campo. Essas reivindicações dos diferentes grupos sociais buscam conquistar direitos de participar, através de seus representantes e dos próprios movimentos sociais, na formulação das políticas públicas.

Desse modo, o grande desafio que o campo deve superar não se resume apenas na falta de estrutura, de professores preparados, de transporte escolar de qualidade, de material didático-pedagógico, entre outros problemas oriundos da educação. Assim, o maior desafio proposto pela educação do campo consiste na mudança do modelo de educação existente no campo.

A prática cotidiana tem demonstrado que a escola do campo não prepara as crianças nem para o meio urbano, nem se quer para o meio do campo. De fato, a única certeza que se tem é que o campo está sendo bombardeado pelos ideais da lógica capitalista, no que se refere à subserviência e exploração dos campesinatos.

No que concerne essa lógica capitalista, ela inculca nos trabalhadores do campo uma visão de campo totalmente capitalista, onde se produz e se reproduz a agricultura baseada no uso intensivo de fertilizantes químicos, de máquinas pesadas, agroexportadora, com grande quantidade de terra a disposição e mão-de-obra especializada e não especializada, ou sem ter uma agricultura sustentável.

Para que haja melhorias significativas na vida dos trabalhadores do campo é necessário e urgente que se faça uma Reforma Agrária, como também organizar outro modo de vida no campo, no qual as políticas públicas são carros-chefe para superar estes desafios colocados pelas distintas realidades culturais presentes nos distintos sujeitos camponeses, são significados sociais e culturais que fogem a lógica do mercado liberal. De acordo com Derli Casali (2005) acerca d Reforma Agrária e das políticas públicas, o mesmo relata que:

Esse caminho não é moderno, nem produz patrão e empregado, não trabalha com máquinas pesadas, não compra muitas sementes, nem insumos, não favorece a concentração da terra, não cria graves impactos ambientais, não cria autonomia nas pessoas e nem ajuda desenvolver pesquisas nas pequenas propriedades, enfim, gera apenas grandes negócios para grandes empresários da terra. O capitalismo sabe que transformar o campo em outro espaço de convivências humanas, de produção, de intercâmbio, de gestação de outros sentimentos ambientais e reinvenção de outros valores, exige acabar com a expropriação e exploração da natureza. Negar esse modelo significa negar o agronegócio, os interesses das multinacionais, as políticas de preços, de commodities da famigerada organização mundial do comércio. Significa mexer na racionalidade puramente burguesa e esclerosada do capitalismo. (CASALI, 2005, p. 1).

É preciso mudar a visão que se tem do campo como lugar de atraso. Na realidade, se pretende almejar o desenvolvimento do campo com políticas públicas debatidas por todos os segmentos da sociedade e que visem o desenvolvimento político, econômico, social, educacional, dentre outros, a fim de que se diminua a distância entre a cidade e o campo, e que todos os sujeitos sejam iguais perante a lei de fato.

#### ***IV- Município de Santa Luzia do Itanhi e a educação do campo e quilombola***

De acordo com o Censo Demográfico de 2010/IBGE o município de Santa Luzia do Itanhi possui uma população de 12.969, sendo 2.915 da zona urbana e 10.054 habitantes na zona rural. A comunidade luziense se divide da atividade agrícola, pecuária, comercial e prestação de serviços.

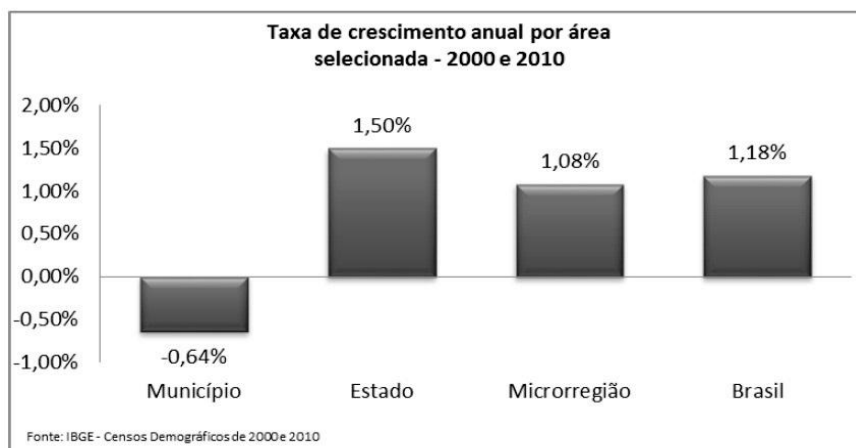
De acordo com o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome através de um estudo científico relatou que a população do município reduziu, entre os Censos Demográficos de 2000 e 2010, à taxa de -0,64% ao ano, passando de 13.831 para 12.969 habitantes. Essa taxa foi inferior àquela registrada no Estado, que ficou em 1,50% ao ano e inferior à cifra de 1,08% ao ano da Região Nordeste.

Por sua vez, a taxa de urbanização apresentou alteração no mesmo período. Neste caso específico a população urbana em 2000 representava 18,53% e em 2010 passando a representar 22,48% do total.

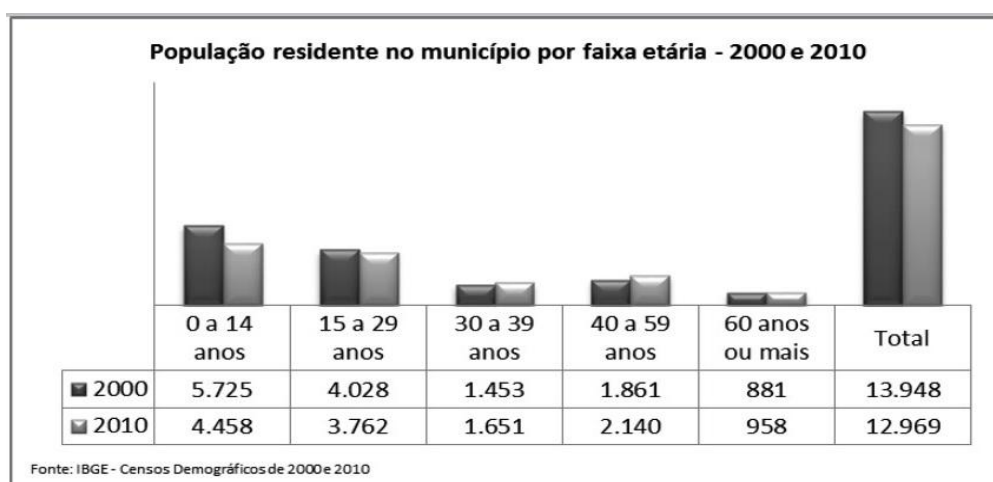
A estrutura demográfica também apresentou mudanças no município. Entre 2000 e 2010 foi verificada ampliação da população idosa que cresceu 0,8% em média ao ano. Em 2000, este grupo representava 6,4% da população, já em 2010 detinha 7,4% do total da população municipal.

O segmento etário de 0 a 14 anos registrou crescimento negativo entre 2000 e 2010, com média de -2,5% ao ano. Crianças e jovens detinham 41,4% do contingente populacional em 2000, o que correspondia a 5.725 habitantes. Em 2010, a participação deste grupo reduziu para 34,4% da população, totalizando 4.458 habitantes. A seguir evidenciamos alguns gráficos e tabelas que tratam destas situações mencionadas anteriormente:

### Taxa de crescimento anual por área selecionada – 2000 e 2010

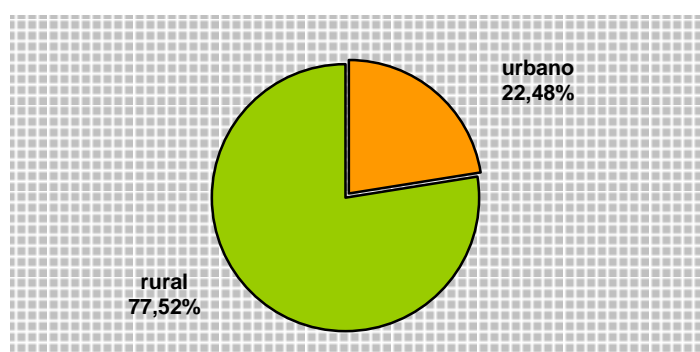


### População residente no município por faixa etária – 2000 e 2010



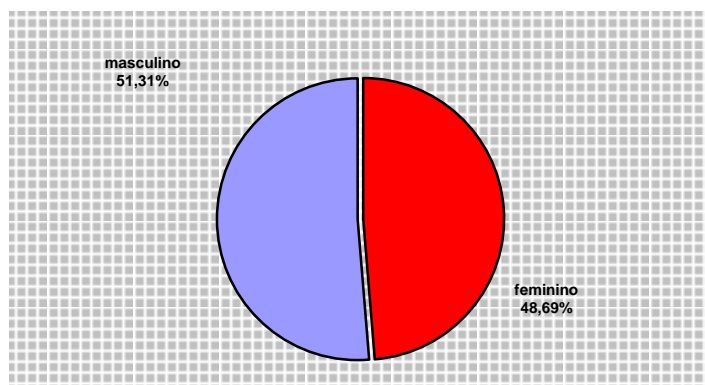
A população residente no município na faixa etária de 15 a 59 anos exibiu crescimento populacional (em média 0,28% ao ano), passando de 7.342 habitantes em 2000 para 7.553 em 2010. Em 2010, este grupo representava 58,2% da população do município. As informações em destaques podem ser consultadas pelo aplicativo do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome: <http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/Rlv3/geral/index.php>

### Distribuição da população, áreas rural e urbana, município de Santa Luzia do Itanhi, 2010



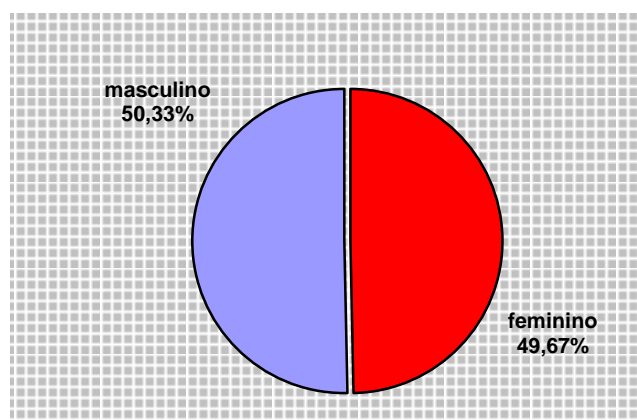
Fonte: IBGE Censo Demográfico – ano de referência 2010.

### Distribuição da população, por sexo, município de Santa Luzia do Itanhi, 2010



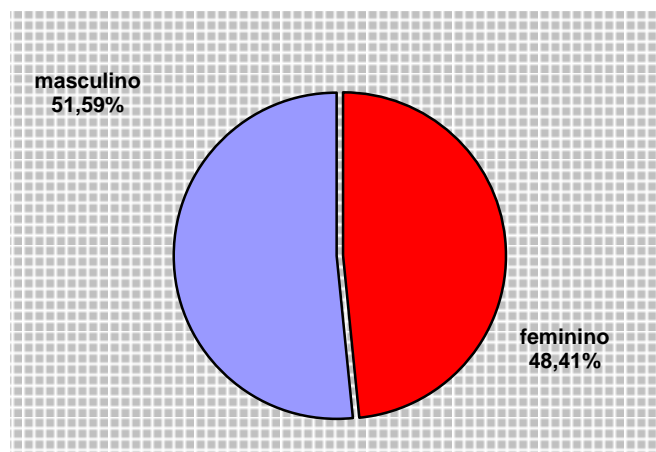
Fonte: IBGE Censo Demográfico – ano de referência 2010, em [www.ibge.gov.br](http://www.ibge.gov.br)

### Percentual da população urbana segundo o sexo, município de Santa Luzia do Itanhi, 2010



Fonte: IBGE Censo Demográfico – ano de referência 2000, em [www.ibge.gov.br](http://www.ibge.gov.br)

### Percentual da população rural segundo o sexo, município de Santa Luzia do Itanhi, 2010



Fonte: IBGE Censo Demográfico – ano de referência 2000, em [www.ibge.gov.br](http://www.ibge.gov.br)

### População por faixa etária, município de Santa Luzia do Itanhi, 2010

Faixa Etária	Número de Pessoas
0 a 03 anos	1.058
04 a 05anos	531
06 a 14 anos	2.869
15 a 17 anos	976
18 a 24 anos	1.706
25 a 34 anos	1.955
35 ou mais	3.874
<b>Total</b>	<b>12.969</b>

## Evolução da População

Para entendimento da evolução da população, são apresentadas informações baseadas nos censos demográficos realizados pelo IBGE ([www.ibge.gov.br](http://www.ibge.gov.br)) nos anos de 1970, 1980, 1991, 2000 e 2010.

A metodologia utilizada pelo IBGE em relação à população residente total, por sexo e situação de domicílio é referente aos moradores habituais em cada residência. O recenseamento dos moradores habituais do domicílio que estavam ausentes na data de referência é apresentado respeitando a presença inferior a 12 meses na residência em relação à data em que foi feito o recenseamento.

## População urbana

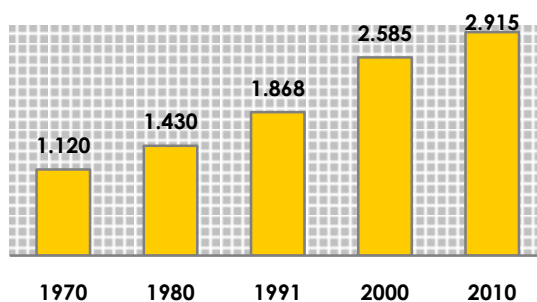
### Evolução da população urbana segundo o sexo, Santa Luzia do Itanhy 1970-2010

Ano	1970	1980	1991	2000	2010
Feminina	582	741	928	1.283	1.448
Masculina	538	689	940	1.302	1.467
Total	1.120	1.430	1.868	2.585	2.915

Fonte: IBGE – Censo Demográfico em [www.ibge.gov.br](http://www.ibge.gov.br)

\* Informações Metodológicas – População Residente: Os dados de População Residentes por sexo e situação de domicílio referenciam os moradores habituais em cada residência. A quantificação se baseia nas pessoas presentes ou ausentes na data de referência.

### Evolução da população urbana segundo o sexo, Santa Luzia do Itanhy 1970-2010



Fonte: IBGE Censo Demográfico – ano de referência 2010, em [www.ibge.gov.br](http://www.ibge.gov.br)

## População rural

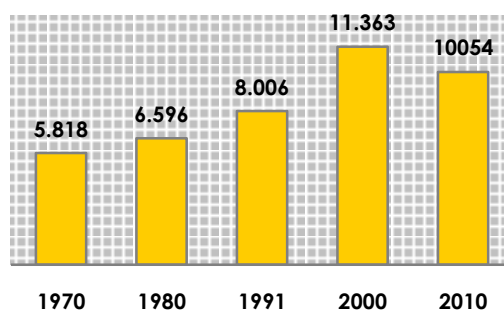
### População rural segundo o sexo

Ano	1970	1980	1991	2000	2010
Feminina	2.856	3.215	3.842	5.454	4.867
Masculina	2.962	3.381	4.164	5.909	5.187
Total	5.818	6.596	8.006	11.363	10.054

Fonte: IBGE – Censo Demográfico

\* Informações Metodológicas – População Residente: Os dados de População Residentes por sexo e situação de domicílio referenciam os moradores habituais em cada residência. A quantificação se baseia nas pessoas presentes ou ausentes na data de referência.

### Gráfico 09- Evolução da população rural



Fonte: IBGE Censo Demográfico – ano de referência 2000, em [www.ibge.gov.br](http://www.ibge.gov.br)

## População total

### População total segundo o sexo por ano

Ano	Masculino	Feminino	Total
1970	3.500	3.438	6.938
1980	4.070	3.956	8.026
1991	5.104	4.770	9.874
2000	7.211	6.737	13.948
2010	6.654	6.315	12.969

Fonte: IBGE – Censo Demográfico, em [www.ibge.gov.br](http://www.ibge.gov.br)

Informações Metodológicas – População Residente: Os dados de População Residentes por sexo e situação de domicílio referenciam os moradores habituais em cada residência. A quantificação se baseia nas pessoas presentes ou ausentes na data de referência.

#### *I. Que Educação do Campo Temos?*

O Censo Demográfico 2000 identifica que cerca de um quinto da população brasileira encontra-se na zona rural, apesar da intensa urbanização do país nas últimas décadas. Embora haja essa distinção entre o meio rural e o urbano em termo de urbanização, compreende-se historicamente que é somente a partir das primeiras décadas do século XX que a escola do campo surge no país.

O surgimento tardio da escola no campo faz com que não existam grandes investimentos especiais em: “formulação de diretrizes políticas e pedagógicas específicas que regulamentassem com a escola deveria funcionar e organizar (...), dotação financeira que possibilitasse a institucionalização e manutenção de uma escola em todos os níveis com qualidade (REFERENCIAS PARA UMA EDUCAÇÃO DO CAMPO, 2004, p. 7).

Através do citado pode-se averiguar que infelizmente o campo não foi constituído como um espaço prioritário para ação institucionalizada do Estado para fim de diferentes políticas públicas e sociais. A educação do campo que temos não leva em conta a realidade socioambiental, apenas resume-se em políticas compensatórias, programas e projetos emergenciais, as quais negam o campo como espaço de vida e de constituição de sujeitos cidadãos.

Como já foi citado anteriormente, o campo é visto como espaço de desenvolvimento quando há a agricultura de caráter exportador, por meio da monocultura, que é estabelecida pelos ideais do mercado capitalista. Por sua vez, o campo é visto como um lugar de atraso,

culturas arcaicas discriminadas pela sociedade, como também intitula-se o campo como inferior a cidade.

Por sua vez, o Censo Demográfico de 2010 revelou que a maioria da população do município de Santa Luzia do Itanhi se concentra no campo, isto é, dos 12.969 da população total, 10.054 habitam na zona rural/campo.

Na prática o que se percebe é que a educação do município está voltada para uma educação urbana e não do campo. Tendo como referência o PDDE Interativo, há dados na plataforma que afirma que a maioria das turmas do município se encontra acima dos Parâmetros Curriculares Nacionais quanto o quantitativo de alunos por turma a nível brasileiro. Isso implica em dizer que não há uma política pública efetivas a nível municipal a fim de caracterizar de fato a demanda educacional das escolas urbanas e das escolas do campo.

Diante do que foi exposto, é necessário que o município através dos seus órgãos competentes afirme o compromisso e coloque a educação do campo como política que tem como objetivo fortalecer os vínculos com a terra, e conseqüentemente evitar o êxodo rural, garantindo assim o desenvolvimento econômico e sustentável da região.

Para tal, é necessário entender que a Educação do Campo compreende a Educação Básica em suas etapas de Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio e Educação Profissional Técnica de nível médio integrada com o Ensino Médio e destina-se ao atendimento às populações rurais em suas mais variadas formas de produção da vida – agricultores familiares, extrativistas, pescadores artesanais, ribeirinhos, assentados e acampados da Reforma Agrária, quilombolas, caiçaras, indígenas dentre outras.

#### ***V. Que Educação Quilombola temos?***

No município de Santa Luzia do Itanhi há somente três distritos reconhecidos legalmente como remanescentes de quilombos, após um estudo realizado pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/INCRA em parceria com a Universidade Federal de Sergipe e município entre os anos de 2006 e 2008, constatou-se que fazem parte destas áreas demarcadas os Distritos do Crasto, Rua da Palha e Cajazeiras.

Com o reconhecimento dessas comunidades enquanto quilombolas faz-se necessário contemplar desenvolver também uma educação quilombola no município luziense a fim de reparar os danos causados pela a escravatura no tempo colonial brasileiro. Para tal, é

fundamental trabalhar o resgate da cultura dos remanescentes de quilombos, preservando a identidade deste público, agregando ao calendário escolar desse público bem como a grande curricular de ensino municipal.

**Estratégias:**

20.1) realizar o mapeamento dos estabelecimentos de ensino situado no campo e em áreas quilombolas, e fazer o cadastramento das escolas;

20.2) garantir formação continuada para os profissionais do magistério e os demais profissionais de educação que trabalham com esse público, tanto para educação do campo como para educação quilombola;

20.3) suscitar ao conselho municipal de educação a aprovação de calendário específico para as áreas rurais levando em consideração as peculiaridades locais e climáticas;

20.4) apoiar as escola na construção e reconstrução do Projetos Políticos Pedagógicos com ênfase na educação para o campo e quilombola;

20.5) buscar junto ao FNDE/PNATE, a aquisição de veículos do programa caminho da escola por ser estes apropriado para o atendimento adequado dos alunos do campo e quilombola;

20.6) adequar metodologia específica no prazo máximo de 02 anos para os estudantes do campo e quilombola considerando materiais pedagógicos, como livro didáticos, apropriados para este tipo de atendimento;

20.7) articular com a União e Estado para criação e implementação de mecanismo que garantam a manutenção e o desenvolvimento da educação do campo e quilombola nas políticas públicas educacionais, com o objetivo de superar as defasagens históricas de acesso à educação escolar pelas população do campo e quilombola;

20.8) firmar parceria com a Instituto Federal de Sergipe/IFS para ofertar vagas no PROEJA e nos cursos técnicos e subseqüentes nas áreas agrícolas e agropecuário para os estudantes que atendam os pré-requisitos;